Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Sibele Fernanda de Paula Passos

(Des) Construindo uma Comunidade Imaginada: O caso da comunidade de Bento Rodrigues atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG)

Rio de Janeiro
2022

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sibele Fernanda de Paula Passos

(Des) Construindo uma Comunidade Imaginada: O caso da comunidade de Bento Rodrigues atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG)

Material de defesa apresentado ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientadora: Profª. Drª. Claudia Feierabend Baeta Leal
Coorientadora: Profª. Drª. Maria Cristina Rocha Simão
Supervisor: Matheus Guerra Cotta

Rio de Janeiro

2022

Esta pesquisa foi definida a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional dentro do Escritório Técnico do IPHAN em Mariana/MG.

C672e Passos, Sibele.

(Des) Construindo uma Comunidade Imaginada: O caso da Comunidade de Bento Rodrigues), atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) / Sibele Passos. – Rio de Janeiro, 2022.

174 f. : il.

Orientador: Profª. Drª. Claudia Feierabend Baeta Leal.

Coorientadora: Profª. Drª. Maria Cristina Rocha Simão

Dissertação (mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2022.

1.Patrimônio cultural. 2. Mineração. 3. Direito. I. Leal Baeta, Claudia Feierabend. II. Rocha Simão, Maria Cristina. III. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. (Des) Construindo uma Comunidade Imaginada.

CDD 363.690981

Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sibele Fernanda de Paula Passos

"(Des) Construindo uma comunidade imaginada: O caso da Comunidade de Bento Rodrigues, atingida pelo rompimento da barragem de Fundão"

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Defesa por videoconferência em 18 de outubro de 2022.

Banca examinadora

Professora Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal (orientadora e presidente da Banca) – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Maria Cristina Rocha Simão (coorientadora) – IFMG-OP

Professor Dr. Hilário Figueiredo Pereira Filho – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Monique Sanches Marques – UFOP

Professora Dra. Flora d'EL Rei Lopes Passos – UFOP

Matheus Guerra Cotta (supervisor) – Escritório Técnico do IPHAN em Mariana/MG

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal**, **Técnico**, em 15/02/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilario Figueiredo Pereira Filho**, **Técnico**, em 16/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guerra Cotta**, **Arquiteto**, em 10/03/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rocha Simão**, **Usuário Externo**, em 16/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flora Del Rei Lopes Passos**, **Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Sanches Marques**, **Usuário Externo**, em 19/03/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4065067** e o código CRC **E03FED1B**.

Agradecimentos

Primeiramente o meu agradecimento especial às minhas orientadoras, Cláudia Leal e Cristina Simão. Obrigada pelo compartilhamento dos conhecimentos, pelas discussões, pelo incentivo constante, acredito sair diferente após o término deste ciclo. Com o mesmo carinho que me acolheram eu retribuo.

Aos membros da banca, Prof. Hilário Pereira, Profa. Monique Sanches e Profa. Flora Passos, sempre dispostos a contribuir da forma mais generosa.

Aos professores do Programa de Pós-graduação do IPHAN pelas reflexões propostas no decorrer das disciplinas, pelos debates, pelas provocações, pela amizade, acolhimento e carinho. Aos colegas de turma pelas trocas diárias no decorrer dos módulos de aula, pelas reflexões e provocações, pelas vivências nos bares do Rio de Janeiro. Ouso dizer que foi uma das experiências mais intensas que vivenciei nos últimos anos.

Em especial, deixo o meu agradecimento à Flora Campos, Kleber, Vitor, Nizea e Jonas, que além de compartilharem o apartamento nos módulos de aulas, compartilharam muitas madrugadas, cervejas, risadas e momentos maravilhosos. Vocês tornaram essa experiência de pós-graduação mais prazerosa. A vocês o meu mais carinhoso obrigada.

À equipe Escritório Técnico do IPHAN, que no dia a dia da gestão pública sempre buscou refletir sobre formas de gerir o patrimônio cultural de forma a incluir todos os atores nesse processo. Nesse espaço, consegui confirmar que patrimônio cultural é conflito constante, mas também é luta e resistência, lugar de afeto e esperança.

Em especial, agradeço à Letícia e Flora Passos, que além de se tornarem grandes referências no campo profissional, se tornaram grandes amigas. Obrigada por todas as trocas, generosidade, carinho e acolhimento nesses últimos anos.

À Débora França, Superintendente do IPHAN em Minas Gerais, agradeço por toda generosidade e carinho com os quais me acolheu nos anos de chefia do Escritório Técnico de Mariana. Sem dúvidas, foi uma das pessoas que mais me surpreendeu positivamente nesse processo do mestrado. Foi, também, uma linda amizade construída. Ao Matheus Guerra por todo apoio e compartilhamentos enquanto estive à frente do Escritório Técnico.

À Adenice e Marília pelo constante apoio no Escritório Técnico de Mariana. Vocês foram determinantes nesse processo. À dona Carminha por compartilhar comigo esses anos em Mariana. Ainda hoje sinto saudade do cafezinho, das conversas. Obrigada por todo carinho e generosidade. Ao Cássio por toda a acolhida e compartilhamentos.

À Isabel por toda parceria e troca, tanto no campo profissional quanto na vida. Obrigada por me acolher da forma mais carinhosa e fraterna nos momentos mais conturbados desses anos.

À Carolina por todos esses anos de amizade e companheirismo. Obrigada por estar sempre disponível para ouvir os desabafos e angústias no decorrer desse processo.

À Marisa por todas discussões e trocas no decorrer desse processo de escrita da dissertação. Você foi fundamental e determinante na construção dessa pesquisa.

Às minhas professoras e professores de graduação, desde as professoras e professores do IFMG – que me fizeram apaixonar pelo campo do patrimônio – até as professoras e professores da UFOP. Com certeza, muitos desses fazem parte dessa caminhada.

Às minhas irmãs pelo compartilhamento de vida, vida que sempre fica mais leve quando temos com quem contar, obrigada pelo companheirismo. Às minhas sobrinhas (Júlia e Luiza), que são as meninas que me distraem quando o estresse está latente. Obrigada por me tornarem uma pessoa melhor, mais fraterna e amorosa.

Aos meus pais pelo constante apoio e amor incondicional, sem vocês eu realmente não chegaria até aqui. A vocês dedico este momento!

"Esse neoextrativismo é a forma desregulada de estar no mundo".

Ailton Krenak

Resumo

Estruturada a partir de três pilares – a) construção da identidade no Quadrilátero Ferrífero (invenção de uma tradição minerária); b) ampliação sobre o entendimento de patrimônio cultural e a aplicabilidade deste novo entendimento a partir das instituições públicas; c) o papel das políticas públicas de patrimônio na defesa de direitos da comunidade de Bento Rodrigues (caso-referência) – essa pesquisa buscou refletir em qual medida as políticas de preservação do patrimônio podem contribuir para que grupos atingidos pela mineração acionem o Estado na busca por seus direitos.

Para tanto, partiu-se de uma reconstituição historiográfica sobre o Quadrilátero Ferrífero a fim de desenvolver as discussões propostas. Esse recorte se justificou uma vez que a região se destaca tanto no que se refere a atividade da mineração quanto no que trata do acervo protegido como patrimônio cultural. Ademais, essa parcela do território vem nos últimos anos se destacando pelos diversos conflitos socioambientais ocasionados pelas empresas mineradoras. Assim, ao partir da construção de narrativas em prol da mineração na região, da discussão a respeito da ampliação conceitual sobre o entendimento de patrimônio cultural e do caso-referência da Comunidade de Bento Rodrigues – devastada pelo rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão (pertencente à Samarco S.A, Vale S.A e BHP *Billiton*) –, buscou-se ponderar em qual medida as narrativas não hegemônicas e os bens culturais não acautelados podem ser incorporados pelas políticas públicas de patrimônio a fim de assegurar o direito e a fruição do patrimônio cultural nos termos do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Palavras-chaves: Patrimônio Cultural; Bento Rodrigues; Mineração; Direito.

Resumo

Estruturada a partir de três pilares – a) construção da identidade no Quadrilátero Ferrífero (invenção de uma tradição minerária); b) ampliação sobre o entendimento de patrimônio cultural e a aplicabilidade deste novo entendimento a partir das instituições públicas; c) o papel das políticas públicas de patrimônio na defesa de direitos da comunidade de Bento Rodrigues (caso-referência) – essa pesquisa buscou refletir em que medida as políticas de preservação do patrimônio podem contribuir para que grupos atingidos pela mineração acionem o Estado na busca por seus direitos.

Para tanto, partiu-se de uma reconstituição historiográfica sobre o Quadrilátero Ferrífero a fim de desenvolver as discussões propostas. Esse recorte se justifica uma vez que a região se destaca tanto no que se refere à atividade da mineração quanto no que trata do acervo protegido como patrimônio cultural. Ademais, essa parcela do território vem nos últimos anos se destacando pelos diversos conflitos socioambientais ocasionados pelas empresas mineradoras. Assim, ao partir da construção de narrativas em prol da mineração na região, da discussão a respeito da ampliação conceitual sobre o entendimento de patrimônio cultural e do caso-referência da Comunidade de Bento Rodrigues – devastada pelo rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão (pertencente à Samarco S.A, Vale S.A e BHP *Billiton*) –, buscou-se avaliar em que medida as narrativas não hegemônicas e os bens culturais não acautelados podem ser incorporados pelas políticas públicas de patrimônio a fim de assegurar o direito e a fruição do patrimônio cultural nos termos do art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Palavras-chaves: Patrimônio Cultural; Bento Rodrigues; Mineração; Direito.

Lista de Figuras

Figuras 01: Municípios que compõem o Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais 15

Figura 02: Vista do Pico Cauê, em Itabira, em 1942 18

Figura 03: Vista do Pico de Cauê em 2007 18

Figura 04: Pico de Itabira, em Itabirito, em 1956 20

Figura 05: Pico Itabira nos dias atuais 20

Figura 06: Expansão da atividade da mineração em Minas Gerais 30

Figura 07: Usina Esperança, localizada na cidade de Itabirito-MG 44

Figura 08: Foto aérea da Usina Wigg, localizada no distrito de Miguel Burnier, distrito pertencente à cidade de Ouro Preto – MG 44

Figura 09: Barragens (Sul Superior e Sul Inferior) a Montante da comunidade de Socorro – Barão de Cocais/ MG 52

Figura 10: Foto área da comunidade de Socorro – subdistrito pertencente a Barão de Cocais/MG 52

Figura 11: Acomodação da comunidade de Socorro em ginásio poliesportivo da cidade de Barão de Cocais/MG após esvaziamento da localidade 53

Figura 12: Barragens (Sul Superior e Sul Inferior) a Montante da comunidade de Socorro – Barão de Cocais/ MG 59

Figura 13: Foto do subdistrito de Socorro –pertencente a Barão de Cocais/MG. 60

Figura 14: Acomodação da comunidade de Socorro em ginásio poliesportivo da cidade de Barão de Cocais/MG após esvaziamento da localidade. 60

Figura 15: Vista aérea do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Mariana 71

Figura 16: Vista parcial do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Ouro Preto 71

Figura 17: Palácio da Liberdade 77

Figura 18: Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça da Liberdade. Tombado em 1977. 77

Figura 19: Palácio da Justiça 77

Figura 20: Secretaria de Estado da Educação 78

Figura 21: Secretaria de Estado da Fazenda 78

Figura 22: Presépio do Pipiripau 83

Figura 23: Núcleo Histórico de Catas Altas, tombado pelo IEPHA em 1989. 85

Figura 24: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas, tombada pelo IPHAN em 1939. 85

Figura 25: Bento Rodrigues após a passagem do rejeito liberado da barragem de Fundão. 102

Figura 26: Matéria realizada com os alunos da escola do Bento. 104

Figura 27: Localidades, situadas em Mariana-MG, atingidas após o rompimento da barragem de Fundão. 106

Figura 28: Municípios atingidos pelo rejeito liberado após a ruptura da barragem de Fundão 107
Figura 29: Programas Socieconômicos para a reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. 13
Figura 30: Programas Socieconômicos para a reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. 114
Figura 31: Sistema de Governança do TTCA. 116
Figura 32: Sistema de governança da Fundação Renova 125
Figura 33: Resgate de peças sacras em capelas situadas na área atingida - Operação S.O.S Patrimônio. 127
Figura 34: Resgate de peças sacras em capelas situadas na área atingida - Operação S.O.S Patrimônio. 127
Figura 35: Resgate de peças sacras em capelas situadas na área atingida - Operação S.O.S Patrimônio. 127
Figura 36: Capela de São Bento antes do rompimento da barragem. 128
Figura 37: Área onde era situada a Capela de São Bento após o rompimento da barragem de Fundão. 128
Figura 38: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer. 137
Figura 39: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer. 138
Figura 40: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer. 139
Figura 41: Ações realizadas pela Fundação Renova em março de 2017 – destaque para a reunião realizada com a comunidade de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Participação de seis atingidas e um atingido) [“colagem” Relatório Mensal – março de 2017]. 146
Figura 42: Ações executadas até o final de 2019. 152
Figura 43: Bento Rodrigues antes do rompimento da barragem de Fundão. 157
Figura 44: Bento Rodrigues antes do rompimento da barragem de Fundão. 157
Figura 45: Bento Rodrigues antes do rompimento da barragem de Fundão. 157
Figura 46: Bento Rodrigues antes do rompimento da barragem de Fundão. 157
Figura 47: Área do reassentamento de Bento Rodrigues 159
Figura 48: Área do reassentamento de Bento Rodrigues 159
Figura 49: Área do reassentamento de Bento Rodrigues 159
Figura 50: Área do reassentamento de Bento Rodrigues 159
Figura 51: Muro de pedra fincada, imagem registrada antes do rompimento da barragem de Fundação 162

Lista Gráficos, Quadros e Cartogramas

Cartograma 01: Bens Tombados pelo IPHAN no Quadrilátero Ferrífero 69

Cartograma 02: Bens Tombados pelo IEPHA na década de 1970 80

Cartograma 03: Bens Tombados pelo IEPHA na década de 1980 88

Quadro 01: Instâncias vinculadas à lógica participativa 119

Quadro 02: Instâncias vinculadas à lógica governativa 120

Quadro 03: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural E Artística 131

Quadro 04: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2017 141

Quadro 05: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2018 149

Quadro 06: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2019 153

Gráfico 01: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ações desenvolvidas em 2017. 145

Lista de Siglas

ACP – Ação Civil Pública

CAC – Compromissos de Ajustamento de Conduta

Cecor/UFMG – Centro de Conservação e Restauração da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais

CF – Constituição Federal

CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

CIF – Comitê Interfederativo

CNM – Confederação Nacional dos Municípios

CNRC – Centro Nacional de Referências Culturais

COMPAT – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana

CVRD – Companhia Vale do Rio Doce

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente

FNPM – Fundação Nacional Pró-Memória

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração

IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico/ Minas Gerais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPMG – Ministério Público de Minas Gerais

PCH – Programa Integrado das Cidades Históricas

SPHAN – Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1979 - 1990)

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937 - 1946)

TCP – Termo de Compromisso Preliminar

TAC - Governança – Termo de Ajustamento de Conduta – Governança

TAP – Termo de Ajustamento Preliminar

TTAC – Termo de Transição de Ajustamento de Conduta

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Sumário

Introdução 15

1. Construção de uma comunidade imaginada: o caso do Quadrilátero Ferrífero 29

1.1. A categoria de nação e região para se pensar a construção de identidade 33

1.2. A região da mineração 37

1.2.1. A riqueza mineral 38

1.2. A Atividade minerária 43

1.3.1. A intensificação da extração de ferro: um projeto nacionalista? 43

1.3.2. A industrialização sidero-metalúrgico 47

1.3.3. A expansão da atividade da mineração 48

2. O campo patrimonial e suas dimensões no âmbito das políticas públicas 64

2.1. O reflexo da mineração na cultura material e patrimonialização de bens culturais 67

2.2. A busca por novos caminhos no campo do patrimônio cultural: a ampliação conceitual e o início da descentralização das políticas públicas 72

2.3. A década de 1980: a consolidação de um novo entendimento sobre o patrimônio cultural e o fortalecimento das políticas públicas em Minas Gerais 81

2.4. Os novos caminhos dentro do campo do patrimônio cultural a partir da Constituição Federal de 1988: os movimentos transitórios que marcaram os anos 1990 no Brasil e em Minas Gerais 91

2.5. A introdução de novas possibilidades após os anos 2000 95

A ruptura 100

3. O campo do Patrimônio Cultural e o processo de reparação após o rompimento da barragem de Fundão 109

3.1. Os Compromissos de Ajustamento de Conduta 110

3.1.1. Medidas previstas no TTAC para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural da Comunidade do Bento 121

3.2. O Patrimônio Cultural da Comunidade de Bento Rodrigues: medidas adotadas para reparar os danos causados após o rompimento da barragem de Fundão 126

3.2.1. Período de transição: primeiras medidas adotadas pela Fundação Renova 130

3.2.2. Ações implementadas pela Fundação Renova 141

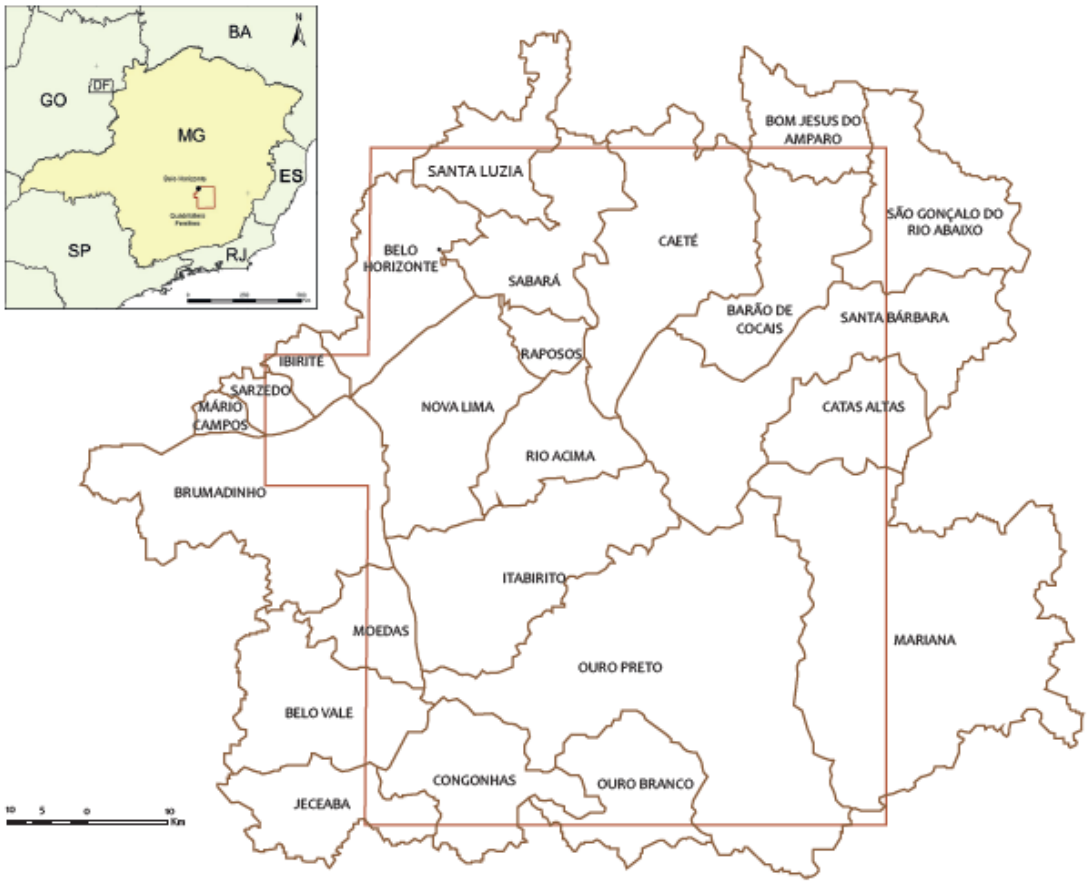
3.3. O campo patrimonial e os espaços de diálogo 160

Considerações Finais 164

Referências Bibliográficas 172

Introdução

O Quadrilátero Ferrífero, localizado na porção centro-sul de Minas Gerais, é composto por aproximadamente 7.000 Km². Com uma população estimada em 4.674.309 habitantes[1], a área reúne, aproximadamente, 22,08% da população do estado, sendo que em área territorial representa 1,19%. Com uma considerável densidade demográfica, a maior do estado, "inúmeras localidades desta região sobrevivem quase exclusivamente da mineração" (COELHO, 2012, p. 140).



Figuras 01: Municípios que compõem o Quadrilátero Ferrífero em Minas Gerais
Fonte: Elaborado pela própria autora.

O destaque da atividade minerária na região é percebido desde o início de sua ocupação pelos portugueses. A descoberta do ouro, no final do século XVII, impulsionou a

[1] Este número foi obtido com a somatória da população estimada em 2019 de 33 dos 34 municípios que compõem o Quadrilátero Ferrífero, sendo que o município de Moeda não havia a disponibilização dos dados. (Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/ - Acesso em 29/12/2019).

interiorização da Colônia e atraiu milhares de pessoas para a região, atingindo a maior densidade demográfica do domínio português no século XVIII. Tal movimentação estimulou o surgimento de diversos centros urbanos, sendo, naquele período, a área mais urbanizada do Brasil Colonial. De acordo com Flávio de Lemos Carsalade, Ana Clara Mourão Moura e Anna Clara Silva (2017, p. 05), foram as expedições do ouro que conduziram o povoamento das vilas de Mariana, Vila Rica de Ouro Preto e Sabará[2].

Atraídos pelas promessas de abundância do ouro, surgiram inúmeros assentamentos humanos que rapidamente foram convertidos em centros urbanos permanentes com "sociedades complexas com alta qualidade artístico-cultural, derivadas exatamente da diversidade étnica e das realidades políticas e religiosas que foram sendo construídas" (CARSALADE *et al* 2017, p.06). De acordo com Roberto Luís de Melo Monte-Mór (2001, p. 06), as "cidades mineradoras" encadearam funções urbanas e regionais múltiplas. Conforme o autor, as atividades minerárias não eram as únicas desenvolvidas na região, paralelamente a estas eram observadas "a pecuária (gado e porco), a avicultura, a agricultura, os engenhos de farinha e açúcar, o comércio e o artesanato". Decorrido o declínio do ouro, diversas localidades voltaram a sua atividade econômica para a produção "de cereais, hortaliças, açúcar, doces e queijos, cachaça, artigos de couro, algodão, fibras de linho, etc.", para abastecer o mercado local e as capitanias vizinhas, tendo como ênfase o mercado do Rio de Janeiro.

Em estudos desenvolvidos por Alexandre Mendes Cunha (2007), após o declínio da exploração aurífera, na virada do século XVIII para o XIX, foram observados dois processos - o de ruralização[3] e o de abandono – como marca das províncias de Minas Gerais. No primeiro processo, o autor defende que em uma relação social complexa, foi constatado o esvaziamento dos centros urbanos durante a semana, quando as famílias estavam nas fazendas, e a intensificação do movimento aos fins de semana, quando os proprietários voltavam aos povoados. Já no segundo caso, o que se observava era uma retração populacional, em que as

[2] Os autores ainda destacam a formação de outras vilas por conta da mineração, como "Caeté, Congonhas, Catas Altas, Santa Bárbara, Barão de Cocais, Cachoeira do Campo, Ouro Branco, Nova Lima, São Gonçalo do Rio Abaixo e Piedade do Paraopeba". (CARSALADE et al 2017, p.06)

[3] "[...] o tema da ruralização na virada para o século XIX não pode ser entendido nem como uma continuação do desenvolvimento do campo por conta da agricultura e pecuária, já em evidência na primeira metade do século XVIII, tampouco como algo apartado da urbanização. Trata-se, sim, de um processo espacial complexo, fruto da própria complexificação da base econômica, produzindo novas relações de centralidade, e nisto bases para novo desenho regional, e de forma mais ampla, neste imbricamento de urbano com o rural, possibilitando interpretações novas e com outros pressupostos para certos processos sociais e políticos em curso nas Minas desse tempo" (CUNHA, 2007, p. 127).

pessoas, após constatado a “ausência do ouro”, iam embora desses centros de forma definitiva.

O que importa aqui observar é como a atividade da mineração possui, desde a colonização do território que hoje corresponde ao estado de Minas Gerais, aspectos que determinaram a dinâmica sociocultural. Sob essa perspectiva, pode-se constatar que no período de intensa extração de ouro e pedras preciosas havia cidades movimentadas e uma alta densidade demográfica. Já em momentos de menor atividade minerária, ocorria o esvaziamento desses centros urbanos e a intensificação das atividades ligadas à agricultura, pecuária, dentre outras.

Todavia, não foi apenas durante o período da exploração aurífera no decorrer do século XVIII que a atividade da mineração impulsionou a formação e construção de Minas Gerais. Conforme Olintho Pereira da Silva (1995), desde sua colonização, a mineração no estado foi ininterrupta. Apesar de o século XIX ter sido o período em que a atividade minerária ocorreu de forma mais tímida – período em que as companhias inglesas investiram em empreendimentos auríferos no Brasil –, foi também o momento em que oportunamente observaram-se nas minas de ouro “os processos de extração do metal por cloração e, posteriormente, por cianuretação, aqui implantados no século XIX” (SILVA, 1995, p. 78-79).

Não obstante terem sido introduzidas naquele momento novas tecnologias para a exploração mineral, com o advento da Primeira República, a qual assumia uma posição reativa com relação à política implementada pelo Império, não foi direcionada nenhuma distinção para a mineração, “tratando-a como parte do conjunto de atividades industriais, indistintamente” (SILVA, 1995, p. 79).

Contudo, foi nesse período que o mundo tomou conhecimento das grandes reservas de minério de ferro presentes na região, quando esta passou a ser chamada de Quadrilátero Ferrífero. A partir desse momento, grandes empreendimentos norte-americanos foram direcionados para a exploração do minério de ferro descoberto, que sem o incentivo do governo brasileiro foram inviabilizados. De acordo com Silva (1995), o posicionamento das autoridades brasileiras e mineiras, às quais inviabilizaram a exploração norte-americana em 1910, retardou a exploração mais intensa de ferro por 30 anos, sendo retomada apenas em 1940.

Apesar de ser iniciada de forma menos intensa, se comparado com o modelo adotado nos dias atuais, a exploração de ferro em poucos anos já alterava consideravelmente as

paisagens da região. Na obra poética de Carlos Drummond de Andrade, tais alterações foram constantemente retratadas já em meados do século XX. O Pico do Cauê, símbolo da paisagem de Itabira-MG, onde foi encontrado a hematita compactada no início do século XX, foi descrita por Drummond na década de 1970 da seguinte forma:

A montanha pulverizada

Chego à sacada e vejo minha serra,
a serra do meu pai e meu avô
de todos os Andrades que passaram
e passarão, a serra que não passa.

Era coisa de índios e a tomamos
para enfeitar e presidir a vida
neste vale soturno onde a riqueza
maior é a sua vista e contemplá-la.

De longe nos revela o perfil grave.
A cada volta de caminho aponta
uma forma de ser, em ferro, eterna,
e sopra eternidade na fluência.

Esta manhã acordo e não a encontro,
britada em bilhões de lascas,
deslizando em correia transportadora
entupindo 150 vagões,
no trem-monstro de 5 locomotivas
– trem maior do mundo, tomem nota –
foge minha serra vai,
deixando no meu corpo a paisagem
mísero pó de ferro, e este não passa.





Figuras 02 e 03: Comparação do Pico do Cauê, localizado em Itabira/MG. Registros de 1942 e 2007
Fonte: Abreu, 2017.

Como pode ser verificado na figura 02, a montanha do Cauê, descrita por Drummond como símbolo de Itabira, foi completamente roída pela atividade da mineração. Criada especificamente para isso, a Companhia Vale do Rio Doce (de agora em diante CVRD), explorou a montanha do Cauê desde a década de 1940, quando o Brasil entrou na Segunda Guerra Mundial. Iniciado os anos de 1950, a exploração foi intensificada com vistas em atender o mercado mundial de aço (WISNIK, 2018).

De acordo com a literatura[4], a mineração é uma das atividades industriais que gera maiores impactos ao meio ambiente, com o desmatamento de extensas áreas, contaminação de rios, do ar, dentre tantos outros. Desde o início da exploração já eram observadas as grandes transformações no entorno das áreas mineradas. Cunha (2007) traz relatos de viajantes do século XIX que descreviam a violenta destruição da paisagem natural por conta da extração do ouro. No século XX, quando o minério era tido como bem nacional, a devastação dos picos e montanhas eram também constatados, como observado no poema supracitado.

Nos dias atuais, pode-se afirmar a intensificação desses danos? Ao percorrer os caminhos que interligam os municípios do Quadrilátero Ferrífero, não é difícil constatar as transformações na paisagem pela atividade minerária. Entre a cidade de Mariana e Barão de Cocais[5], por exemplo, são verificadas áreas extensas de desmatamento, algumas barragens de rejeito, a poluição atmosférica, para além de um intenso tráfego de veículos transportando minério.

Em diversos pontos da região os impactos na paisagem podem ser vistos sem grandes esforços. O Pico de Itabira, localizado no município de Itabirito-MG, é mais um exemplo da depredação causada pela mineração nos moldes em que vem sendo desenvolvida. Bem tombado isoladamente pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (de agora em diante IEPHA/MG), em 1989, o Pico de Itabira, em menos de um século, foi completamente alterado pela mineração.

[4] Dentre outros, ACSELRAD (2010; 2014). LOSEKANN (2016). ZHOURI (2016; 2018).

[5] Uso este exemplo por ter sido um caminho percorrido por mim no decorrer desses um ano e nove meses de atuação no Escritório Técnico do IPHAN em Mariana. O percurso se fez necessário por algumas vezes, pois o acervo acautelado dos municípios de Catas Altas, Santa Bárbara e Barão de Cocais são de responsabilidade do Escritório Técnico de Mariana.



Figura 04: Pico de Itabira em 1956.
Fonte: IEPHA-MG



Figura 05: Vista do Pico de Itabira nos dias atuais.
Fonte: IEPHA-MG

Para além desses impactos na paisagem, outros tantos conflitos são registrados na região. As populações situadas nessa área vêm enfrentando, nas últimas décadas, uma série de desastres tecnológicos[6] provenientes de rupturas de barragens de rejeito de minério, onde os

[6] Nesta pesquisa, optou-se por utilizar o termo desastre tecnológico, que conforme Zhouri (2016), é atribuído em parte ou no todo a uma intenção humana, erro, negligência, ou envolvendo uma falha de um sistema humano,

conflitos socioambientais e culturais vêm se mostrando cada vez mais latentes, dado os impactos causados pelos empreendimentos da mineração. Como bem nos mostra Andrea Luísa Zhouri Laschefski (2016), os rompimentos de barragens de rejeito vêm assombrando populações locais desde a década de 1980, chegando ao número de seis desastres tecnológicos no ano de 2019. No decorrer dessas últimas décadas, foram constatados seis rompimentos de barragens, deixando centenas de mortos, contaminação de diversos cursos d'água, mortes e comprometimento de rios extensos, expropriações, assim como perdas irreversíveis ao patrimônio cultural das populações atingidas.

Desses seis rompimentos, os dois últimos – o rompimento da barragem de Fundão (pertencente à Samarco S/A, Vale e BHP *Billiton*), em 05 de novembro de 2015, no município de Mariana-MG, e o rompimento da Mina Córrego do Feijão (pertencente à Vale S/A), em 25 de janeiro de 2019, no município de Brumadinho-MG – trouxeram proporções de devastação nunca vistas dentro do estado e até mesmo no contexto nacional.

Antes dos dois últimos rompimentos, entre os anos de 1986 e 2014, já haviam ocorrido quatro desastres de características similares na região do Quadrilátero Ferrífero, deflagrando múltiplos conflitos socioambientais. Conforme veiculado na mídia[7], o primeiro registro (após a intensificação da exploração de minério no QF em meados do século XX) deste tipo de desastre foi em 1986, quando a barragem de rejeitos da Mina do Fernandinho, localizada no município de Itabirito, sofreu colapso, deixando sete mortos. Em 2001, ocorreu a ruptura na barragem da Mineração Rio Verde, no distrito de Macacos, munícipio de Nova Lima, ocasionando cinco mortes, devastando 43 hectares de área e assoreando 6,4 km do córrego Taquaras. Em 2014, outros dois desastres tecnológicos foram verificados, sendo o primeiro em 26 de agosto, quando um desmoronamento na Mina do Pico, localizada no município de Itabirito, de propriedade da Vale S/A, resultou na morte de um operário, e um segundo registro, em 10 setembro, quando uma barragem da Herculano Mineradora se rompeu, também no município de Itabirito, provocando a morte de três operários.

Para além da constatação dos rompimentos de barragens, foi verificado o aumento vertiginoso do risco de novos rompimentos em Minas Gerais. Essa conjuntura foi posta às

resultando em danos (ou ferimentos) significativos ou mortes. Ou seja, são situações em que as empresas naturalizam as vulnerabilidades geradas e assumem o risco, configurando, portanto, crimes.

[7] Disponível: https://www.otempo.com.br/cidades/minas-j%C3%A1-sofreu-com-outros-rompimentos-de-barragens-1.1159501 Acesso: 03 de março de 2019.

claras após o acionamento das sirenes em diversos municípios do estado[8], imediatamente após o rompimento de Brumadinho, acarretando em cobranças do poder público e de civis sobre a real condição dessas barragens.

Esse cenário intensificou vários questionamentos a respeito da atividade da mineração nos moldes em que vem sendo desenvolvida. De certo, os danos e impactos ocasionados por esses desastres tecnológicos mostram-se imensuráveis e vários setores da sociedade vêm buscando meios de contribuir para um pensamento crítico sobre esse tema.

Após o crime ocorrido em 05 de novembro de 2015, quando houve a ruptura da barragem de Fundão, ocasionando a liberação de toneladas de rejeitos e a devastação de diversas localidades, promovendo múltiplos danos, muitos dos quais são irreparáveis, o programa de mestrado do IPHAN disponibilizou uma vaga para o desenvolvimento de pesquisa relacionada ao tema. De acordo com o edital disponibilizado[9], o programa buscava um(a) aluno(a) para desenvolver a pesquisa com o objetivo de problematizar, a partir do campo do patrimônio cultural, os impactos e a devastação causados às populações situadas nos distritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, localizados no município de Mariana-MG.

Conforme o Edital, o tema do patrimônio cultural, até aquele momento (meados de 2017), vinha sendo tratado para cumprir "as exigências do Ministério Público Federal no resgate de bens imóveis levados pela lama e os processos subsequentes de higienização, armazenamento e catalogação" (IPHAN, 2018, p. 15). Apesar de ser um processo importante para a reparação e mitigação dos danos causados ao patrimônio cultural dessas comunidades, entendia-se que essas ações eram insuficientes e que as afetações causadas ao patrimônio cultural se deram no cotidiano e na territorialização de centenas de famílias, infringindo o direito à memória e a preservação do patrimônio cultural. Desta forma, constatou-se a necessidade de ampliar e aprofundar as pesquisas relacionadas ao tema.

[8]Aqui, é importante destacar que o acionamento das sirenes relacionadas ao risco de rompimento das barragens não está esclarecido. Estudiosos vêm questionando quais são os verdadeiros propósitos por detrás da atual conjuntura, que resulta em um cenário de pânico e terror. Assim, perguntas são realizadas e hipóteses formuladas. Dentre outras, coloca-se a hipótese de que o acionamento das sirenes compõe um plano estratégico para provocar a desvalorização das terras para futura compra, assim, como promover uma pressão para obter as licenças com vistas ao descomissionamento.

[9] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/167/selecao-mestrado-profissional-em-preservacao-do-patrimonio-cultural-2018

Visto que a proposta pedagógica posta pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, do IPHAN, é de associar atividades de cunho prático ao aprendizado teórico-metodológico e à pesquisa, um dos requisitos para o desenvolvimento da dissertação é participar, dentro de uma das unidades da instituição – neste caso o Escritório Técnico do IPHAN de Mariana, em Minas Gerais –, da rotina de trabalho e se aproximar do objeto de pesquisa a ser desenvolvido. Com isso, ao ingressar no Mestrado pela posição anunciada, a principal orientação foi a de acompanhar, a partir do campo do patrimônio cultural, das "discussões [...] relacionadas ao rompimento da barragem Fundão, ocorrido em Mariana, em 2015" (IPHAN, 2018, p. 15). Nesta perspectiva, as atividades iniciais foram conduzidas com a finalidade de tomar conhecimento das medidas que vinham sendo adotadas para a reparação dos danos ao patrimônio cultural das áreas atingidas.

Após os primeiros meses de pesquisa verificou-se, como mencionado anteriormente, que o desastre tecnológico que devastou a comunidade do Bento não se caracterizava como um episódio pontual, mas como um crime socioambiental anunciado, resultante de um modelo que Zhouri (2018) denomina como neoextrativista. Neste sentido, se a princípio o escopo pensado para a pesquisa se limitava à comunidade de Bento Rodrigues, com poucos meses constatou-se que a complexidade da questão exigia uma discussão mais ampliada.

Contudo, se as reflexões não se findam na comunidade do Bento[10], entende-se também que este grupo é parte importante para o desenvolvimento da análise que se pretende fazer, e, portanto, será trazida para este trabalho como caso-referência. Conforme abordado por Rosângela Lunardelli Cavallazzi e discutido por Maria Cristina Rocha Simão (2016), as análises baseadas em caso-referência se distinguem do estudo de caso à medida em que o primeiro é utilizado como um ponto de referência para sustentar as discussões propostas, enquanto o segundo é empregado para aprofundar as argumentações postas no caso específico. Ou seja, "Esse método [caso-referência] possibilita, por meio do estudo de casos reais e exemplares, construir o objeto do conhecimento, o que poderá ser aplicado em outros casos semelhantes" (CAVALLAZZI *apud* SIMÃO, 2016, p. 88). Assim, parte-se do entendimento de que Bento Rodrigues é um caso real e exemplar para refletir em que medida o patrimônio cultural vem sendo colocado em risco pelos grandes empreendimentos da

[10] O encurtamento de Bento Rodrigues para "comunidade do Bento" foi adotada por ser a forma local usual para se referir ao distrito, forma da própria comunidade e que se refere tanto ao local como aos atingidos e deslocados da região.

mineração e como as políticas de preservação do patrimônio podem ser utilizadas como recurso pelos grupos afetados.

Com isso, o principal objetivo deste estudo é discutir a respeito das medidas adotadas para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural em áreas atingidas por grandes empreendimentos da mineração e como as políticas de preservação do patrimônio podem contribuir para que os grupos locais acionem o Estado na busca por seus direitos. Neste sentido, a partir do panorama das políticas públicas, este trabalho utilizará duas perspectivas para pensar o Patrimônio Cultural. A primeira, quando o patrimônio é compreendido a partir do processo de atribuição de valores e envolve agentes diversos para pensar os bens culturais, momento no qual são acionados os instrumentos disponíveis para mobilizar conceitos e relacionar recursos. A segunda perspectiva é para pensar o patrimônio como recurso em um processo de exigibilidade de direitos. É importante ressaltar que o patrimônio não pode tudo, não poderá tudo e nem se propõe a tudo. Em contrapartida, quais outras políticas vão atender de formas não ocidentais, não modernas e não urbanas de existir, se não for a cultura e o patrimônio? Desta forma, o intuito é colocar as políticas de patrimônio em diálogo com outros direitos, com as possibilidades de afirmar formas de criar, viver e existir.

A partir desse contexto, parte-se do entendimento de que o recorte para análise não se restringe ao patrimônio cultural acautelado, até mesmo porque, no território onde a comunidade do Bento se instalava, não existiam bens tombados e registrados, pelo menos não antes do rompimento da barragem de Fundão[11]. Nem tampouco discutir apenas sobre bens mais tradicionalmente acautelados na região.

Desta forma, esta análise terá como um dos elementos balizadores a Constituição de 1988, que, em seu Art. 216, define como patrimônio cultural brasileiro "os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos **diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**" (BRASIL, 1988, Art. 2016, grifos meus). Ou seja, passam a constituir o patrimônio cultural brasileiro todos os bens aos quais a sociedade atribui valor e não somente aqueles reconhecidos ou acautelados pelo Estado.

[11] Em 17 de outubro de 2018, a Capela Nossa Senhora da Mercês, localizada em Bento Rodrigues, foi inscrita pelo IEPHA-MG nos Livros do Tombo II – de Belas Artes – e III – Histórico, das obras de Arte Histórica e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos. (Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/146/bens-tombados-capela-de-nossa-senhora-das-merc%C3%AAs – Acesso em 04 de maio de 2020).

De acordo com Claudia Feierabend Baeta Leal e Luciano de Souza e Silva (2016), a Constituição de 1988, traz

> [...] a inclusão da cultura sob a compreensão de direitos culturais, entendidos como direito de afirmação de manifestações e práticas e de uma visão de mundo; assim como de democratização de acesso à cultura e a bens culturais (art. 215). Nota-se também a afirmação da diversidade étnica, regional e cultural, com a valorização das "manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional" (art. 215, § 1º). Trata-se, por um lado, de se trabalhar com um sentido amplo de cultura; de outro, de se propor o acesso universal à cultura; e ainda de afirmar a diversidade na composição do que é chamado, nessa Carta Magna, de "povo brasileiro" (LEAL, SILVA, 2016, p. 12).

Desta forma, este trabalho visa trazer contribuições para refletir sobre a preservação do patrimônio cultural como um direito dos grupos sociais, dando ênfase inclusive aos grupos não hegemônicos e subalternizados. Assim, coloca-se a seguinte pergunta: em que medida os modelos pré-determinados dão visibilidade às comunidades atingidas?

A partir dessa ponderação, identificam-se duas questões chaves para refletir a respeito das medidas adotadas para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural em áreas atingidas por grandes empreendimentos da mineração, e como as políticas de preservação do patrimônio podem contribuir para que os grupos locais acionem o Estado na busca por seus direitos, a saber: a) a valorização da mineração por grande parte dos grupos locais e seu consentimento mais ou menos explícito para a implantação e desenvolvimento de atividades minerárias; b) possibilidades de políticas públicas de patrimônio cultural no reconhecimento, valorização e preservação de expressões que remetem a práticas para além daquelas comumente implantadas na região do quadrilátero ferrífero.

Frente ao exposto, o enfoque no Quadrilátero Ferrífero se justifica por diversos fatores. Conforme pontuado por Caroline Siqueira Gomide (2018), esta é a porção territorial que produz a maior parte de minério de ferro no Brasil (72,5% das reservas nacionais), além de extrair o ouro e o manganês. Com variação periódica da matéria-prima extraída – sendo primeiro o ouro (séculos XVII e XVIII) e, atualmente, o ferro e outros minerais –, é uma área que vem sendo minerada há mais de 300 anos. É também a região onde está situado uma parte significativa dos acervos patrimoniais acautelados pelo IPHAN, muitos destes selecionados e protegidos desde a constituição do campo patrimonial no Brasil. No que diz respeito a riscos, de acordo com os números apontados pela Fundação Estadual do Meio

Ambiente (FEAM), em 2018[12], havia aproximadamente 398 estruturas registradas como diques, tanques, barragens de rejeitos, o que sinaliza a amplitude dos riscos impostos. Por fim, foi nessa região onde ocorreram seis dos sete rompimentos de barragem em Minas Gerais desde a década de 1980, e apesar da intensificação dos conflitos socioambientais, é uma zona onde há uma considerável aprovação popular para as atividades minerárias. Assim, parte-se do entendimento de que estes elementos, presentes no Quadrilátero Ferrífero, são suficientes para propor uma reflexão de forma complexa e contextualizada sobre as políticas patrimoniais como recurso para que os grupos atingidos acionem o Estado na busca pelos seus direitos.

Para tanto, este trabalho será divido em três capítulos, sendo que as reflexões terão como partida um contexto maior, o Quadrilátero Ferrífero, para termos embasamento teórico e tratarmos do caso-referência da comunidade de Bento Rodrigues na última parte do trabalho. O intuito em partir de um contexto mais amplo, no primeiro capítulo, é para verificar a hipótese que os empreendedores da atividade minerária, o Estado, os historiadores, dentre outros agentes, utilizaram de narrativas que culminaram na memória coletiva, na qual a mineração é o meio para as populações locais alcançarem o desenvolvimento e o progresso, tendo, portanto, grande adesão de vários grupos sociais locais.

Essa aprovação, porém, não corresponde a um consenso. Então, qual seria o espaço para dissensos em relação a essa memória coletiva e para contextos independentes das atividades minerárias? Por exemplo, no próprio caso de Bento Rodrigues, primeira comunidade localizada a montante da barragem de Fundão antes do rompimento da estrutura, a grande maioria da comunidade não tinha vínculo trabalhista com o setor da mineração. De acordo com dados coletados nas reuniões entre os atingidos e a Caritas Brasileira, dentro da comunidade existiam poucas pessoas que trabalhavam diretamente com a mineração, sendo que parte considerável dos atingidos trabalhavam com a agricultura familiar ou outras atividades.

O segundo capítulo, intitulado “O campo patrimonial e suas dimensões no âmbito das políticas públicas”, tem como objetivo discutir, através da revisão de literatura, a ampliação conceitual sobre o entendimento de patrimônio cultural e, assim, verificar as possibilidades e potencialidades das políticas de patrimônio, a partir de um entendimento amplo de patrimônio, que incluiria bens culturais não necessariamente acautelados pelo Estado. Partindo do recorte territorial definido no primeiro capítulo (“Construção de uma

[12] Disponível em: http://www.feam.br/monitoramento/gestao-de-barragens (Acesso em 24/10/2019)

comunidade imaginada: o caso do Quadrilátero Ferrífero"), o capítulo em questão busca ponderar sobre alguns reflexos da atividade da mineração na cultura material e patrimonialização de bens culturais na região.

Cabe destacar que o Quadrilátero Ferrífero possui alguns conjuntos arquitetônicos selecionados e protegidos desde a instituição do campo patrimonial no Brasil (Ouro Preto, Mariana, Congonhas), além de diversos outros bens, muitos desses tidos como monumentos de excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Ou seja, parte-se do entendimento de que há, desde a constituição do campo patrimonial no Brasil, uma importante atuação do poder público para proteger e promover o patrimônio cultural na região. Contudo, a atuação das instituições públicas responsáveis pela promoção e proteção desse patrimônio garante a proteção de bens culturais a partir da perspectiva da Constituição Federal de 1988? A ampliação conceitual acerca do patrimônio cultural reverbera na atuação das instituições públicas?

Por fim, o terceiro capítulo, "O campo do patrimônio cultural e o processo de reparação após o rompimento da barragem de Fundão", no qual será tratado o caso-referência de Bento Rodrigues, visa buscar elementos a fim de analisar quais aspectos foram observados para reparar os danos causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues. Ao incidir sobre o Quadrilátero Ferrífero, constata-se que essa região, além de ganhar relevo pela sua "vocação minerária", volta a se destacar pelos seus "centros históricos". Quais as noções de patrimônio que as comunidades identificam e/ou acionam? Tais noções estão relacionadas a direitos que buscam defender? Qual a relação dessas populações com o patrimônio acautelado e com os órgãos de patrimônio? Qual noção de patrimônio foi e é acionada pelos órgãos de patrimônio, pelas fundações de recuperação da região, pelos empreendedores nas ações de reparação?

Como explicitado, este trabalho é estruturado a partir de três pilares: a) refletir a respeito da construção da identidade no Quadrilátero Ferrífero, na qual os agentes diversos (empreendedores da atividade minerária, o Estado, historiadores) inventam uma tradição minerária. Partindo desse princípio buscaremos refletir sobre: essa tradição minerária foi inventada por quem? Para quem? Por quais motivos? b) refletir a respeito da ampliação conceitual sobre o entendimento de patrimônio cultural e a aplicabilidade deste novo entendimento a partir das instituições públicas; c) buscar elementos, através do caso-referência de Bento Rodrigues, para entender qual papel o patrimônio teria na defesa de direitos da comunidade, analisando as diversas compreensões de patrimônio, as possibilidades

e limites das políticas de patrimônio no contexto em questão. É nessa perspectiva que se busca refletir sobre as formas que as políticas patrimoniais podem ser pensadas como recurso para que os grupos locais requeiram os seus direitos.

1. Construção de uma comunidade imaginada: o caso do Quadrilátero Ferrífero

A parcela territorial mais explorada pela atividade da mineração em Minas Gerais é a parte conhecida como Quadrilátero Ferrífero. Com uma considerável densidade demográfica, a maior do estado, "inúmeras localidades desta região sobrevivem quase exclusivamente da mineração" (COELHO, 2012, p. 140).

A literatura remete à origem dessa atividade na região no século XVIII. Com o surgimento das primeiras vilas, a saber, Vila Rica (atual Ouro Preto) e Mariana, respectivamente em 1711 e 1709, foi criada a Capitania Unida de São Paulo e das Minas Gerais dos Cataguás. Em 1720, quando a Capitania de Minas Gerais se desvinculou da de São Paulo, já haviam sido instaladas sete vilas[13], o que demonstra o processo acelerado de povoamento. Nos primórdios de sua formação, a atividade extrativa, sem dúvidas, foi determinante para o desenvolvimento social, político e econômico da região. Contudo, exauridas as fontes minerais, as atividades econômicas foram migrando para a agricultura e a pecuária resultando na aristocracia rural, que exerceu considerável influência, por muito tempo, na formação da comunidade mineira (IBGE, 1958). Com a diminuição da mineração na área, concomitantemente, foi identificada a estagnação da região, uma vez que teria sido interrompida a trajetória de enriquecimento nos moldes da metrópole e da economia portuguesa.

A atividade da mineração desenvolvida durante os séculos XVII e XVIII, apesar de ter sido uma das principais atividades responsáveis pelo desenvolvimento social, político e econômico da sociedade mineira nas primeiras décadas, não influenciou essas questões de forma constante no tempo. Como bem nos mostra Monte-Mór (2001), o processo de ruralização no decorrer do século XIX, o desenvolvimento da pecuária e da agricultura foram os grandes responsáveis pela dinâmica econômica de Minas Gerais nesse período.

Contudo, já no início do século XX, a descoberta das grandes reservas de minério de ferro impulsionou a movimentação de empreendimentos norte-americanos para a região. Inviabilizados, porém, pelos governos brasileiro e mineiro, esses primeiros empreendimentos não resultaram no desenvolvimento da extração de minério de ferro em grande escala e isso só veio a acontecer a partir da década de 1940 com a criação da CVRD (SILVA, 1995).

[13] Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del Rei, Serro, Pitangui e São José del Rei (atual Tiradentes).

Da década de 1940 aos dias atuais, a atividade da mineração no Quadrilátero Ferrífero foi altamente modificada e intensificada, principalmente nos últimos 20 anos. Em artigo[14]Vanessa Rezende (2016) nos mostra mapas comparativos da década de 1980 ao ano de 2016, nos quais é destacada a intensificação dessa atividade em Minas Gerais no decorrer desse período.

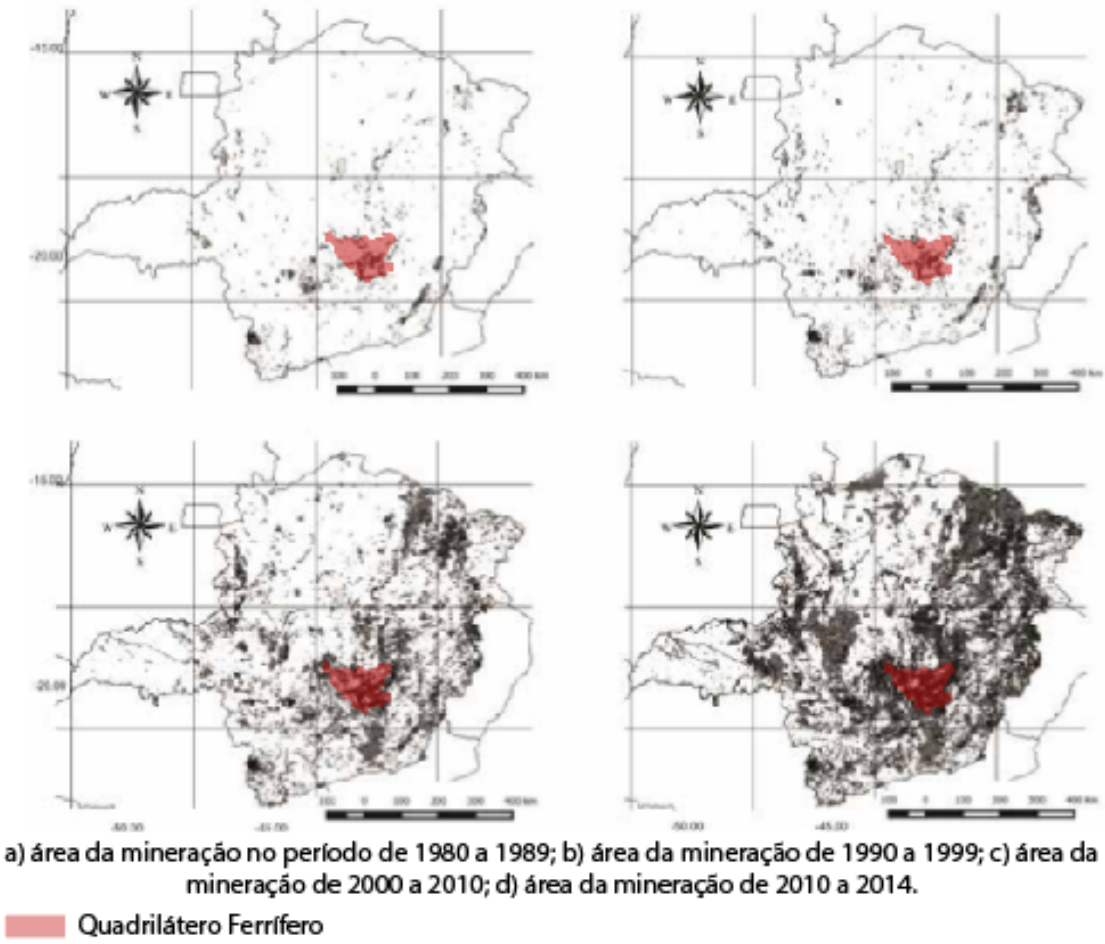


Figura 06: Expansão da atividade da mineração em Minas Gerais - modificado pela autora.
Fonte: REZENDE, p. 378, 2016.

Como pode ser observado nos mapas apresentados, uma das áreas do estado onde eram observadas manchas mais significativas indicando a ocorrência da mineração desde a década de 1980 é a região do Quadrilátero Ferrífero.

Abrigando "grandes minerações de ferro e ouro [...] e vários empreendimentos de mineração que exploram jazidas de outros tipos de rochas e minerais como, por exemplo,

[14]REZENDE, Vanessa Leite. 2016.

topázio e bauxita", o Quadrilátero Ferrífero ainda nos dias atuais representa uma das maiores reservas de minério do mundo (REZENDE, 2016, p.376). O minério extraído na região é descrito como fundamental para o *superávit* da balança comercial do Brasil, se configurando na dependência nacional pelas exportações de minério (COELHO, 2013).

Na contramão das incontáveis riquezas produzidas na região no decorrer de séculos, Coelho (2012) aponta as injustiças provocadas pela exploração do minério. Para o autor, a mineração nunca proporcionou aos grupos locais um desenvolvimento autônomo e justo, ao contrário: é uma atividade que, nos moldes em que é desenvolvida, vai ao encontro da concentração de renda, desemprego, marginalização e subordinação política.

Contudo, Coelho (2013) coloca que pode ser observado no Quadrilátero Ferrífero a anuência de diversos grupos sociais em prol da manutenção da mineração. Aderindo ao discurso das mineradoras, dos empreendedores, assim como do Estado e dos historiadores (estes últimos como suportes importantes para a ideia de "vocação minerária"), diversos grupos locais depositam nas empresas minerárias a perspectiva de geração de emprego, renda e melhores condições de vida. Não é incomum observar na região falas dos moradores em defesa das mineradoras. Apesar dos últimos desastres tecnológicos constatados (barragem de Fundão e mina do Feijão), não é incomum deparar com pessoas clamando pelo retorno das atividades da Samarco em Mariana, uma vez que o retorno das atividades da empresa reflete automaticamente na abertura de postos de trabalho.

A partir dessas prerrogativas, este capítulo, por meio da categoria de *nação*, que utiliza elementos de formação da identidade nacional, buscaremos compreender, em uma escala menor, a região do Quadrilátero Ferrífero. Conforme afirma Vilbégina Monteiro Santos (2009, p. 03), essas duas categorias, nação e região, guardam relações estreitas entre si, uma vez que "o processo de institucionalização do conceito de região pode ser comparado à tentativa de solidificação e legitimação da ideia de nação".

Com base em estudos desenvolvidos por Benedict Anderson (2008), Eric Hobsbawm e Terence Ranger (2018), trabalharemos com a ideia de nação a partir de uma narrativa da modernidade e assim procuraremos pensar sobre as diferenças culturais acionadas na constituição, neste caso específico, da região do Quadrilátero Ferrífero. Com isso, temos como intuito, por um lado, entender como se dá a construção de uma narrativa compartilhada nas marcas identitárias de uma região; por outro questionar a visão homogênea e horizontal

em que as comunidades são imaginadas para, por meio de um "desenvolvimento" contínuo, alcançar o progresso.

Partindo do entendimento de que, "muitas vezes, 'tradições' que parecem ou são consideradas antigas são bastante recentes, quando não inventadas" (HOBSBAWM, 2018, p.07), somos levados a questionar sobre a "tradição" mineradora, em sua forma atual (datada de meados do século XX), no contexto do Quadrilátero Ferrífero. Assim, temos como objetivo analisar em que medida a "vocação minerária" da região pode ser entendida como uma tradição inventada. A partir de leituras da produção historiográfica sobre Minas Gerais, pretende-se questionar qual a relação entre a colonização e a atividade minerária; identificar diferentes períodos da história da mineração no local a partir de modelos de mineração; analisar como essa tradição minerária se consolidou, quais os agentes envolvidos nessa construção.

Em um segundo momento, nos ancoramos na ideia de *região* colocada por Pierre Bourdieu (2006) em uma perspectiva sociológica, em que a ideia de *região* abriga a disputa de poder, na qual a delimitação das fronteiras é resultante "de uma divisão a que se atribuirá maior ou menor fundamento na 'realidade' segundo os elementos que ela reúne" (BOURDIEU, 2006, p.114). Tendo em vistas que essa "realidade" é social, o autor pontua que essas características naturais

> apoiam-se em características que nada têm de natural e que são, em grande parte, produto de uma imposição arbitrária, quer dizer, de um estado anterior da relação de forças no campo das lutas pela delimitação legítima [...] Assim, a ciência que pretende propor os critérios mais bem alicerçados na realidade não deve esquecer que se limita a registrar um *estado* da luta das classificações, quer dizer, um estado da relação de forças materiais ou simbólicas entre os que têm interesse num ou noutro modo de classificação e que, com ela, invocam frequentemente a autoridade científica para fundamentarem na realidade e na razão a divisão arbitrária que querem impor (BOURDIEU, 2006, p.115).

Assim, no mesmo sentido em que a ideia de nacionalismo fundamenta um projeto político, a ideia de região o faz. Deve-se ressaltar, conforme pontuado por Bourdieu (2006), que os recortes e narrativas formados sobre uma região se dão de forma arbitraria e intencional a fim de se criar uma ideia sobre ela. Vale, ainda, evidenciar a diferença de escala entre o nacional e o regional, assim como a hierarquia entre eles, por este está contido e negado naquele. Desta forma, apesar das diferenças entre as duas, a ideia de nação e região ajudam a explicar o tema recortado para esta pesquisa. Para Bourdieu (2006, p. 16), portanto,

“o discurso regionalista é um discurso performático, que tem em vista impor como legítima uma nova definição das fronteiras e dar a conhecer a região assim delimitada”.

Com essas ponderações, buscaremos refletir como as noções de nação e comunidade imaginada poderiam ajudar a entender a organização da região conhecida como Quadrilátero Ferrífero. Como se deu e como se mantém a construção dessa representação de uma vocação minerária? A que tais representações correspondem no cotidiano das comunidades que habitam esse território construído pela mineração? A que parte desse cotidiano corresponde à mineração?

1.1. A categoria de nação e região para se pensar a construção de identidade

A definição de nação amplamente discutida e bastante aceita nas ciências humanas é aquela descrita pelo historiador Benedict Anderson, que a apresenta como “uma comunidade política imaginada – e *imaginada* como sendo intrinsecamente *limitada* e, ao mesmo tempo, *soberana*” (ANDERSON, 2008, p.32). Para o autor a nação se torna *imaginada*, pois, por menor que esta seja, os seus membros jamais terão notícia de todos os sujeitos que a compõem, apesar de permanecer um imaginário da união entre eles. Já a *limitação* consiste em suas fronteiras finitas. A *soberania* surgiria no processo de contestação da legitimidade da comunidade religiosa e do reino dinástico, quando as nações sonhavam em ser livres. Por fim, essa imagem de *comunidade* se estabelece, na medida em que, por maiores que sejam as desigualdades e exploração dentro dela, também conforme Anderson, os seus componentes estão muito mais dispostos a morrer que a matar, resultando em uma profunda fraternidade horizontal (Idem).

Partindo dessas ponderações, vale destacar que a ideia de uma “comunidade nacionalmente imaginada” foi viabilizada após o surgimento da imprensa, quando esta promoveu a comunicação em massa, suscitando a percepção das pessoas do quão eram diversificadas as línguas existentes, além de propiciar processos de construção da consciência. “Fica assim montado o cenário para a nação moderna, que nascia da convergência do capitalismo e da tecnologia da imprensa sobre a fatal diversidade da linguagem humana” (SCHWARCZ, 2008, p.13).

Contudo, seria simplista pensar que as comunidades passaram a ser imaginadas em torno de uma nação simplesmente substituindo as comunidades religiosas e dinásticas. Para além do declínio das línguas e linguagens sagradas, ocorria uma transformação no modo de

assimilar o mundo. Essa transformação teria ocorrido sobre a percepção temporal, em que o tempo da simultaneidade passaria a ser considerado. Desta forma, membros de uma sociedade executariam atividades de forma complementar sem necessariamente precisarem se conhecer. "A ideia de um organismo sociológico atravessando cronologicamente um tempo vazio e homogêneo é uma analogia exata da idéia de nação, que também é concebida como uma comunidade sólida percorrendo constantemente a história, seja em sentido ascendente ou descendente" (ANDERSON, 2008, p. 56).

Com as transformações sociais que culminaram no surgimento da ideia de nação, teria havido a necessidade de se pensar instrumentos que assegurassem a identidade e a coesão social. Essas transformações também se refletiriam na exigência de se pensarem novas formas de governo, uma vez que as formas tradicionais teriam se tornado muito mais difíceis e até mesmo inviáveis. Assim, em meados do século XVIII, teria havido uma intensificação da invenção das tradições, conforme discutido pelo historiador Eric Hobsbawm (2018), que as classifica em tradições não oficiais, de cunho social, e as oficiais, de ordem política. Estas últimas, pensadas de forma mais deliberada e conscientes, uma vez que possuiriam pretensões políticas (*Idem*). Assim, o Estado teria passado a definir,

> [...] cada vez mais um palco maior em que se representava as atividades fundamentais determinantes das vidas dos súditos e cidadãos. Aliás, assim como definia, também registrava a existência civil deles (*état civil*). Talvez não tenha sido o único palco dessa natureza, mas sua existência, limites e intervenções cada vez mais frequentes e perscrutadores na vida do cidadão foram, em última análise, decisivas. [...] A padronização da administração e das leis nelas contidas, e especialmente, da educação oficial, transformou as pessoas em cidadãos de um país determinado (HOBSBAWM, 2018, p. 334-335).

Nesse sentido, a política procuraria apresentar cada vez mais conotações e dimensões nacionais, em que o Estado e a sociedade civil se tornaram simbolicamente inseparáveis. Vale destacar que essas características teriam sido predominantes em países desenvolvidos. Como enfatiza Hobsbawm (2018), em lugares onde as mudanças foram menores e a vida dos homens continuavam reguladas por instituições vigentes, a ordem social parecia mais controlável, e por esse motivo, tidos como "atrasados". Ou seja, em termos práticos, salve exceções (o autor pontua o Japão), para almejar um Estado moderno, a organização de subordinação social teria que ser rompida. Com tais implicações, os governantes centrais utilizariam de laços já existentes de lealdade e obediência política, e passariam a representar um novo modelo de Estado, no qual esses governantes possuiriam uma ligação mais direta com os súditos. Assim, vários novos regimes e Estados teriam sido capazes de recorrer a

simbolismos do passado e associar elementos tiranos à simbologia de nacionalismos liberais populares. Reguladas pela ascensão da nova burguesia, essas transformações teriam culminado na afirmação hegemônica desse grupo social. Para Hobsbawm (2018), é a utilização da ideia de nação como elemento simbólico que fundamenta este projeto político.

Com isso, trata-se da construção das identidades nacionais. Segundo Kathryn Woodward (2014), as identidades nacionais só seriam viabilizadas por meio da diferença, em que para uma identidade existir haveria a necessidade de haver outra fora dela. Assim, inevitavelmente, a identidade seria marcada pela diferença, em que esta última residiria das diversas formas pelas quais as comunidades são imaginadas. Ou seja, a identidade nacional seria completamente dependente da ideia que se faz dela.

A partir da categoria de nação, buscaremos entender a região do quadrilátero ferrífero enquanto uma comunidade imaginada na medida em que, a partir da invenção de tradições, são introduzidas representações forjadas dentro de projetos políticos e projetadas sobre territórios, grupos, rotinas e identidades. Para tanto, utilizaremos a ideia de região, defendida por Bourdieu (2006), como uma categoria que abriga a disputa de poder, em que a identidade regional é determinada por critérios objetivos que são alvos de representações mentais e representações objetais. Para o autor, as representações mentais estão relacionadas aos atos de perceber e apreender, em que os agentes designam os seus objetivos. Já as representações objetais se refletiriam nos objetos e nos atos, nos quais são empregadas estratégias para manipular simbolicamente as representações mentais e assim defini-las (BOURDIEU, 2006). Nessa perspectiva, o autor defende que é por meio da manipulação estratégica dessas propriedades simbólicas, muitas vezes moldadas em prol de interesses materiais, que o sujeito social é afetado. Para o autor,

> As lutas a respeito da identidade étnica ou regional, quer dizer, a respeito de propriedades (estigmas ou emblemas) ligadas à *origem* através do *lugar* de origem e dos sinais duradouros que lhes são correlativos, como o sotaque, são um caso particular das lutas das classificações, lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer os grupos. Com efeito, o que nelas está em jogo é o poder de impor uma visão do mundo social através dos princípios de di-visão que, quando se impõe ao conjunto do grupo, realizam o sentido e o consenso sobre o sentido e, em particular, sobre a identidade e a unidade do grupo, que fazem a realidade da unidade e da identidade do grupo (BOURDIEU, 2006, p. 113).

Para Woodward (2014), a afirmação da identidade de um grupo pode ser legitimada tendo como referência um suposto passado, de preferência, quando possível, a um passado glorioso, mas que tenha conjecturas reais, e que seja validado em termos de território, cultura e local. De acordo com a autora, "a representação, compreendida como um processo cultural, estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: Quem sou? O que poderia ser? Quem eu quero ser?" (WOODWARD, 2014, p.18).

Partindo do entendimento de que é necessário associar as categorias de identidade e memória, insere-se nessa pesquisa, estudos desenvolvidos por Michael Pollak (1992), que define que a identidade é intrínseca à memória, e esta, por mais que pareça ser algo essencialmente individual, deve, sobretudo, ser observada como uma construção coletiva e social. Pollak enfatiza que a memória dos indivíduos é composta basicamente pelos acontecimentos, os personagens e os lugares de memória. Ao tratar dos acontecimentos, o autor os define em dois momentos, os vividos pessoalmente e os vividos coletivamente, sendo que estes podem ser vivenciado "por tabela" (idem), uma vez que estes acontecimentos são experimentados pelo grupo ao qual a pessoa sente pertencer e não necessariamente por meio de uma experiência individual.

> São acontecimentos dos quais a pessoa nem sempre participou, mas que, no imaginário, tomaram tamanho relevo que, no fim das contas, é quase impossível que ela consiga saber se participou ou não. Se formos mais longe, a esses acontecimentos vividos por tabela vêm se juntar todos os eventos que não se situam dentro do espaço-tempo de uma pessoa ou de um grupo. É perfeitamente possível que, por meio da socialização política, ou da socialização histórica, ocorrem um fenômeno de projeção ou de identificação com determinado passado, tão forte que podemos falar numa memória quase que herdada. De fato - e eu gostaria de remeter aí ao livro de Philippe Joutard sobre os *camisards* -, podem existir acontecimentos regionais que traumatizaram tanto, marcaram tanto uma região ou um grupo, que sua memória pode ser transmitida ao longo dos séculos com altíssimo grau de identificação. (POLLAK, 1992, p. 201).

No que tange às pessoas (personagens), Pollak utiliza o mesmo esquema, tomando alguns personagens referenciados por determinados grupos como pessoas vivenciadas por tabela, que extrapolam a relação de tempo-espaço. Na mesma perspectiva, o autor se refere aos lugares de memória, que ao serem acionados por uma memória mais pública, pode levar a lugares de apoio da memória coletiva. No caso da região do Quadrilátero Ferrífero as cidades históricas, os acidentes geográficos (como trazido no poema de Drummond), as marcas da modernidade (como a locomotiva também no poema de Drummond), por exemplo, podem

servir como base para relembrar períodos gloriosos, sendo estes vivenciados por tabela pelos grupos situados na região. Para Pollak (1992, 202), “locais muito longínquos, fora do espaço-tempo da vida de uma pessoa, podem constituir lugar importante para a memória do grupo, e, por conseguinte da própria pessoa, seja por tabela, seja por pertencimento a esse grupo”.

Ao voltarmos o olhar para o mundo contemporâneo, entendemos que essas comunidades imaginadas estão sendo contestadas e reconstituídas. É o que analisa Woodward (2014, p. 25), ao afirmar que “As mudanças e transformações globais nas estruturas políticas e econômicas no mundo contemporâneo colocam em relevo as questões de identidade e as lutas pela afirmação e manutenção de identidades nacionais e étnicas”. Conforme a autora, os conflitos que foram despontados no mundo contemporâneo seriam resultantes de tentativas de recuperar e reescrever a história, em que as identidades sejam de alguma forma autenticadas.

O que é importante para os nossos propósitos aqui, na análise de uma comunidade imaginada em torno das atividades minerárias no Quadrilátero Ferrífero, é buscar refletir acerca das seguintes questões: quais são os fatos históricos colocados em relevo que definiriam essa região e legitimam a mineração nessa região? É possível identificar as estratégias utilizadas nas representações que os agentes, mais ou menos intencionalmente fazem sobre a atividade minerária na região do Quadrilátero Ferrífero? Qual o espaço ocupado por outras versões do passado, como a dos grupos que permaneceram nessa área entre o declínio do ciclo do ouro e a intensificação da exploração do ferro? Em que medida essas versões seriam deslegitimadas e em favor de que narrativas?

1.2. A região da mineração

Na seção anterior discutimos sobre as articulações traçadas para se pensar a ideia de nação, em que comunidades passaram a ser imaginadas em prol de um projeto político instrumentalizado por meio da invenção de tradições como forma de viabilizar a construção de identidades nacionais. Nesse processo, é possível identificar também como, por meio da constituição de instituições e da ideologia liberais, tais identidades conformaram a burguesia como grupo hegemônico.

Em seguida buscamos, também, tratar a categoria de região, numa perspectiva de representações mentais e objetais, fundamentadas em características naturais e fatos históricos, sendo estes últimos, quando possível, embasados em um passado glorioso.

Nesta seção, buscaremos refletir a respeito da construção de identidade da região do Quadrilátero Ferrífero. Aqui, trazemos como hipótese que a tradição da cultura da mineração vem sendo inventada, sendo a sua construção pautada em um passado tido como glorioso e em características naturais da região. No intuito de buscar afirmar essa hipótese traçaremos uma cronologia histórica, na qual colocaremos em ênfase a versão oficial da história da mineração e as suas contradições.

1.2.1. A riqueza mineral

Ao olharmos para as cidades situadas na região denominada Quadrilátero Ferrífero, imediatamente identificamos a influência que a mineração teve para sua própria conformação e para a formação social, política e econômica da região. As conformações conhecidas como cidades históricas, núcleo urbanos resultantes do processo mais intenso de urbanização no Brasil Colonial, muitas delas reconhecidas e protegidas como patrimônio cultural local e nacional, são alguns dos objetos utilizados para vincular o desenvolvimento dessa atividade ao seu passado glorioso.

Outras representações muito constantes estão vinculadas às características geológicas e ao atendimento ao mercado mundial. De acordo com Hubert Matthias Peter Roeser e Patrícia Angelika Roeser (2010), as jazidas encontradas na região atendem à indústria siderúrgica, por meio das minas de ferro e manganês, à produção de alumínio – esta alimentada pelas reservas de bauxita, ao setor de produção de cimento, com a exploração do calcário –, assim, como à indústria de fertilizantes, através das rochas fosfáticas. Conforme os autores, é constatado, também, o atendimento à construção civil, através da extração de rochas como serpentinito e quartzito e ao comércio das gemas (topázios imperiais e esmeraldas).

Em textos elaborados pela Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), no fim da década de 1950[15], pode-se verificar que, para o entendimento da época, os minerais disponíveis em Minas Gerais eram tidos como a esperança de se alcançar o progresso. Na frase que abre o texto, Jurandyr Pires Ferreira (1959, p. 5) colocava que "O ESTADO de Minas Gerais, cuja inicial civilização cresceu nas bateias que lhe douravam as aspirações, tem

[15] Enciclopédia dos Munícipios Brasileiros (liv7295_24pdf/ liv7295_25pdf/ liv7295_26pdf/ liv7295_27pdf – arquivos sobre os munícipios de Minas Gerais). Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes. Acesso: fevereiro de 2020.

hoje nas perspectivas do progresso uma posição de especial relevo". Mais adiante, o autor pontuava o potencial existente em Minas Gerais para a exploração do ferro, que pelos seus aspectos geológicos dispunha "de 11 bilhões de toneladas só nos maciços das vertentes do Rio Doce, do Rio das Velhas e do Paraopeba, podendo-se mesmo estimar em 16 bilhões o potencial provável de minério de ferro em todo o Estado" (FERREIRA, 1959, p. 5).

Voltando-nos para os dias atuais, aspectos similares são verificados em narrativas do setor empresarial. Ao escrever o texto de apresentação do "Panorama da Mineração em Minas Gerais"[16], desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM)[17] e publicado em 2016, José Fernando Coura[18], presidente do instituto naquele momento, descreve:

> Tive oportunidade de vislumbrar a complexidade dessa atividade produtiva em várias partes do Estado, inclusive em municípios históricos, em que a mineração exerceu ou ainda exerce papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades, bem como nos que recentemente despertaram para essa vocação em outras partes do Brasil...
> [...]
> Por anos a fio, um conjunto de mineradores históricos, importantes personagens da produção mineral nacional, investiu recursos financeiros, humanos e intangíveis para desbravar o Brasil e abrir caminho para um dos mais pujantes setores produtivos do País. Uma luta por vezes inglória, quer por suas características de obrigatoriamente alterar a paisagem e requerer readequações nos espaços físicos com consequências eventuais a populações, quer por sua incompreendida trajetória histórica e capacidade de contribuição efetiva para a melhoria dos indicadores socioeconômicos da nação (COURA, 2016, p. 7-8).

Ao apresentar o estudo desenvolvido pelo IBRAM, Coura (2016) coloca dois argumentos de forma bastante incisiva. O primeiro, quando remete aos "municípios históricos" como resultado das atividades desenvolvidas pelos "mineradores históricos". O segundo, ao potencial minerário existente na região, que por ser um aspecto natural, é tido como vocacional – "vocação minerária".

Na íntegra do texto citado, é verificada uma construção argumentativa em que o discurso do desenvolvimento econômico é o mais utilizado, deixando às claras que, a partir de um entendimento corporativo, esse tipo de desenvolvimento é benéfico a todos, ou a quase todos, uma vez que reconhece os impactos e as alterações na paisagem, condição intrínseca à mineração. Outro fato naturalizado em seu discurso são as "consequências eventuais a

[16]Disponível em: http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00006212.pdf, Acessado em janeiro de 2020.

[17] O Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) é uma organização nacional privada que representa as empresas e instituições que atuam no setor mineral no Brasil.

[18] Atualmente o presidente do Instituto Brasileiro de Mineração é Flávio Ottoni Penido.

populações". Ou seja, são reconhecidos os impactos, estes tidos como consequências eventuais, que são justificáveis frente a contribuição efetiva à melhoria dos indicadores socioeconômicos da nação.

No entendimento de Coura (2016), a "modernização" que o setor da mineração obteve no decorrer dos anos – o presidente do IBRAM destaca a evolução que a mineração alcançou no Brasil, tanto em aspectos tecnológicos, como em aspectos sustentáveis –, possibilitaria melhores resultados que os obtidos pela exploração do ouro em períodos precedentes.

A partir dessas narrativas – a primeira, marcadamente governamental, ambientada em meados do século XX (1959), e a segunda, elaborada e preferida em contexto empresarial e adotada nos dias atuais – podemos destacar dois aspectos acessados para representar Minas Gerais, tendo como destaque o Quadrilátero Ferrífero. Primeiramente uma área geologicamente favorecida, onde a abundância mineral foi dada naturalmente, e, portanto, reconhecida a "vocação minerária" da região. Na mesma medida, a referência a um passado vitorioso, validado em termos de território, cultura e local.

Nesse mesmo raciocínio, no decorrer do século XX, houve um movimento para desvincular a imagem de Minas Gerais a uma comunidade ligada à agricultura e à pecuária. Conforme Ferreira (1959, p.5), "quando terminou o ciclo da mineração a economia mineira se dedicou à pecuária e às grandes fazendas de gado deram um ar bucólico à vida dêsse Estado Central". De acordo com Eder Jurandir Carneiro (2016), as atividades agrícolas e pecuárias mantiveram-se com um peso significativo para a economia mineira pelo menos até a década de 1940. Conforme Wirth (1982), citado por Carneiro (2016, p.259), "em 1878, agricultura e pecuária respondiam pela totalidade da pauta de exportações mineira, passando, em 1936, a representar cerca de 70%". Já nos dias atuais, a mineração possui um peso significativo para a balança comercial do país. Segundo Nazareno Godeiro (2007), mencionado por Coelho (2012, p. 142), "o setor da mineração ocupa, hoje, 30% do PIB de Minas Gerais. A mineração responde por cerca de 10% do PIB brasileiro, o que responde a R$150 bilhões por ano".

No entanto, tais atividades não teriam sido apreendidas como identitárias daquela região; ao contrário, insistiu-se na mineração. Ou seja, entendeu-se que seria por meio da exploração do ferro o realinhamento do estado rumo ao progresso.

É possível identificar que as argumentações em prol da manutenção da mineração no Quadrilátero Ferrífero são pautadas pelo menos em três representações, sendo elas: o passado

vitorioso que teria proporcionado, a partir da descoberta do ouro, o desenvolvimento das cidades mineradoras, colocando a Capitania de Minas Gerais como a área mais urbanizada do Brasil Colônia; as características geológicas que, dadas naturalmente, colocariam a região como minerária por vocação; e o peso na balança comercial do país, ou seja, geração de riquezas.

Juntamente a esse discurso, há, no entendimento das populações locais, a percepção de que a mineração resulta na geração de emprego e renda (COELHO, 2013). Na região de Ouro Preto e Mariana, não é incomum observar em conversas cotidianas dos moradores sobre a necessidade do retorno das atividades da Samarco, mesmo após o rompimento da barragem do Fundão, em 2015, após o qual as operações da empresa foram paralisadas. Os empreendimentos do setor da mineração, nos últimos vinte anos, foram intensificados na região e, consequentemente, abriram vários postos de empregos, em grande parte pelas empresas terceirizadas das mineradoras. Afora isso, parte considerável da população residente nessas cidades, Ouro Preto e Mariana, são oriundas de famílias que migraram da zona rural para a região, em meados do século XX, para trabalhar nas grandes mineradoras e siderúrgicas recém-chegadas. Em outras palavras, constata-se a imposição de uma visão de mundo em que estes grupos se reconhecem.

Em matéria veiculada pelo Jornal *Estado de Minas*[19], em 2019, é evidenciado como o setor da mineração é descrito como determinante para a economia de Minas Gerais. Em fala do prefeito do município de Mariana/MG, Duarte Junior, ele pontua que "Estamos vivendo o caos. Sem a mineração, os estragos econômicos e sociais serão gigantescos". Porém acrescenta: "Todos dizem que precisamos reduzir nossa dependência da mineração, e isso é verdade". Roberto Carvalho, ex-presidente da Samarco defende, na mesma matéria, que "Seria um completo colapso. Não há como imaginar Minas Gerais sem a mineração, tanto sob a ótica da economia, quanto pela influência da atividade na qualidade de vida da população e da sustentabilidade das finanças dos municípios".

A sustentabilidade financeira se dá pela Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Em um estudo técnico, a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), esclarece que o CFEM, estabelecido pelo Artº 20 da Constituição Brasileira de 1988, "é uma contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos

[19] Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/05/10/internas_economia,1052625/sem-mineracao-pib-de-minas-pode-encolher-12-diz-estudo.shtml (Acesso em março de 2020).

territórios, isto é, ela é uma contrapartida da empresa exploradora aos municípios, estados e União" (BRASIL, 2012, p. 179). Essa contraprestação, administrada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), é calculada a partir do faturamento anual líquido das empresas mineradoras, em que 12% são direcionados para a União, 23% para o Estado onde for extraída a substância mineral e 65% para o município produtor.

Com isso posto, podemos inferir que há diversos elementos que contribuíram e, ainda, contribuem para a construção de um imaginário coletivo favorável à mineração. Um dos fatores utilizados para a construção desse imaginário coletivo é a vinculação da atividade da mineração a um passado glorioso, quando surgiram as primeiras vilas mineiras em reflexo da exploração aurífera. Vilas estas que foram reflexo também das características da atividade mineradora, que não estavam relacionadas às atividades produtivas do campo – característica marcante do Brasil Colonial – e, portanto, fizeram da região a área mais urbanizada naquele período, possibilitando a dinamização da vida social e das atividades desenvolvidas. Decorrido o declínio do ouro, verificou-se a intensificação das atividades agrícolas e pecuárias e, posteriormente, a formação de uma comunidade resultante da aristocracia rural.

Iniciado o século XX, é possível afirmar que os aspectos de uma sociedade rural teriam sido tomados como atrasados, haja vista o áureo futuro que se previra para aquela região; insistiu-se, então, nessa trajetória de desenvolvimento e sucesso, o que teria impulsionado a corrida pela industrialização do estado. Contudo, seria simplista argumentarmos que este foi a principal motivação para a instalação de um complexo siderúrgico-metalúrgico. Com efeito, o que impulsionou a acomodação das industrias naquele momento foram os recursos naturais tidos a baixo custo somado a falta de controle ambiental (CARNEIRO, 2016).

Dada a industrialização em Minas Gerais, a migração no sentido campo-cidade foi viabilizada e as cidades, antes esvaziadas, começaram a ser novamente adensadas. Com a chegada de empresas mineradoras e siderúrgicas, vários grupos deixaram o trabalho no campo e foram atender as necessidades de mão-de-obra do setor da mineração. Naquele momento, meados do século XX, esses processos eram vistos como a superação do atraso rumo ao progresso. A tradição minerária, que deu origem ao estado de Minas Gerais, volta a ser a esperança das populações locais, que vislumbrariam a possibilidade de progredir na cidade e de romper com estrutura aristocrática que teria engessado a região.

Nos dias atuais, a mineração é a atividade que proporciona as maiores receitas para os municípios mineradores através do CFEM. A geração de emprego e subempregos também é considerável, e, mesmo que não seja o setor que mais gera empregos diretos, é um peso na balança que faz a diferença para os grupos locais. Para além desse aspecto, ainda é verificada a ausência da diversificação das atividades econômicas na região, o que resulta na dependência econômica, social e política. Mais ainda, o peso no PIB nacional, a posição de subordinação do país perante à economia mundial e às características geológicas da área, reforçam nesta região seu "destino mineral".

1.2. A Atividade minerária

1.3.1. A intensificação da extração de ferro: um projeto nacionalista?

A região atualmente conhecida como Quadrilátero Ferrífero foi pioneira na manufatura de minério de ferro no Brasil em fins do século XIX. Por meio da Usina Esperança (construída em 1891 – também conhecida como Queiroz Junior) e da Usina Wigg[20] (construída em 1893), ocorreram os primeiros aproveitamentos da matéria prima em escala industrial[21] (BAETA; PILÓ; NEVES, 2012. CORRÊA, 2016).

[20] A primeira usina siderúrgica com características modernas, com um forno a superar a marca de 1t/dia de produção, construída no Brasil foi a Usina Esperança, em meados de 1888. Albert Gerspacher, juntamente com Amaro da Silveira e do comendador Carlos da Costa Wigg, construíram em Itabira do Campo este alto-forno com grande capacidade para a época, em relação ao que existia no Brasil. [...] O comendador Carlos da Costa Wigg, juntamente com Joseph Gerspacher, filho de Albert Gerspacher, construíram após o primeiro forno acima descrito, um segundo, batizado de Usina Wigg, próximo à estação de Miguel Burnier, na Estrada de Ferro Central do Brasil. Os experimentos iniciais proveitosos, feitos na Usina de Esperança fizeram com que, em 1893, fosse montado este segundo forno, tendo sido inaugurado em 14 de setembro de 1893. A Usina Wigg e Esperança foram, então, os dois únicos empreendimentos siderúrgicos dotados de alto-forno a atingirem o século XX (BAETA; PILÓ; NEVES, 2012).

[21] É importante pontuar que o surgimento dos autos fornos siderúrgicos são datados de meados do século XV, entretanto foi apenas no final do século XIX que o beneficiamento de minério de ferro alcançou uma escala industrial, mesmo que limitada (BAETA; PILÓ; NEVES, 2012).



Figura 07: Fotografia da Usina Esperança, localizada na cidade de Itabirito-MG.
Fonte: Acervo Fotográfico do Arquivo Histórico de Itabirito

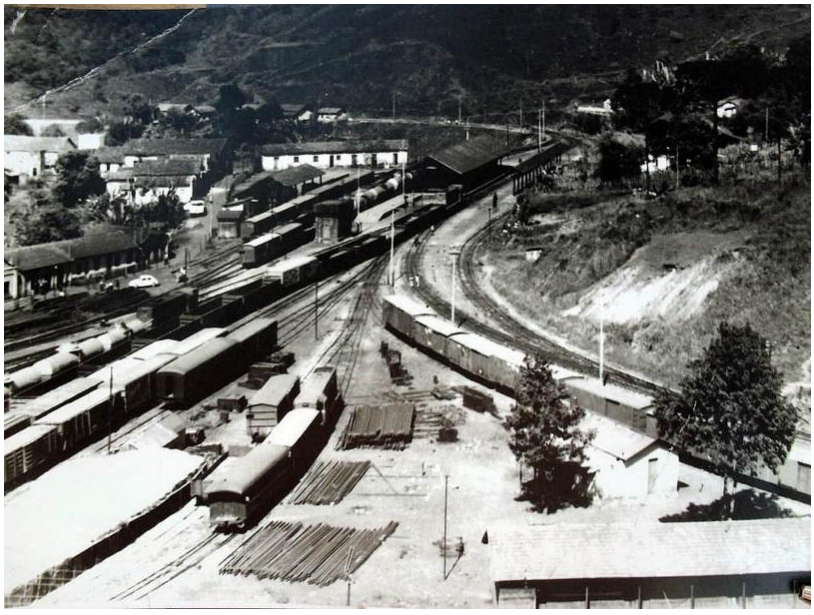


Figura 08: Foto aérea da Usina Wigg, localizada no distrito de Miguel Burnier, distrito pertencente à cidade de Ouro Preto – MG
Fonte: Correio de Minas

Poucos anos depois, em 1909, o governo de Nilo Peçanha iniciaria um projeto que disponibilizaria privilégios a capitais nacionais e estrangeiros que estivessem dispostos a implantar no país uma indústria de aço de grande escala (WISNIK, 2018). Conforme pontua Corrêa (2016), em reflexo a este projeto, no início de 1910 praticamente todas as jazidas

conhecidas já haviam sido compradas por empreendedores nacionais e estrangeiros[22]. Em julho desse mesmo ano de 1910, quando aconteceu o Congresso Internacional de Geologia de Estocolmo, as grandes jazidas de minério de ferro em Itabira ficaram mundialmente conhecidas. De acordo com José Miguel Wisnik (2018), foi neste congresso que o diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Orville Derby, e o engenheiro da Escola de Minas de Ouro Preto, Gonzaga de Campos, apresentaram um relatório minucioso sobre as jazidas de ferro existentes em Minas Gerais. Naquele momento foram destacados os depósitos existentes em Itabira, que "continham hematita compacta com teor de ferro de 67% [...], estimando-se que o total explorável na região somava 2,5 bilhões de toneladas, estando a extração econômica na dependência do melhoramento das condições técnicas existentes" (CORRÊA, 2016, p. 2). Com isso,

> Chamarizes estavam sendo lançados na direção de vultosos capitais capazes de fazer a produção nacional saltar dos pequenos fornos alimentados a carvão vegetal [...] para o patamar da indústria pesada. Armava-se com isso um jogo cruzado de largas consequências, em que a oferta de minério nacional para alimentar a siderurgia internacional ávida por matéria-prima contracenava com a tentativa de atrair o poder de fogo estrangeiro para atuar na implantação da siderurgia nacional (WISNIK, 2018, p. 78).

Nos anos posteriores, a *Itabira Iron Ore Company*, que em 1909 adquiriu jazidas em Itabira e assumiu o controle da Estrada de Ferro Minas-Vitória, enfrentaria grande resistência do governo estadual e federal (CORRÊA, 2016). De acordo com a autora, por ter o controle da Estrada de Ferro Minas-Vitória, o projeto da Itabira – que tinha como objetivo operar a mina, exportar o minério e construir uma fábrica de aço e do porto – poderia impactar negativamente os demais proprietários, que temiam o monopólio inglês no escoamento do ferro para o litoral. Assim, naquele momento, era constatada uma retórica nacionalista. Contudo, Corrêa (2016) destaca que esse não era o único fator a mobilizar a resistência à empresa inglesa. Advinda da imbricação de interesses diversos, essa resistência resultou em um cenário de dificuldades de negociação que resultaram na "incorporação das jazidas pelo governo brasileiro e à constituição da Vale do Rio Doce em 1942" (CORRÊA, 2016, p. 3).

[22] Em 1909 formou-se o *Brazilian Hematite Syndicate* e, dois anos depois, a *Itabira Iron Ore Company*, sediada em Londres, que adquiriu as jazidas de Cauê e Santana, em Itabira, assumindo o controle acionário da Estrada de Ferro Minas-Vitória, que cortava o Vale do Rio Doce até o Espirito Santo. Constituíram-se outras empresas estrangeiras, como a *Brazilian Iron and Steel* (estadunidenses), proprietária de jazidas em Itabira e Mariana, depois ligadas ao grupo inglês; a *Deutsche Luxemburgisch Bewaerk in Huten Aktiengesellschaft*; as francesas *Société Civile de Mines de Fer de Jangada* e a *Bracuhy & Cie*; e a *Société Franc-Bresilienne*. (CORRÊA, 2016, p. 2).

Para Carneiro (2016), nos anos de 1930, a indústria de ferro e aço se configurava como a segunda indústria do estado, respondendo por 20% da produção e dando início ao desenvolvimento de uma nova indústria siderúrgica em Minas Gerais. Já na década de 1940, surgem em Minas a Cidade Industrial de Contagem e a CVRD. Esta última promove no estado a exportação de crescentes volumes de minério de ferro e estimula a vinda de empreendimentos do setor sidero-metalúrgico. Aqui, o que deve ser destacado é que a implementação da CVRD, diferentemente do que é difundido pela história consensual, não foi resultante pura e simplesmente de um projeto nacionalista, mas também, fruto de investimentos estrangeiros que, naquele momento necessitavam dessa matéria prima (SILVA, 1995; CÔRREA, 2016).

Segundo Silva (1995), um dos fatores determinante para a estatização das minas foi o advento da Segunda Guerra Mundial, uma vez que o Brasil se viu desassistido em relação à muitos produtos importados. Dentre estes, os combustíveis e os metais foram produtos que passaram a ter grande dificuldade de importação para o país. Visto que naquele período o transporte se dava, majoritariamente, por meio das ferrovias e da navegação, ambos movidos a vapor, o que demanda a queima de carvão e lenha, houve a necessidade de dirigir-se uma especial atenção para a mineração. Em contrapartida, por um lado, foi aberto o caminho para alguns produtos brasileiros – manganês, quartzo, scheelitas, monazitas –, uma vez que os países combatentes necessitavam de matérias primas. Por outro, o país receberia investimentos estrangeiros para reforçar seu parque industrial:

> Entretanto, o fato mais importante ocorrido nessa época foi o acordo de Washington [1942], pelo qual, além de outras atitudes que não dizem respeito à mineração, o Brasil reforçaria o abastecimento das aciarias aliadas com suas hematitas compactadas de alto teor metálico e, para tanto, receberia apoio financeiro para construir um terminal marítimo, modernizar uma ferrovia e abrir uma mina na bacia do Rio Doce. Além disto, receberia também apoio financeiro para construir uma moderna indústria siderúrgica integrada, totalmente verticalizada, das minas aos produtos acabados, em 1942 (SILVA, 1995, p. 80).

Nesse momento montava-se o cenário para a criação da Companhia Siderúrgica Nacional (daqui para frente CSN) e a CVRD. De acordo com Passos, Coelho e Dias (2016), foi após a criação dessas duas empresas que ocorre a modificação da indústria mineral no Brasil, sendo que a CVRD seria na década de 1960 (período em que foi criado o Ministério de Minas e Energia) uma das maiores empresas de ferro no mundo.

1.3.2. A industrialização sidero-metalúrgico

Nos anos seguintes, o que se observou foi o alinhamento da industrialização de Minas Gerais com o modelo de modernização executado pela ditadura civil-militar (1964-1985), que privilegiou a abertura para o grande capital estrangeiro. Nessa perspectiva, houve o incremento da indústria mineira que passou a produzir bens de consumo duráveis ligados à indústria metalúrgica – automóveis, tratores e itens do setor eletromecânico (CARNEIRO, 2016). Vale destacar que a atração das indústrias multinacionais para Minas Gerais girou em torno do potencial de recursos naturais (principalmente os minérios) a baixos custos, somado a inexistência de controle ambiental sobre as atividades desenvolvidas. De acordo com Carneiro (2016, p. 262)

> A "década de ouro" da arrancada e constituição do complexo mínero-siderúrgico, em Minas Gerais, que vai dos fins dos anos 1960 a fins da década de 1970, assinala o período de maior 'fechamento institucional' e recrudescimento das ações de repressão promovidas pela ditadura civil-militar, tanto no campo, como nas cidades. Isso parece ter contribuído para neutralizar e sufocar as fortíssimas tensões desencadeadas pelo amplo, contínuo e rápido processo de expropriação ambiental e territorial que serviu de condição à atração dos capitais necessários ao projeto de industrialização recuperadora que se realiza mediante a implantação do complexo mínero-siderúrgico.

Nessa perspectiva, Carneiro (2016) enfatiza que aquilo que vinha sendo tomado como uma "vocação minerária" seria base de um projeto que não ignorava ou mesmo previa consequências como a espoliação ambiental e a exploração de trabalhadores rurais. Que também produziu um contingente de proletariados rurais e urbanos com baixíssimos salários, sempre abaixo do necessário para esse tipo de produção, para assim possibilitar a oferta de vantagens aos capitais investidos.

Para além da criação de cidades industriais, era observado um intenso fluxo migratório do eixo rural para o urbano na região do Quadrilátero Ferrífero (atualmente essa área territorial é a mais urbanizada de Minas Gerais). Enquanto complexos minerários e companhias eram instaladas nas cidades que compunham o Quadrilátero Ferrífero – muitas que passaram pelo processo de esvaziamento com o declínio do ciclo do ouro –, as economias reaqueciam e ocorria a chegada de diversos grupos oriundos de zonas rurais próximas. Esse fenômeno de adensamento populacional foi observado em diversos municípios, como Ouro Preto, Mariana, Itabirito e Congonhas.

O que é importante pontuar para este trabalho é que, com a chegada de milhares de pessoas para os centros urbanos dessa região – grupos que, em grande medida, foram

instalados nas bordas e franjas das cidades –, observou-se a marginalização espacial e também cultural, uma vez que, dada a imposição de um modelo homogêneo de se viver, outros modos que não se enquadravam nessas representações foram e ainda são invisibilizados.

É fundamental considerarmos que a chegada de empresas e companhias nessas cidades, muitas de médio porte (como é o caso de Ouro Preto, Mariana, Itabirito, Congonhas), corroboraram para a manutenção e concentração de capital e privilégios para grupos detentores do poder. O que era visto como superação do atraso rumo ao progresso e a civilização – processo de urbanização – não superou características dos períodos da colônia e do império, estes marcados por concentração de terra, renda e poder (MARICATO, 2003).

1.3.3. A expansão da atividade da mineração

Com a crise de superacumulação[23], entre os anos 1960 e 1970, que permanece até os dias atuais, novos rumos são dados ao capital financeiro e interrompe o crescimento industrial percebido em Minas Gerais. Com a crise, o sistema capitalista adotou estratégias com vistas a alcançar taxas para recompor as margens de lucro, sendo uma delas o investimento em tecnologia para alavancar o que alguns autores denominam como "terceira revolução industrial". Nessa nova etapa do capitalismo houve a necessidade de introduzir a robótica, automação, microeletrônica, caracterizando uma produção que exigiria uma mão de obra mais qualificada e que, portanto, teria lugar nos "países centrais".

> Essa estratégia demanda inversão de capital e níveis de produtividade de magnitude inalcançável pelos países periféricos. A industrialização orientada pela substituição de importação não pode mais prosseguir, na medida em que faltam aos países periféricos as condições de infra-estruturas e econômicas para atrair indústrias multinacionais de alta tecnologia e o Estado não pode mais financiar a compra dos bens de capital de última geração, porque o endividamento público (à época mais externo que interno) atingiu níveis insustentáveis (CARNEIRO, 2016, p. 263).

Nos anos subsequentes, o que se observou foi a desatualização do sistema implementado para o complexo mínero-siderúrgico e, posteriormente, o aprofundamento de um longo processo de reprimarização da economia, não apenas em Minas Gerais, mas em toda a América Latina. Carneiro (2016, p. 263) chama atenção para a colisão entre os intentos de modernização acelerada praticados em Minas Gerais e no Brasil e o "início dos grandes avanços de conglomerados de capital sobre as riquezas públicas e coletivas". Conforme destaca o autor, enormes excedentes de capital passam a transitar por todo o globo em busca

[23] Ver mais sobre o assunto em: HARVEY, David. **Condição Pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 26ª reimpressão. Editora Loyola: São Paulo. 2017.

de investimentos lucrativos por meio da apropriação privada, assim riquezas que estavam sob o controle público e coletivo passam para o controle dos empreendedores. Como discute Eduardo Gudynas (2016), o que se observa, ao analisar o desenvolvimento da economia e das políticas em países latino-americanos, é que essas imposições socioeconômicas persistem na dependência da extração dos recursos naturais, retratando a deterioração continuada e cada vez mais agravada do meio ambiente.

Conforme Zhouri (2016), seguindo uma lógica neoliberal e da globalização, no início do século XXI, novas relações foram estabelecidas, condicionando a reprimarização da economia. Em consequência a esse processo, o novo modelo desenvolvimentista fixado desintegraria a ética e a política nos países da América do Sul. Para a autora, esse processo teria trazido consequências ao reconhecimento da diversidade cultural, uma vez que acirrara as disputas territoriais.

> De fato, nos últimos anos, a América do Sul tem retomado programas neodesenvolvimentistas na formulação de políticas nacionais, em função, entre outros, da globalização e da reestruturação econômica neoliberal. Estes programas vinham sendo implantados enquanto ocorriam avanços importantes em termos da construção de uma sociedade plural, com reconhecimento de identidades culturais diversas e particularidades territoriais. Atualmente, contudo, novas regulamentações e mudanças no âmbito do Estado indicam um movimento que contraria os avanços mencionados revelando as contradições inerentes ao modelo neodesenvolvimentista em curso. (ZHOURI, p.10. 2016)

Cabe aqui discutir o que teria dado à mineração esse novo e recente destaque. A intensificação da mineração estaria, segundo Luiz Jardim Wanderley (2017), relacionada com o período denominado como *Boom ao Pós-Boom das commodities.* Conforme o autor (2017), o aumento do preço das *commodities* levou os empreendedores da mineração a realizarem altos investimentos no setor, refletindo na expansão da produção em regiões já mineradas, assim como a abertura de novos projetos em localidades onde não havia a mineração. Outra característica desse período foi a reabertura de jazidas inativadas, onde o teor de minério era baixo e, portanto, inviáveis antes de 2002, quando o preço no mercado mineral estava em baixa. Contudo, com a elevação dos valores, essas minas tornaram-se rentáveis, uma vez que os investimentos necessários para infraestrutura e tecnologia passaram a ser mais baixos que os lucros obtidos com a extração do minério. Desta forma, houve um aumento da pressão do capital da mineração sobre os territórios e a intensificação de conflitos socioambientais. Com a expansão e instalação de infraestrutura para o beneficiamento e descartes, observou-se o agravamento dos impactos ambientais sobre populações locais, principalmente, “sobre povos

tradicionais e outros grupos sociais. Nesse processo, as mineradoras demandam maior incorporação de mão de obra, minério, água, terras, energia e incrementa-se a geração de resíduos" (WANDERLEY, 2017, p.02).

Em 2011, após um período de constante crescimento dos valores das *commodities* do minério, houve o período de decrescimento, configurando o período de *pós-boom*. Desse momento em diante, o mercado minerário se reajustou e favoreceu as grandes empresas que, por conseguirem produzir em grande escala por valores mais baixos, adquiriram as empresas menores ou as levaram à falência. Nesse sentido, os efeitos negativos do setor foram "repassados para os trabalhadores, as comunidades e o meio ambiente, com a conivência de um Estado endividado e dependente da exploração mineral" (WANDERLEY, 2017, p.03).

No que tange especificamente a barragem do Fundão e seu rompimento, cabe questionar em que medida o ocorrido estaria incluído entre as preocupações de procedimentos de segurança e manutenção da atividade, ou até se "acidentes" como esse estavam previstos como parte da atividade.

Conforme Lucas Ragazzi e Murilo Rocha (2019), a barragem de Fundão, que começou a operar em setembro de 2008, absorveu, em sete anos, cerca de 55 milhões de metros cúbicos de rejeito. De acordo com os autores, "no momento de sua implosão, media o equivalente a um prédio de 35 andares, com a crista a uma altitude de 898m. Seu projeto, não levado a cabo em razão do colapso, ainda previa subir mais 22m, totalizando 103 milhões de metros cúbicos de resíduos" (RAGAZZI; ROCHA, 2019, p.45).

Com base nas investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Estadual e Federal, Ragazzi e Rocha (2019) destacam que a barragem de Fundão já vinha apresentando problemas desde o primeiro ano de operação. Conforme os autores,

> Uma falha construtiva nos drenos de fundo impedia o funcionamento correto do sistema de escoamento de água de dentro do maciço. O efeito provocou, em abril de 2009, uma erosão interna no reservatório depois de um vazamento no dique principal. Em depoimento ao delegado da PF, o diretor da obra, Juarez Miranda Júnior, culpou a Samarco pela utilização de material mais barato para a construção dos drenos. Em vez de rochas e de areia, previstos no projeto, a mineradora determinou a utilização de "blocos e minério e um material que eles chamavam de 'minério de fundo' em substituição à areia" (RAGAZZI; ROCHA, 2019, p.45).

Segundo Rodrigo Salles Pereira dos Santos e Luiz Jardim Wanderley (2016), os rompimentos de barragens na região estão diretamente associados às tecnologias de baixo custo empregadas no processo de extração da matéria prima, assim como as condições

geológicas das estruturas para recebimento dos descartes do beneficiamento de minério. De acordo com os autores, os empreendedores do setor mineral, ao exaurir minas com teores de minério mais altos, expandem a exploração para minas com teores de minérios mais baixos, refletindo em um aumento significativo dos resíduos. Neste sentido, Santos e Wanderley (2016) afirmam que as barragens de rejeitos no Brasil cresceram em quantidade e em proporção.

Somadas à magnitude que as barragens de rejeito vêm assumindo[24], Santos e Wanderley (2016) apontam as falhas cometidas pelo Estado, principalmente no que tange aos sistemas de monitoramento e auditoria dessas estruturas[25], como um dos fatores principais para a ampliação dos riscos impostos às populações locais. Conforme os autores, o tipo de monitoramento de barragens é falho, haja vista que, em 2014, as três barragens da Samarco (Fundão, Germano e Santarém), ambas classificadas como classe III (de alto potencial de dano ambiental), tiveram a estabilidade de suas estruturas garantidas pelo auditor.

Apesar da barragem de Fundão ter sua estabilidade garantida em 2014, Ragazzi e Rocha (2019) pontuam que as investigações da PF e do MP indicaram que a falha determinante para o colapso foi identificada em 2012. Conforme os autores, naquele ano a Samarco diagnosticou sérios problemas de vazamento em uma das galerias da barragem de Fundão. Para direcionar os trabalhos para a obstrução do vazamento, a empresa optou por uma solução técnica que, teoricamente, permitiria a reparação, assim como a não paralização das obras de alteamento da estrutura. Desta forma, foi definida uma alteração no eixo do alteamento da barragem, o que possibilitou a realização das obras para a expansão da estrutura e a execução das ações de reparação do vazamento identificado (RAGAZZI, ROCHA, 2019). Segundo Ragazzi e Rocha (2019, p.46), as investigações do MPMG e da PF apontaram que a causa pelo rompimento da barragem de Fundão está relacionada à modificação do projeto para o alteamento e a fissura identificada em 2012[26].

[24] Ver Santos e Wanderley. 2016, p. 89-93.
[25] Ver Santos e Wanderley, 2016, p. 95-104.
[26] Para maiores aprofundamentos ver Ragazzi e Rocha (2019, p. 45-56)



Figura 09: Alteamento previsto em projeto e aprovado no licenciamento ambiental.
Fonte: Passos, 2020, p. 127.



Figura 10: Alteamento executado com vistas em realizar as obras de obstrução do vazamento em 2012 e viabilizar a expansão da estrutura.
Fonte: Passos, 2020, p.127.

De acordo com Santos e Wanderley (2017), o rompimento da barragem de Fundão deve ser compreendido como resultante do contexto da exploração expansiva no decorrer do ciclo de *boom* e *pós-boom* das *commodities*. Para os autores, "O período de cada etapa do licenciamento da barragem até o rompimento indica a estratégia da empresa frente à conjuntura do preço da *commodity*" (SANTOS, WANDERLEY, 2017, p.103). Como apresentado nas pesquisas desenvolvidas pelos autores, o processo de licenciamento ambiental da barragem de Fundão ocorreu de forma a cumprir uma etapa burocrática com vistas a garantir a operação do empreendimento. De forma geral, os processos de licenciamento no país normalmente não vislumbram a possibilidade de não realização dos projetos, uma vez que estes são considerados fundamentais ao desenvolvimento econômico.

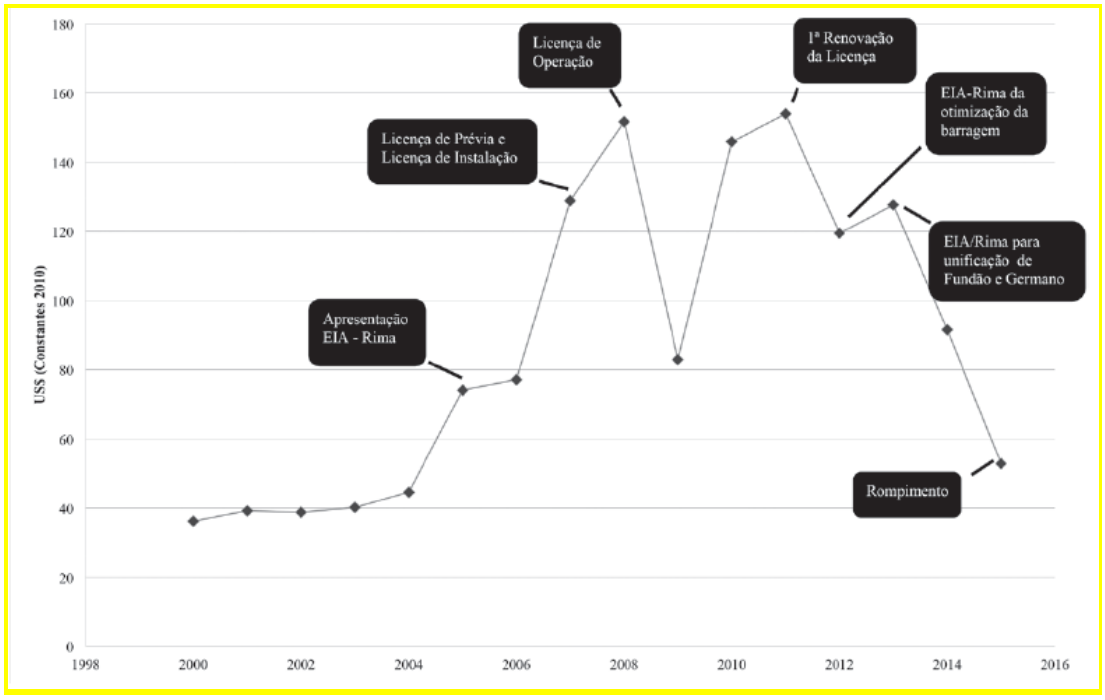


Figura 11: Gráfico das Fases do Licenciamento da barragem de Fundão x os preços do minério
Fonte: Santos, Wanderley, 2017, p. 106.

Segundo Passos (2020, p. 65),

> A flexibilização da legislação que regulamenta a atividade de exploração mineral, o regime "de urgência" e o caráter não participativo têm caracterizado os processos de análise e aprovação por instâncias do poder público dos processos de licenciamento ambiental para operação das empresas mineradoras, sendo essas últimas as maiores beneficiadas, pois aumentam seu lucro. Além disso, o sucateamento dos órgãos e instituições de fiscalização ambiental, a má remuneração dos trabalhadores e a interferência política nas decisões das esferas legislativas e executivas aprofundam a ingerência ambiental e a supremacia das grandes empresas, já que muitos políticos recebem apoios financeiros advindos das empresas mineradoras em suas campanhas eleitorais. A relação de dominação econômica da mineração também se estabelece em nível local, associada à arrecadação dos royalties da mineração e da geração de emprego, dependência esta que perdura fortemente em diversos municípios de Minas Gerais, como é o caso de Mariana.

Ainda, conforme a autora, apesar de a exploração de minério ocorrer pelas multinacionais estrangeiras, as tecnologias utilizadas para a extração do minério normalmente são definidas com o intuito de obter maiores lucros, refletindo-se, consequentemente, em maiores riscos ao meio ambiente e às populações locais. Passos (2020) defende que, em Minas Gerais, os grupos mais expostos aos riscos e às afetações são aqueles que se encontram nas áreas de interesse dos empreendimentos minerários. Outro aspecto levantado pela autora é que essas áreas muitas vezes condizem com zonas rurais ou agrícolas "dos municípios de

pequeno ou médio porte, em que os reflexos das relações de dominação e do interesse do mercado são particulares" (PASSOS, 2020, p. 60). Sobre esse aspecto, é importante evidenciar o fato de que as atividades agrícolas, principalmente de subsistência ou em pequenas propriedades, são submetidas à priorização dada às atividades minerárias. Para Passos (2020, p.67) os sujeitos que habitam essas áreas, em muitos casos, são removidos e forçados "a aceitarem indenizações irrisórias ou outras formas de moradia que desconsideram os vínculos afetivos e de pertencimento com o lugar, as identidades territoriais construídas coletivamente e, não raro, também o real conceito de moradia digna".

Ademais, os riscos gerados pelos grandes empreendimentos da mineração extrapolam em larga escala as populações situadas nas áreas indicadas nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Conforme apontado por Monique Sanches Marques e Sandra Maria Antunes Nogueira (2017), o percurso da lama de rejeito liberado pela barragem de Fundão alcançou uma região muito superior às áreas de influência indicadas nos estudos de licenciamento. De acordo com as autoras "nesse percurso, a lama afetou uma grande diversidade de pessoas, seus modos de vida e suas subjetividades: moradores, comerciantes, agricultores, ribeirinhos, pescadores, indígenas, quilombolas, dentre outros – são identificados hoje como 'atingidos' a despeito de suas singularidades" (2017, p. 4).

Assim, o processo neoextrativista acabou por intensificar a vulnerabilidade e a segregação territorial e de grupos situados dentro do perímetro urbano e nas zonas rurais próximas. Tomando-se a marginalização espacial e cultural e relacionando-a com a distribuição dos riscos a que determinados grupos são submetidos, vale trazer a noção de "racismo ambiental", que "diz [...] respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas" (HERCULANO, 2014, p. 02).

Em que medida as atividades minerárias estariam, nesse sentido, relacionadas ao racismo ambiental? Parte-se do entendimento que essa relação é intrínseca à mineração e diz respeito aos riscos e impactos previstos no potencial minerário, o qual reproduz centenas de estruturas predatórias, dentre elas as de barragens de contenção de rejeitos. De acordo com Duarte (2008), essas estruturas são reconhecidas por ocasionar impactos ambientais consideráveis. Com a pesquisa desenvolvida em 2008, pela Universidade Federal de Minas de Gerais (UFMG), o autor já chamava a atenção para os desastres tecnológicos ocasionados por rompimentos dessas estruturas e os prejuízos provocados à economia, aos grupos sociais e ao meio ambiente.

Segundo Duarte (2008), os impactos ocasionados pelas barragens são muito mais complexos que uma possível ruptura "inesperada" e se dão durante toda a fase de operação. Nesta perspectiva, Rezende (2016) defende que os impactos causados pela mineração são múltiplos e refletem de forma direta no cotidiano de comunidades circundantes aos empreendimentos. A autora alerta que as degradações provocadas pela atividade de extração de minério são contínuas e expõem comunidades locais aos ruídos provenientes da utilização de explosivos, à intensificação de tráfego pesado de veículos, à perda de imóveis, que chegam a desestabilização estrutural pelas atividades explosivas, à perda de cabeças de gado que vão a óbito por *stress*, dentre tantos outros fatores. Essa lista é acrescida por Carneiro (2016, p. 56), o qual reforça que as atividades da mineração vêm desdobrando diversos agravos socioeconômicos e ambientais, "contemplando, entre outros, expropriação de terras, deslocamentos compulsórios de populações, poluição sonora, poluição atmosférica e, principalmente, contaminação de águas e destruição irreversível de regimes hídricos em larga escala".

Para Rezende (2016) esses impactos, consequentemente, provocam diversos conflitos socioambientais, principalmente porque os empreendedores responsáveis pela exploração do minério pouco se mobilizam para atender as demandas e necessidades das comunidades locais, destacando o que Henri Acselrad (2014) discute em termos das questões ambientais. Para ele, estas se desdobrariam em objetos complexos, pois os interesses são múltiplos e contraditórios. Essas contradições ultrapassariam os interesses privados e se ampliariam para o âmbito político, em que o elemento central seria o "desenvolvimentismo".

De acordo com Acselrad (2014), o termo "desenvolvimento", ao ser utilizado como uma tendência positiva, que favoreceria toda a sociedade, desconsidera os ônus do desenvolvimento, assim como os grupos atingidos por tais ônus. Como consequência, tem-se uma hierarquização de direitos e culturas, em que a cultura desenvolvimentista prevaleceria sobre as demais. O autor destaca que a estrutura conceitual do desenvolvimentismo governamental e empresarial, por meio de estratégias várias, constroem discursos a respeito das vantagens coletivas que os grandes empreendimentos proporcionam e negam aos atingidos "direitos iguais aos dos beneficiários dos negócios do desenvolvimento, estabelecendo hierarquias entre os diferentes ou as dissimulando sob a retórica do bem comum, quando o que está em jogo são recursos econômico-territoriais e poder estratégico para capitais e Estados" (ACSELRAD, 2014, pp. 88).

Essa perspectiva é facilmente aplicável à experiência dos grupos em situação de risco ou atingidos pelas atividades minerárias e suas consequências, mais ou menos eventuais. Trata-se de conflitos socioambientais provenientes dos danos e impactos causados pela mineração, que se dão em um campo de disputa de poder, onde estão presentes diversos interesses, como os políticos, os sociais e os do capital internacional. Para Zhouri, Oliveira, Zucarelli e Vasconcelos (2018), os conflitos socioambientais colocam em disputa o direito de posse dos recursos e serviços ambientais. Conforme destacam os autores, ainda devemos considerar que esses conflitos ambientais se caracterizam quando empreendimentos são implementados nos territórios e levam ao embate e a concorrência de uso, controle e significação dos recursos.

Ana Flávia Santos (2011), em seu artigo respeito da Usina de Irapé, em Minas Gerais, problematiza os procedimentos e modelos utilizados nos estudos de impactos ambientais. Como bem destaca a autora, o Estudo de Impacto realizado para a implantação de uma Usina Hidrelétrica, no Vale do Jequitinhonha, no ano de 2002, desdobrou em diversos percalços sociais, jurídicos, ambientais, culturais, econômicos, dentre outros, enfrentados pelas populações situadas no local. Conforme pontua Santos (2011), o direito cultural não foi observado no transcorrer do processo de licenciamento, tanto é que culminou com o ajuizamento de uma ação civil pública pelo Ministério Público Federal, buscando sanar as falhas identificadas no licenciamento. Para a autora, a leitura sobre a região se deu pela perspectiva da pobreza e da ausência, quando não foram levadas em consideração as características locais.

> Uma ocupação de raízes históricas profundas, em que gerações após gerações, ao longo de um processo de territorialização marcado por extrema assimetria entre formas distintas de apropriação territorial, as famílias se constituíram em comunidades de parentesco e vizinhança; desenvolveram fortes vínculos indenitários com o território, construíram saberes e fazeres intimamente ligados ao ambiente, e organizações sociais próprias, incluindo complexos códigos locais que, combinando de variadas formas princípios de heranças, apropriação familiar e uso coletivo , regulavam os modos de apossamento e uso do território e recursos naturais (SANTOS, 2011, p.403-404).

Neste sentindo, Santos (2011) indica que o estudo de impacto ambiental recorreu a planos estratégicos para selecionar elementos a serem evidenciados, enquanto outros foram ocultados, sendo essas escolhas feitas de forma intencional. Constatou-se, ainda, uma domesticação da cultura, em que grupos que constituíram os seus modos de vida vinculado à terra, ao rio e ao meio circundante, foram tratados de forma descontextualizada,

desrespeitando a cultura, os modos de vida e as liberdades individuais. Tal modelo de estudo foi justificado por dar ênfase ao "desenvolvimento" socioeconômico como um fator comum a todos, desconsiderando outros diversos modos de vida. Ao encontro da perspectiva adotada por Santos (2011).

A partir dessas reflexões e nos voltando para a região em estudo, colocamos as questões: qual o modelo que norteia a organização econômica, política e social do Quadrilátero Ferrífero? Em que medida os modos de vidas das comunidades instaladas há séculos nessa região são incorporados nesse modelo? Quais políticas intermediam o contato dos modelos que propagam progresso e desenvolvimento com os modos de vida dessas comunidades? Qual espaço para políticas culturais, ambientais e de patrimônio nesse contexto?

A exposição ao risco gerado a partir dos grandes empreendimentos é cada vez mais corrente. O que, para este trabalho, nos é importante refletir é: ao analisar o contexto minerário das Minas Gerais a partir da perspectiva do desenvolvimento econômico, esse contexto pode servir de modelo analítico para pensar a construção de uma identidade, um "destino mineral", para a região?

Por outro lado, os riscos impostos às comunidades locais (em grande parte de camponeses, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais) – que vivem de forma não hegemônica – são minimizados por adoção de discursos que privilegiam os interesses empresariais/ das empresas/ dos lucros. A atividade minerária na região, por um lado, ganha força em sua afirmação como base de uma memória coletiva e social e, por outra, é entendida por diversos grupos locais como meio para se alcançar o desenvolvimento e progresso, tendo, portanto, a adesão de parte da população situada nessa área.

De acordo com Coelho (2013), a eloquência do desenvolvimento aparece como a principal justificativa em prol da manutenção das mineradoras, principalmente por esse discurso ser pautado na geração de emprego e renda. Conforme o autor, "a retórica do emprego surge como salvação para uma população que teme o desemprego. Essa seria a ideia da chegada do desenvolvimento, que, na verdade, aprofunda a relação de dependência da região frente a uma atividade instável" (COELHO, 2013, p. 09). Um segundo ponto destacado por Coelho (2013) é a arrecadação feita pelos municípios mineradores, visto que se tornam uma fonte inesgotável para os caixas das prefeituras. Nesse sentido, além de ser a principal geradora de renda para as cidades mineradoras, teoricamente, refletiria em enormes benefícios

sociais por meio dos investimentos públicos. “Esse é um argumento a favor da mineração contra o qual até mesmo os grupos que se intitulam de oposição têm dificuldade para rebater” (COELHO, 2013, p.09).

> Assim, a população local se vê envolta numa “minério-dependência” que têm implicações além de econômicas, também social e cultural. Movimentos sociais contra hegemônicos encontram obstáculos difíceis de serem superados, além do que a população local imersa no desemprego e subemprego facilita a instalação das mineradoras, sendo um elemento chave na negociação das mineradoras com as entidades locais e movimentos sociais.

Ao voltarmos o olhar para as áreas onde as barragens a montante estão instaladas, não por acaso veremos que as populações situadas abaixo dessas estruturas são, em grande parte, populações invisibilizadas e com bases culturais muitas vezes distintas daquelas reconhecidas e valorizadas pelo Estado e pela sociedade. Como pode ser verificado em narrativas dos atingidos em Bento Rodrigues, estes possuíam uma base societária em que a vida cotidiana era mais desacelerada, em que as pessoas começam a trabalhar antes do amanhecer e no meio para o final da tarde se reuniam no adro da Igreja para sociabilizar. Um local onde as crianças eram criadas de forma livre, com brincadeiras de rua (bola, queimada, rouba-bandeira, dentre outras).

Podemos ainda referir ao exemplo da comunidade de Socorro, localizada em um subdistrito pertencente ao município de Barão de Cocais[27]. Esvaziada após a constatação de risco iminente de ruptura da barragem Sul Superior da Mina do Gongo Soco, pertencente à Vale S/A, em fevereiro de 2019, a comunidade que está localizada a 500 metros da estrutura foi removida e realocada em casas alugadas pela Vale S/A na cidade de Barão de Cocais. Esse é mais um exemplo de injustiça social, primeiro por estarem submetidos aos riscos da estrutura e, posteriormente, por serem forçados a deixarem suas casas, de não terem seus espaços e formas de sociabilidades previstos, assim, como as questões simbólicas da

[27] De acordo com a Ação Civil Público – Autos n° 0054.19.000036-1, demandada pelo Ministério Público de Minas Gerais, “apenas após 14 (quatorze) dias após o rompimento de barragem de rejeitos integrante do complexo Córrego do Feijão, na cidade de Brumadinho/MG, isto é, no dia 08/02/2018, por volta de 1h, aproximadamente 492 (quatrocentas e noventa duas) pessoas residentes nas comunidades de Socorro, Tabuleiro, Gongo Soco e Piteiras foram desalojadas de suas casas em razão do acionamento do PAEBM – Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração da **Barragem Superior Sul – localizada no Complexo Minerário Gongo Soco**, em Barão de Cocais/MG, pertencente à requerida, conforme amplamente noticiado através dos meios de comunicação, sendo inclusive relatado em notícias de portais minerários internacionais (*Hundreds evacuated in Brazil on fears over mining dams safety*” (AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Ministério Público de Minas Gerais, n° 0054.19.000036-1/2019).

caracterização como atingidos. Ou seja, um desdobramento da exploração mineral na região em que o ônus recaí de forma desproporcional sobre as comunidades locais.



Figura 12: Barragens (Sul Superior e Sul Inferior) a Montante da comunidade de Socorro – Barão de Cocais/ MG
Fonte: LEI.A



Figura 13: Foto do subdistrito de Socorro –pertencente a Barão de Cocais/MG.
Fonte: Estado de Minas, 2019.



Figura 14: Acomodação da comunidade de Socorro em ginásio poliesportivo da cidade de Barão de Cocais/MG após esvaziamento da localidade.
Fonte: UOL Notícias, 2019.

Apesar desses impactos (extremos), que podem ser verificados em diversos outros empreendimentos minerários dentro do Quadrilátero Ferrífero, observa-se que: grande parte

das populações que compõem essa comunidade imaginada afirmam-se sua identificação e dependência da região e de seu sustento individual e coletivo às atividades minerárias; essa comunidade imaginada a partir de aspectos econômicos e sociais tomados, em certa medida, de forma homogênea e horizontal não se percebe coletivamente atingida, consequentemente não se mobiliza e/ou sensibiliza pelas afetações causadas aos diversos grupos que compõem a comunidade dessa região[28]. Ao contrário, notam-se rupturas motivadas exatamente pelos danos sofridos por determinados grupos. De acordo com Flora Passos, Poliana Coelho e Adelaide Dias (2016, p.291), "as famílias atingidas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo [...] tem sido vítimas de atitudes preconceituosas cotidianamente reproduzidas, inclusive, por alguns grupos de moradores do município". As autoras descrevem que,

> Têm sido realizadas, desde janeiro de 2016, na sede do município de Mariana, manifestações em prol da empresa Samarco Mineração S.A., agregando, não apenas ex-funcionários demitidos da empresa (e de empresas terceirizadas), mas também, representantes da sociedade civil que, tomados por uma visão unilateral, associam a culpa pelo aumento do desemprego e pela crise municipal à população atingida. Segundo a publicação de Maurício Zonta e Charles Trocate (2016), '[...] mesmo que em termos absolutos os empregos criados sejam pouco expressivos, relativamente, em municípios mineradores e com populações pequenas empobrecidas, a geração de empregos precários, tipicamente terceirizados, é extremamente relevante em escala local. Isto gera uma espécie de dilema minerador, isto é, a percepção de que, apesar dos impactos negativos causados pela atividade, a mineração é a principal atividade econômica das regiões mineradas, sustentadora de parcela importante da renda familiar' (p. 194) (PASSOS, COELHO, DIAS, 2016, p.295).

A imagem de comunidade estabelecida dentro da região, fica, assim, direcionada por representações mentais e objetais, em que os grupos são mobilizados em prol da atividade da mineração. Em um imaginário coletivo, isso significa que a atividade minerária proporcionaria a geração de renda e emprego resultando em uma ascensão social com que todos, de forma simultânea, precisariam colaborar, mesmo que isso signifique que outros modos de vida sejam desvalorizados, reprimidos, invisibilizados ou mesmo dizimados. No

[28] Após um ano do rompimento da barragem de Fundão (em novembro de 2016), houve uma série de atos na cidade de Mariana-MG. Dentre as manifestações programadas, ocorreu no centro de convenções uma exposição para que os moradores do antigo Bento exibissem trabalhos desenvolvidos no decorrer daquele ano (artesanatos, fotografias, desenhos, dentre outros). Por ser moradora da região, na ocasião fui visitar essa exposição. No decorrer da visita testemunhei um episódio em que um morador de Mariana entrou no espaço e começou a proferir palavras ofensivas aos atingidos, os culpando pelo crescimento da taxa de desemprego na cidade. De acordo com o testemunho desse morador, a população do Bento estava em uma situação confortável, uma vez que estava sendo assistida e ampara pela empresa (não que isso seja a realidade), enquanto os demais moradores da região estavam desempregados e desassistidos. De forma geral, o morador não se via como atingido pela empresa, mas sim pela não reativação das atividades da Samarco, que refletia na falta de emprego e renda na cidade de Mariana.

senso comum, ter um modo de vida não hegemônico não levaria nenhuma comunidade a ser "desenvolvida".

Como reforçar e permitir os diferentes modos de vida nessa região valorizada por sua "vocação minerária" e imaginada como homogênea? Talvez o caminho mais pertinente seja a promoção e proteção dos diferentes modos de criar, fazer e viver desses grupos, tomados como referência à sua identidade, às suas ações e sua memória; tomados, portanto, como referência e patrimônio cultural. E para pensarmos políticas patrimoniais efetivas nesse contexto, em que essas são pensadas como afirmação de modos de vida e como recurso em busca por direitos, inevitavelmente, há a necessidade de pensarmos sobre a diversidade cultural que compõe a sociedade dessa região. E, com isso, compreender todos os bens portadores de memória, identidade e ação dos grupos locais sem que haja uma inviabilização e desaparecimento de formas diversificadas de cultura, estando todas em par de igualdade.

Contudo, a construção de um discurso que naturaliza e justifica as atividades da região, invocado seja pelo governo, seja pelos empresários e setores privados, seja mesmo pelas comunidades locais, utilizou da suposta "vocação mineraria" do Quadrilátero Ferrífero para obter a estabilidade social em prol da atividade da mineração. Essa "vocação minerária", dada naturalmente, possibilitaria o alcance do progresso e do desenvolvimento socioeconômico.

Essa conjuntura, no decorrer de décadas, levou a um senso comum de que a atividade da mineração seria um setor benéfico para toda a população, que geraria empregos e renda a todos, possibilitando melhores condições de vida para a totalidade das populações locais. De forma concomitante, para retomar discussão de Coelho (2013, p.09), fazendo dessa região uma área minério-dependente. Assim, o que se verificou foi o enfraquecimento de diversas potencialidades de desenvolvimento, a manutenção de um sistema que intensificou a concentração do capital e o aumento da desigualdade social, avançando as fronteiras da atividade da mineração, devastando diversas localidades e esmaecendo – quando não combatendo – a diversidade econômica, social e cultural da região.

Os riscos assumidos pela empresa e a subordinação do Estado às atividades da mineração vêm afetando consideravelmente a vida das pessoas. Deve-se ressaltar que as afetações transcendem os aspectos materiais, e refletem em questões relacionadas aos modos e projetos de vida. Desta forma, pode-se inferir que a destruição de áreas a jusante de

empreendimentos minerários, onde existem comunidades preestabelecidas, resulta em alterações profundas na vida de cada atingido (a) pela atividade da mineração na região.

2. O campo patrimonial e suas dimensões no âmbito das políticas públicas

O primeiro capítulo tratou de algumas narrativas a respeito do Quadrilátero Ferrífero (QF). A partir de uma revisão bibliográfica e de um esforço de reconstituição historiográfica, buscou-se evidenciar algumas construções históricas que corroboraram para a ideia de "vocação minerária" na região em estudo. Pôde-se identificar que essas construções vão ao encontro de uma memória coletiva na qual a mineração consta como uma das principais atividades econômicas para as populações locais alcançarem o desenvolvimento e o progresso. Tal construção histórica destaca os aspectos geológicos favoráveis que, desde o início da colonização de Minas Gerais, atraíram os mais diversos exploradores de minério.

Outro aspecto a ser observado no primeiro capítulo é a vinculação da atividade minerária a um passado "glorioso", quando, por meio da exploração do ouro, a região construiu centros urbanos riquíssimos, com sociedades urbanizadas complexas (a mais urbanizada do Brasil Colonial). Sobre esse último aspecto, destaca-se que nesse período (Brasil Colonial) foram construídas as cidades do barroco mineiro, mais tarde (início do século XX) selecionadas pelos modernistas como exemplares representativos da identidade nacional.

Já neste capítulo, o objetivo é buscar elementos para entender como as políticas públicas de patrimônio se desenvolveram no âmbito do QF e da cidade de Mariana/MG. A discussão ora proposta se desenvolve a partir do alargamento conceitual sobre patrimônio cultural e a descentralização da política de patrimônio. Tendo em vista que o objetivo principal desta pesquisa é apresentar possibilidades para a proteção e promoção do patrimônio cultural de forma diversificada, sendo o subdistrito de Bento Rodrigues o caso referência, o capítulo investiga as políticas nos níveis federal, estadual e municipal.

A descentralização das políticas públicas de patrimônio cultural ocorre de forma progressiva e é resultante de diversos fatores[29]. Além de seguir uma tendência do governo federal, que naquele momento adotava uma postura descentralizadora de suas políticas, observava-se também que o patrimônio urbano e edificado sofria com a pressão imobiliária, com a degradação dos conjuntos protegidos. Ademais, os centros urbanos, antes vistos como um lugar de consumo, a partir daquela momento, seguindo uma tendência global, passavam a ser lugares de produção, o que pressionava ainda mais os acervos preservados (CORREA, 2016). Desta forma, como pontua Lia Calabre (s/d, p. 02), "no Brasil, entre as décadas de

[29] Ver Sandra Magalhães Correa, 2016.

1960 e 1970, as questões da cultura adquiriram um maior significado dentro da área de planejamento público, passando, muitas vezes a ser incluídas no rol daquelas ligadas à problemática do desenvolvimento".

A partir desse contexto, somado ao alinhamento do IPHAN com as diretrizes da UNESCO, verificou-se que a política de preservação do patrimônio cultural não era suficiente apenas a partir da instituição federal, sendo necessário o envolvimento das unidades federadas e dos municípios (CORREA, 2016). Conforme a autora, os Encontros dos Governadores para Preservação do Patrimônio Cultural, organizados pelo MEC, foram as ações mais visível desse movimento. O primeiro Encontro dos Governadores, ocorrido em 1970, "representou o passo inicial para uma desejada articulação entre as esferas dos poderes executivos dos governos federal e estaduais, e também com as universidades, os arquivos e a sociedade civil (CORREA, 2016, p. 24).

Ao buscar o entendimento sobre a ampliação conceitual de patrimônio no Brasil, o objetivo é analisar a importância de se explorar as possibilidades e potencialidades das políticas de patrimônio em contextos nos quais os bens culturais não são acautelados. Ou seja, como proteger e promover o patrimônio cultural que não possui tombamento, registro, valoração e/ou cadastro[30]? Qual a função das instituições responsáveis pela preservação do Patrimônio Cultural neste processo? Qual o papel dos grupos locais? Quais os instrumentos disponíveis?

Dentro do panorama das políticas públicas, o patrimônio cultural será abordado como um processo de atribuição de valor. Pautada em reflexões levantadas por Laurajane Smith (2021), a pesquisa partirá do princípio de que a percepção de patrimônio cultural no Brasil envolve mais que um entendimento semântico e compreende diversos agentes pensando bens culturais diversificados, acionando instrumentos, mobilizando conceitos para relacionar recursos. Assim, deve-se ponderar sobre como esses elementos (bens culturais/ instrumentos/ conceitos/ recursos) se relacionam com o processo de mobilizar pessoas e agentes diversos.

Nessa medida, a abordagem aqui apresentada não tem como intuito aprofundar nos instrumentos e categorias disponíveis no campo das políticas públicas de patrimônio cultural, mas dar um panorama geral sobre os recursos disponíveis no processo de gestão e salvaguarda

[30] Os instrumentos para acautelamento de bens no Brasil são, a saber: o tombamento (bens materiais), o registro (bens imateriais), valoração (patrimônio ferroviário) e cadastro (patrimônio arqueológico).

do patrimônio cultural no Brasil, dando enfoque ao QF. Para tanto, este capítulo está dividido em cinco seções.

A primeira seção trata dos reflexos da mineração na cultura material e patrimonialização de bens culturais no Quadrilátero Ferrífero, sendo evidenciado como as políticas de patrimônio corroboraram de forma significativa para a construção de uma comunidade imaginada pautada na mineração. Para tanto, juntamente com a revisão de literatura, foram copilados dados sobre as ações de reconhecimento e acautelamento, em específico, nas três primeiras décadas de atuação do IPHAN, sendo evidenciado como o QF foi uma das principais áreas territoriais no Brasil onde foram implementadas as políticas de patrimônio após a inauguração do campo patrimonial no país.

A segunda seção reflete sobre a ampliação conceitual a partir dos anos 1970, quando houve a introdução, no campo e nas ações de preservação do patrimônio cultural, da noção de referências culturais por meio do CNRC. Ademais, foi tratada a efetivação do início da descentralização das políticas públicas para a esfera estadual. Neste sentido, foi abordada a criação do IEPHA e o início de sua atuação no estado, sendo evidenciado como a nova instituição iniciou a sua atuação à imagem e semelhança do IPHAN, com sua operação com foco no objeto em si.

Num terceiro momento, o capítulo busca refletir sobre a consolidação de um novo entendimento sobre o patrimônio cultural e o fortalecimento das políticas públicas no âmbito estadual. Sobre o primeiro aspecto, destaca-se a afirmação pela Constituição Federal de 1988 de que o patrimônio brasileiro não se constitui de forma histórica e artística, mas sim cultural. Nesta perspectiva, são pontuados alguns reflexos observados no QF a partir desse novo entendimento, apesar dessas pequenas mudanças não refletirem de forma efetiva em uma mudança de atuação do IPHAN na região. No que tange a atuação do IEPHA, é destacado como a instituição se fortaleceu, apesar de pautar sua atuação de forma muito voltada para o objeto em si. Aqui também aparece como a instituição passou a incorporar a necessidade de municipalização das políticas patrimoniais.

A quarta seção procura trazer, a partir da esfera federal, como foram construídos os novos instrumentos e categorias para abarcar os bens culturais de forma diversificada, não se restringindo ao tombamento, uma vez que a CF colocou diversos bens culturais como integrantes do patrimônio cultural brasileiro que não estavam contemplados pelas políticas públicas praticadas até então. Ao tratar do IEPHA, é evidenciado como a Carta Magna

contribuiu para a descentralização da política pública de patrimônio para os municípios mineiros à medida que foi incorporado na Lei Robin Hood a categoria "patrimônio cultural", sendo esta normatizada pelo IEPHA.

Já a quinta seção evidencia algumas das possibilidades que surgiram após os anos 2000 para salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil, haja vista que já se constatava que o tombamento e o registro, instrumentos mais aplicados nas políticas públicas, não eram suficientes para abarcar toda a diversidade cultural que compõe o patrimônio no Brasil.

2.1. O reflexo da mineração na cultura material e patrimonialização de bens culturais

O Quadrilátero Ferrífero, além de ser amplamente conhecido por sua "vocação minerária" no que tange às atividades econômicas (sua importância para a economia nacional), é aí que estão situados centros históricos consagrados pelas políticas de patrimônio, com destaque para os tombamentos pelo IPHAN nas décadas de 1930 e 1940 e, mais tarde, pelo IEPHA, nos anos de 1980. Destacam-se dentre os bens acautelados na região os três conjuntos declarados Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas pela a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)[31] – Centro Histórico de Ouro Preto; Santuário de Bom Jesus de Matosinho, em Congonhas; Conjunto da Pampulha, em Belo Horizonte.

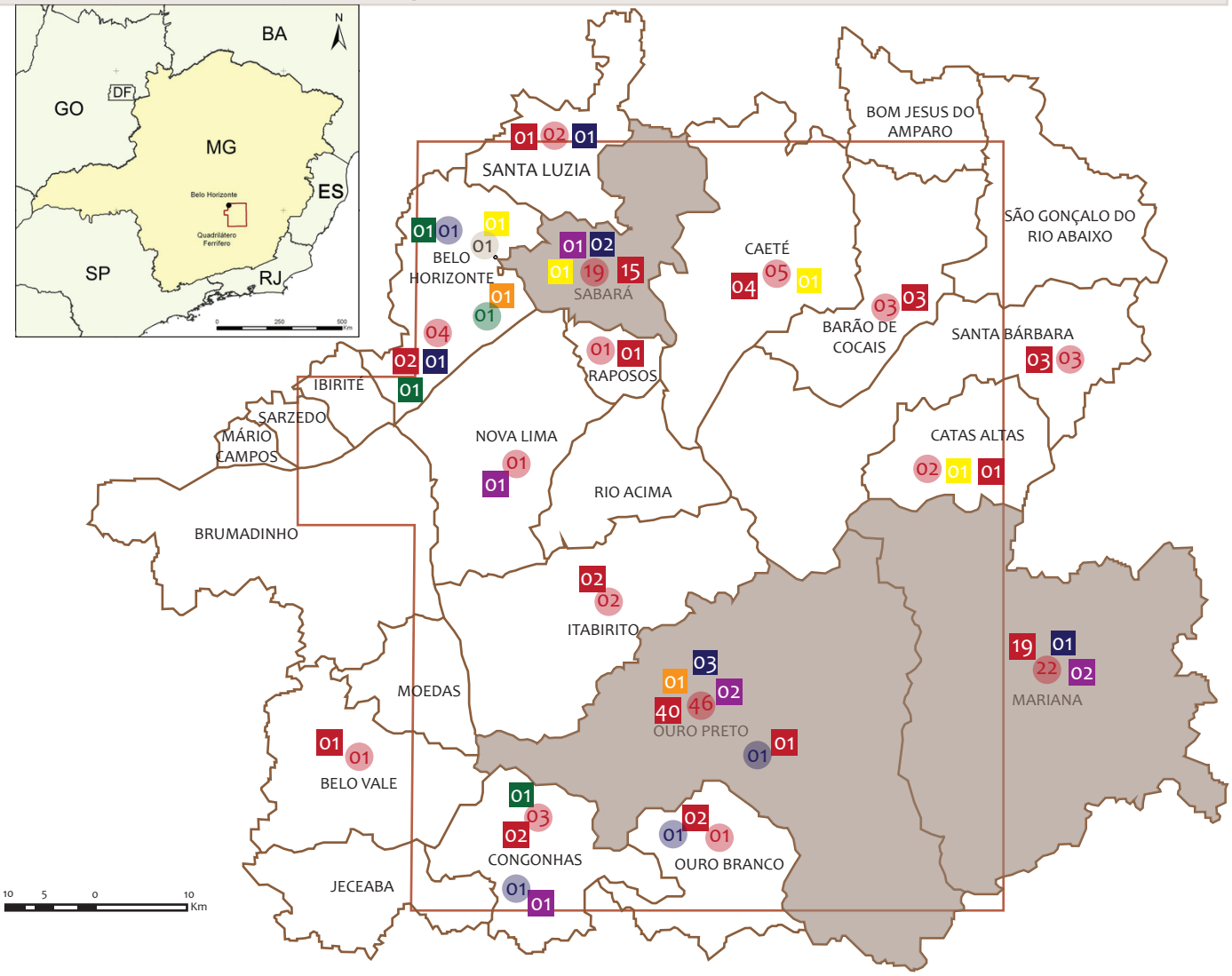
Com aproximadamente 1,19% da extensão territorial de Minas Gerais, o QF possui 58,73% dos bens tombados pelo IPHAN no estado. A partir da sistematização dos dados disponibilizados pela Autarquia federal, pôde-se verificar que dos 122 bens tombados na região, a maioria foi selecionada entre os anos de 1938 e 1969.

O cartograma 01 (Bens Tombados pelo IPHAN no Quadrilátero Ferrífero) ilustra que dos 122 bens protegidos na região, 88 estão concentrados onde as três primeiras vilas com grande visibilidade para a exploração do ouro no século XVIII foram instaladas – atualmente sendo as cidades de Ouro Preto, Mariana e Sabará. Dos 88 bens tombados nessas cidades, 81 tem inscrição no Livro de Belas Artes. Sobre esse último aspecto, deve-se observar, conforme exposto por Sônia Rabelo (2009), sobre a suposta hierarquia dos livros do tombo, em que o

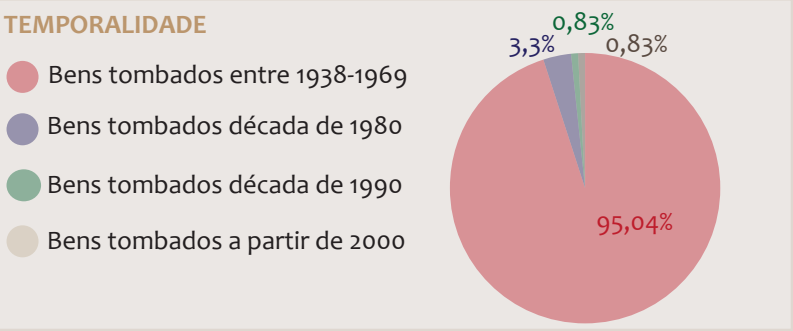
[31] Mesmo representando 1,19 % em área territorial, o Quadrilátero Ferrífero abriga três dos quatro conjuntos declarados Patrimônio Cultural em Minas e Gerais. Vale ainda destacar que, em dimensões nacionais, isso significa que 25% dos bens declarados patrimônio cultural da humanidade estão situados nesta área.

Livro de Belas Artes seria considerado o mais importante, com primazia também do excepcional valor artístico sobre a vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil.

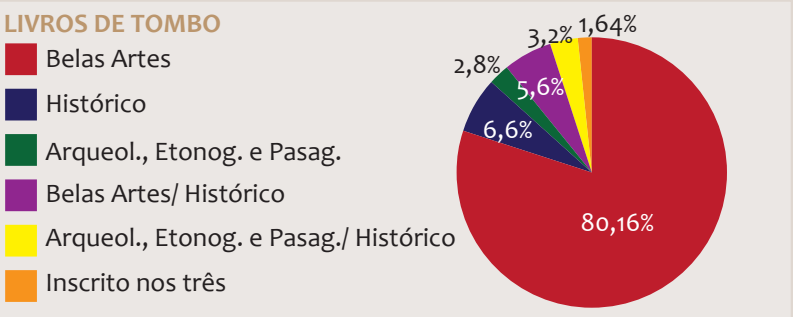
BENS TOMBADOS PELO IPHAN NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO



TEMPORALIDADE



LIVROS DE TOMBO



Munícipios com o maior número de bens tombados pelo IPHAN.

1. Deve-se observar que na década de 1980 houve a inscrição do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Ouro Preto no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no Livro do Tombo Histórico. Contudo, considerando que a primeira inscrição do referido bem ocorreu em 1938 (Livro de Belas Artes), o seu tombamento foi contabilizado nesta figura com tombado entre 1938-1969[1].

2. Conforme discutido no Capítulo 01, as Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará (Sabará) foram as mais desenvolvidas da região no século XVIII, sendo as localidades com maior extração de ouro no período colonial.

3. A cidade de Ouro Preto possui o maior número de bens tombados na região, concentrando 38,84% das inscrições. Em seguida aparece a cidade de Mariana com 18,18%. Em terceiro lugar se apresenta a cidade de Sabará com 15,7%.

Cabe ressaltar que, em 1989, o perímetro de tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto, já inscrito no Livro de Tombo de Belas Artes em 1938, foi averbado nos Livros de Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, passando a ser protegido "até onde a vista alcança". Sob esse aspecto, Simão (2016) pontua que "ficou definido que a delimitação não seria averbada no Livro do Tombo de Belas Artes, uma vez que foi considerada preocupante a '[...] oficialização de pastiches e favelamentos recentes, como obra de arte pela sua inclusão no Livro do Tombo das Belas Artes [...]'" (IPHAN *apud* SIMÃO, 2016, p. 120).

> Essa definição, bastante controversa ao consolidar a ideia de manutenção da cidade como "obra de arte", foi ratificada na averbação do perímetro tombado (IPHAN, Processo 0070-T-38_Volume II, fl.104). Apesar de não ter tido desdobramentos, ou seja, não se efetivou outra delimitação de perímetro de tombamento, o conceito ficou impresso no ato de averbação, nessa decisão tomada pelo instituto preservacionista, já no final da década de 1980 (SIMÃO, 2016, p. 121).

Em seu texto "O Mapa do Brasil Passado", Silvania Rubino (1996, p.98) categoriza os tipos de bens tombados pelo IPHAN entre 1938 e 1967 a fim de mapear o Brasil que era visto pela Instituição. Para a autora (1996), os bens selecionados naquele momento se apresentavam como um "modelo reduzido" de um país "extremamente católico, guardado por canhões, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmara, e habitado por personagens ilustres, que caminham entre pontes e chafarizes".

Ao considerar que o QF possui 58,73% dos bens acautelados em Minas gerais, pode-se inferir que a região concentra um dos maiores acervos protegidos do país, uma vez que Minas Gerais representa uma parcela significativa do acervo tombado pelo IPHAN, principalmente entre 1930 e 1960 (RUBINO, 1996), com destaque para Ouro Preto, Mariana e Sabará. Inscritos em grande parte entre 1938 e 1969, os bens culturais são, ainda nos dias atuais, alvo de proteção sob a ótica de obras de arte, sendo bens vinculados ao ciclo econômico da exploração aurífera. Apesar de possuir a maioria dos bens culturais tombados em Minas Gerais, esse número se resume ao que Rubino (1996, p.98) pontua como "parte do modelo reduzido de um país [neste caso região] imaginado". Assim, se esses bens remetem necessariamente à "vocação minerária" construída sobre o QF, pouco dizem respeito à diversidade sociocultural existente na região.

Como já amplamente elucidado na literatura específica, entre o fim da década de 1930 e 1969, os bens culturais protegidos pelo IPHAN eram selecionados por seu excepcional

valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, além de possuírem a potencialidade para revelar uma história oficial, haja vista a predominância dos bens culturais que reafirmavam os poderes religiosos, militares e políticos (FONSECA, 2005; RABINO, 1996). Para Simão (2016, p.45), as representações dos espaços concebidos no processo de patrimonialização ocorreu de forma "bastante distanciada das populações usuárias desses bens, trazendo à cena do patrimônio nacional aqueles bens que representassem a história e a arte brasileira, eleitos pelos intelectuais envolvidos no processo".



Figura 15: Vista aérea do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Mariana, tombado pelo processo 069-T-38, Livro de Belas Artes, vol. I, inscrição n° 062, folha n° 12, em 14/05/1938.
Fonte: Estudo de Normativa de Mariana – Autor: Thiago Lemos – Iron Bike, 2018.



Figura 16: Vista parcial do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Ouro Preto, tombado pelo processo nº 0070-T-38, estando inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes, em 20/04/1938, e nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 20/09/1986.
Fonte: Registro da própria autora

Como pode-se observar, a memória coletiva e a comunidade imaginada baseada na mineração, discutida no primeiro capítulo, está refletida também na cultura material consagrada em grande parte por meio da patrimonialização de bens culturais na região em estudo. Os bens protegidos no QF pouco dizem respeito sobre a diversidade sociocultural existente, o que pode ser dito sobre a grande maioria dos bens tombados nas três primeiras décadas de atuação do IPHAN, sendo de forma geral destacados fatos históricos que remetem aos grupos vitoriosos. No caso do QF, estes estiveram ligados em grande medida à atividade da mineração, sendo os bens representantes do passado tomado como glorioso.

2.2. A busca por novos caminhos no campo do patrimônio cultural: a ampliação conceitual e o início da descentralização das políticas públicas

Com a crise do modelo econômico ocorrida nos anos 1970[32], o Governo Federal não conseguiu frear a inflação e o endividamento externo, o que refletiu diretamente no desenvolvimento de políticas públicas no país. No que tange as políticas de preservação patrimonial, "surge a necessidade de modernizar o conceito de preservação. Desse contexto histórico destacam-se as ideias de descentralização e influência internacional da UNESCO" (IPHAN, 2016).

Conforme pautado por Sant'Anna (2015), a Conferência Geral da Unesco de 1972 coloca de forma definitiva questões relacionadas a ampliação sobre o entendimento de patrimônio cultural. A referida convenção introduz aspectos que envolveram "a identificação, a proteção, a conservação, a valorização e a transmissão do patrimônio cultural e natural por meio de sua inserção em programas de planejamento a serem desenvolvidos no plano nacional" (*Idem*, p.08). Essa ampliação é refletida em diversas cartas patrimoniais desse período, sendo observado a questão da ampliação e diversificação de valores atribuídos aos bens e também a participação de outros agentes e instâncias na preservação do patrimônio cultural.

Ainda em 1964, a partir da Carta de Veneza (Carta Internacional sobre Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios), passou-se a entender que as obras modestas – as quais, com o tempo, adquiriram uma significação cultural no contexto em que estavam situadas – igualavam-se às edificações tomadas como monumentos históricos. Ademais, o

[32] De acordo com David Harvey (2017), com o advento da crise fordista e o recuo do crescimento econômico, o capital procurou novas respostas para superar a crise. Estas respostas baseadas no tripé de reestruturação produtiva, financeirização do capital e ideologia neoliberal emergiram uma nova realidade política econômica e social pautada em uma lógica de Estado mínimo para o social e máximo para o capital.

referido documento pontuou a importância do envolvimento de todos os campos disciplinares que pudessem vir a contribuir para a salvaguarda dos bens culturais (VENEZA, 1964).

Reforçando o documento supramencionado, a Declaração de Amsterdã, em 1975, defendeu a preservação do patrimônio cultural de forma integrada com a organização territorial. Trouxe ainda que as funções habitacional e social deveriam ser consideradas nas políticas de preservação e que todos os grupos deveriam ser beneficiados com o desenvolvimento dessas políticas. Ademais, a Declaração de Amsterdã enfatizou a importância do desenvolvimento de políticas públicas de patrimônio em nível local (AMSTERDÃ, 1975).

A Recomendação de Nairóbi (1976), por sua vez, reafirmou a importância da atuação do Estado nas três esferas – nacional, regional e municipal – a fim de elaborar as políticas públicas de preservação patrimonial. Além disto, o documento enfatizou que para a salvaguarda efetiva do patrimônio cultural, seriam necessários estudos mais abrangentes sobre a sociedade e o território onde esses bens se localizam. Conforme a recomendação de Nairóbi (1976, p. 07), "esses estudos deveriam abranger, se possível, dados demográficos e uma análise das atividades econômicas, sociais e culturais, os modos de vida e as relações sociais [...]".

Vale destacar que a Carta de Veneza de 1964 é tratada, no campo do patrimônio cultural, como o documento que marcou importante inovação sobre o entendimento de patrimônio (IPHAN, 2016). Para além das cartas patrimoniais, Márcia Chuva (2017), ancorada em Peter Burke (2005), destaca que a década de 1970 foi um período em que diversos estudos na área de história, na Europa, vinculados a estudos antropológicos e literários, voltaram a atenção para aspectos culturais e o comportamento humano. Essa conexão entre esses três campos disciplinares proporcionou uma virada cultural que refletiu no surgimento de estudos sobre temas variados, introduzindo reflexões sobre "gênero, minorias étnicas e religiosas, hábitos e costumes (BURKE, 2005 *apud* CHUVA, 2017).

> Para o campo patrimonial, esse contexto historiográfico foi expressivo, pois compartilhou a quebra de paradigmas acerca de verdades históricas, rupturas com uma história política tradicional ou com uma visão de cultura restrita às artes, música e literatura, para uma definição mais ampla, como práticas, processos e cotidiano (BURKE, 1992 *apud* CHUVA, 2017, p. 81).

Assim sendo, se até a década de 1970 o patrimônio cultural era compreendido como bens monumentais de valor excepcional representantes de uma ideia homogênea de nação, a partir desse momento, seguindo uma tendência mundial, os parâmetros para identificar o

patrimônio cultural começaram a ser revisados. Deste momento em diante, diversas outras questões começaram a ser incluídas para identificar os bens que constituiriam o patrimônio cultural.

Segundo Fonseca (2001), a noção de referências culturais e a revalidação do que seria o patrimônio brasileiro trouxeram o entendimento de que este patrimônio deveria incluir outros bens e manifestações culturais que representassem os variados grupos que compõem a sociedade brasileira e não apenas os bens monumentais representativos de uma história oficial na qual apenas as elites se reconheciam.

Para Chuva (2017), a virada epistemológica vivenciada no mundo ocidental nesse período fortaleceu grupos identitários variados e reconfigurou o entendimento sobre a perspectiva de identidade nacional, o que refletiu de forma direta no campo patrimonial no Brasil. Conforme a autora, é nesse contexto que a cultura passou a ser analisada como um processo no qual o cotidiano veio a ser o objeto a ser investigado. Neste sentido, "bens e práticas culturais até então alheios a esse universo passaram a concorrer legitimamente para serem incluídos na categoria de patrimônio cultural" (CANCLINI, 2007 *apud* CHUVA, 2017, p. 81).

O surgimento desses novos sujeitos inclui na seara da preservação novos paradigmas e a base para novas políticas de patrimônio, refletindo no deslocamento do foco nos bens culturais para a atribuição de valores (FONSECA, 2001). Imbricada a essa noção surgiram "indagações sobre quem tem legitimidade para selecionar o que deve ser preservado, em nome de que interesses e de que grupos, passaram a pôr em destaque a dimensão social e política de uma atividade que costuma ser vista como eminentemente técnica" (FONSECA, 2001, p. 111-112).

Conforme pontua Maria Vitória de Moraes Dutra (2017, p. 32), a década de 1970 é marcada pela "necessidade de formulação de estratégias para evitar a desvalorização dos bens culturais nacionais em meio ao acelerado processo de desenvolvimento econômico". (DUTRA, 2017). Nesse contexto, são desenvolvidos dois programas que determinaram e direcionaram as mudanças operadas dentro do IPHAN nos anos seguintes, que foram: o Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) – o primeiro que passa a pensar o patrimônio cultural de forma relacionada ao planejamento e desenvolvimento das cidades, incorporando as instâncias

municipais e estaduais no processo e o segundo que passa a pensar o patrimônio cultural de forma ampliada.

No que tange à criação e às ações do CNRC, destaca-se a introdução no campo patrimonial do termo "referência", utilizando-o de forma estratégica, tendo como proposta inserir uma nova forma de atuação no setor da cultura e, assim, diferenciar as ações do Centro de outras instituições oficiais (FONSECA, 2001). Nesta perspectiva, a ideia desenvolvida por Aloísio Magalhães e os demais integrantes do CNRC era a de distanciar a ideia de cultura de uma imagem estanque de períodos remanescentes, e aos poucos foi se criando a ideia de bem cultural, ampliando assim a noção de patrimônio histórico (FONSECA, 2005). Nas palavras de Aloísio Magalhães,

> A aproximação que o CNRC deu ao conceito de bem cultural atinge uma área de que o Patrimônio não estava cuidando. Ou seja, o bem cultural móvel, as atividades do povo, as atividades artesanais, os hábitos culturais da humanidade. O Patrimônio atuava de cima para baixo, e, de certo modo, com uma concepção elitista. A igreja e o prédio monumental são bens culturais, mas de um nível muito alto. São o resultado mais apurado da cultura. O CNRC procurava trabalhar de baixo para cima. Pela própria razão de ser uma atividade popular, não tem consciência de seu valor. Quem faz uma igreja sabe o valor do que se faz. Mas quem trabalha com couro, por exemplo, nem sempre. Desse contraponto pode surgir uma hipótese – a de que o CNRC começa a tocar nas coisas vivas, enquanto o Iphan se preocupava principalmente com as coisas mortas. *Pelo contrário, é através das coisas vivas que se deve verificar que as do passado não se devem ser tomadas como mortas.* (MAGALHÃES, 1985, p. 217 *apud* FONSECA, 2005, p. 165 – grifos nossos).

Ou seja, é nesse contexto dos anos de 1970 que o campo do patrimônio cultural passou a se inserir em um contexto mais amplo, no qual foi possível debruçar sobre outras possibilidades, motivadas por outras perspectivas que não a nação (CHUVA, 2012). Pautada em Abreu (2007), Chuva (2012, p.73) destaca que "o mundo do patrimônio mergulhou no universo particular das identidades locais e das singularidades, que dialogam com o nacional, extrapolam esse recorte e, ao mesmo tempo, vivem a ambiguidade de estarem contidos nele".

O PCH, por sua vez, tinha como objetivo descentralizar as políticas públicas de patrimônio e promover o desenvolvimento das cidades históricas por meio do turismo e do uso dos bens culturais e "proporcionou a criação, durante as décadas de 1970 e 1980, de órgãos locais de patrimônio e elaboração de legislações estaduais de proteção, abrindo os caminhos efetivos para a descentralização" (FONSECA, 2005, p.152). Assim, "aconteceu a assinatura do *Compromisso de Brasília*, com o objetivo de convocar os Estados e Municípios

brasileiros a atuarem na preservação do patrimônio cultural, cujas recomendações foram complementadas em outubro de 1971 pelo *Compromisso de Salvador" (IPHAN, 2017)*.

Cumpre destacar que a criação dos órgãos estaduais de patrimônio ocorreu exatamente nesse contexto de descentralização das políticas culturais. Em Minas Gerais foi fundado em 1971, o IEPHA, fundação vinculada à Secretaria de Cultura do Estado, que se apresentou como uma importante instituição no campo do patrimônio cultural. Criada após a assinatura do Compromisso de Brasília (1970)[33], a fundação estadual foi instituída através da Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, com o objetivo inicial de auxiliar o DPHAN (BRASIL, 1970; MINAS GERAIS, 1971). Conforme disposto no Compromisso de Brasília, às instituições estaduais e municipais caberiam reconhecer e proteger os bens culturais de valor regional (BRASIL, 1970).

De acordo com Luciana Christina Cruz e Souza (2013, p. 40), "compreendia-se, então, que as políticas centralizadoras [...] já não respondiam às demandas regionais por políticas de preservação. A criação do IEPHA/MG acabou confirmando a tendência descentralizadora em relação às ações de preservação", que já vinha ocorrendo desde o final dos anos 1960, com a criação de órgãos de patrimônio no Rio de Janeiro, na Bahia e em São Paulo. Para Souza (2013), a postura de Minas Gerais nesse contexto deve ser destacada, uma vez que o estado se comprometeu a criar um Instituto à imagem e semelhança do IPHAN.

Sob essa perspectiva, verifica-se que apesar de ser observada uma ampliação conceitual e até mesmo de atuação em programas implementados no país, por exemplo o CNRC, dentro das instituições oficiais, esse novo entendimento não teve aplicação automática. Marco da ruptura da sociedade mineira com o período colonial, Belo Horizonte, enquanto a nova capital do estado, recebeu diversos edifícios no final do século XIX, tanto para abrigar as sedes dos poderes republicano quanto para serem residências dos seus governantes (IEPHA, 2014).

[33] O Compromisso de Brasília foi assinado após o encontro entre representantes dos estados federativos, municípios, DPHAN, dentre outros. Naquela oportunidade foi discutido sobre a necessidade de criar instituições estaduais e municipais, assim como cursos para formação de profissionais especializados na área patrimonial, para atuarem na proteção e promoção do patrimônio cultural. (documento na integra: disponível em - http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf – acessado em 17/06/2021).



Figura 17: Palácio da Liberdade (inaugurado em 1898).
Fonte: Guia dos bens tombados – volume 01 (Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/images/com_arismartbook/download/4/Guia_de_Bens_Tombados_Volume%201.pdf – Acesso em junho de 2021)



Figura 18: Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça da Liberdade. Tombado em 1977.
Fonte: Guia dos bens tombados – volume 01



Figura 19: Palácio da Justiça Rodrigues Campos
Fonte: Guia dos Bens Tombados – volume 01



Figura 20: Secretaria de Estado da Educação
Fonte: Guia dos bens tombados – volume 01



Figura 21: Secretaria de Estado da Fazenda
Fonte: Guia dos bens tombados – volume 01

Estes edifícios, tombados na década de 1970 pelo IEPHA, são representativos da arquitetura eclética, que celebrou o advento da República. Cumpre observar que os edifícios oriundos desse estilo arquitetônico foram mantidos fora dos tombamentos dentro do IPHAN nos primeiros anos de atuação. Por exemplo, o "Conjunto Arquitetônico da Avenida Central", do Rio de Janeiro, que inclui a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes e o Teatro Municipal, entre outros, só teve processo de tombamento aberto em 1972.

No caso de Minas Gerais, a tutela conferida a alguns desses monumentos, a exemplo dos bens localizados na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte, foi motivada sobretudo pela ameaça da perda daquela arquitetura.

> Sobre o contexto de criação do IEPHA/MG, a arquiteta Jurema Machado (1997) – presidente do Instituto nos anos de 1995 a 1998 – destaca o papel atribuído à agência estadual numa conjuntura de grandes transformações urbanas sustentadas pela ampliação da estrutura burocrática estadual. A autora destaca a criação da Secretaria de Estado do Planejamento, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, a COPASA, a Fundação João Pinheiro, entre outros como exemplos do que ela chama de um "furor modernizante", o qual voltava-se à construção de novos prédios e a negação da concepção arquitetônica dos antigos edifícios administrativos do estado, culminando na tentativa de demolição do famoso Palácio da Liberdade (SOUZA, 2013, p. 42-43).

A partir da criação do IEPHA, observa-se uma redução significativa da aplicação do tombamento pelo IPHAN no estado, sendo verificado na década de 1970 apenas um tombamento na cidade de Bom Jesus do Amparo (Fazenda do Rio São João: casa). Em contrapartida, o IEPHA efetuou o tombamento de 29 bens culturais em sua primeira década

de atuação (SOUZA, 2013), sendo que 22 desses bens estão localizados no QF. Ancorada em Jurema Machado, Souza (idem) destaca que as primeiras movimentações do IEPHA foram motivadas pela ameaça de perda de diversos bens.

Como pode-se observar no Cartograma 02 (Bens Tombados pelo IEPHA na década de 1970), o IEPHA atuou de forma expressiva na região do QF. Além de bens protegidos em Belo Horizonte, como já mencionado, diversos bens remanescentes do século XVIII, como bens oriundos da arquitetura religiosa e fazendas, que não haviam sido selecionados pelo IPHAN e se encontravam sob ameaça de destruição, receberam a tutela em nível estadual.

BENS TOMBADOS PELO IEPHA NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO NA DÉCADA DE 1970



1- O IEPHA selecionou 22 bens no decorrer dos anos 1970. Considerando que desses 22 bens alguns foram inscritos em mais de um livro do tombo, foram realizadas 35 inscrições. Ao tratar os dados sob a ótica do número de incrições, observa-se a predominância de inscrições nos livros de Belas Artes.



Capela de Nossa Senhora da Ajuda - Congonhas
Inscrita no Livro de Belas Artes



Casa da Rua Direita nº 101 - Santa Luzia
Inscrita no Livro Histórico

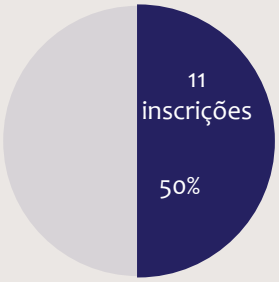


Fazenda da Boa Esperança - Belo Vale
Inscrita nos Livros Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Belas Artes

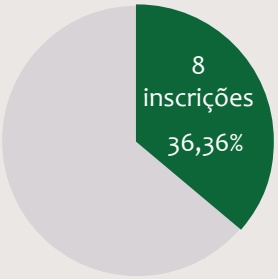
INSCRIÇÕES DOS BENS TOMBADOS PELO IEPHA EM 1970



Livro do Tombo Belas Artes



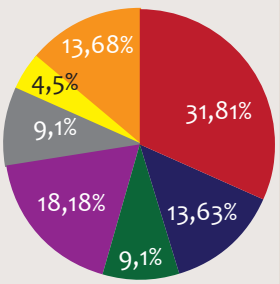
Livro do Tombo Histórico



Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico

LIVROS DE TOMBO

- Belas Artes 07
- Histórico 03
- Arqueol., Etonog. e Pasag. 02
- Belas Artes/ Histórico 04x2=8
- Belas Artes/ Arqueol., Etonog. e Pasag. 2x2=4
- Arqueol., Etonog. e Pasag./ Histórico 1x2=2
- Inscrito nos três 3x3=9



A leitura das fontes e da literatura especializada sugere fortemente que, apesar de uma ampliação sobre o entendimento da preservação do patrimônio cultural, sendo destacado a importância dos governos locais e regionais no desenvolvimento dessas políticas, em termos práticos, o que se observou nesse primeiro momento foi uma atuação regional (IEPHA) que marcou a nova historicidade, dialogando com as mudanças que o IPHAN incorporava naquele momento.

> O tombamento de marcos arquitetônicos republicanos é algo dos anos 1960 e 1970, e não dos anos 1950 e 1940. Já igrejas, fazendas e outros marcos da ocupação do território na colônia são edificações privilegiadas nos tombados já dos anos 1930 e 1940. Acho que vale fazer esse paralelo entre os tombamentos do IEPHA e do IPHAN com atenção para o tipo de edificação, as marcas arquitetônicas e também as tendências dos períodos (sei que vc fez isso na elaboração dos cartogramas, mas pra falar de tombamento eu sempre dou uma olhada na lista de bens tombados do Iphan - http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126; no texto de Rubino, que vc já citou; e a periodização que Marcia Sant'Anna usa do livro *Da cidade-monumento à cidade-documento* (2015)

Sob a ameaça de perda, diversos bens foram tombados em nível estadual a fim de garantir a sua salvaguarda. Ademais, os bens monumentais e excepcionais continuavam em grande medida sendo os alvos das seleções pelo estado.

2.3. A década de 1980: a consolidação de um novo entendimento sobre o patrimônio cultural e o fortalecimento das políticas públicas em Minas Gerais

Aloísio Magalhães, responsável pela retomada do entendimento amplificado de patrimônio cultural e de ações desenvolvidas no CNRC no decorrer da década de 1970, tornou-se diretor do IPHAN em 1979. O *design* levaria consigo para a Autarquia Federal a experiência das ações antecedentes à ampliação do conceito de patrimônio cultural que foram desenvolvidas no CNRC (FONSECA, 2005; ANASTASSAKIS, 2017). Conforme destaca Zoy Anastassakis (2017), após a chegada de Aloísio de Magalhães ao IPHAN, o órgão passou por uma importante reestruturação e se organizou por meio de duas entidades, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e a Fundação Nacional ProMemória, cujas perspectivas distintas não raro motivou conflitos entre as equipes e os projetos. De acordo com a autora, esse momento marca uma virada nas políticas públicas para a preservação do patrimônio cultural, que deslocou a ideia de patrimônio histórico e artístico nacional para a perspectiva de bens culturais, flexibilizando aspectos arquitetônicos, artísticos

e materiais e focando nos processos culturais em seus diversos registros, abrindo espaço para as manifestações da cultura popular.

Essa ampliação, que teve espaço dentro do ProMemória, pouco teria repercutido nas práticas daquele período do então SPHAN, então Secretaria (SANT'ANNA, 2017). Para a autora (2017), "a forma centralizada e mesmo, por vezes, autoritária de decidir o que tombar e como gerir o bem tombado se manteve na maioria dos casos, embora, no que toca ao patrimônio urbano, tenham ocorrido importantes avanços" (SANT'ANNA, 2017, P.145). Contudo, ao retomar e impulsionar a proposta de uma noção ampla de patrimônio, Magalhães propõe "a absorção, dentro das políticas públicas de preservação, das manifestações culturais ligadas às matrizes africanas e indígenas, bem como a consideração das **comunidades habitantes das cidades históricas contempladas por políticas de preservação**" (ANASTASSAKIS, 2017, grifos nossos).

Do ponto de vista de uma nova perspectiva, a década de 1980 é marcada pelo desenvolvimento de diversos processos nos quais houve a possibilidade de uma maior participação dos grupos sociais, assim como de profissionais de outras áreas do conhecimento que não apenas os arquitetos. A discussão interdisciplinar ganha evidencia nos debates sobre a preservação do patrimônio cultural, tendo os estudiosos das ciências sociais, principalmente, os antropólogos, conquistado um espaço significativo no campo do patrimônio cultural (FONSECA, 2005; THOMPSON; FILHO, 2012; CHUVA, 2017).

Os anos 1980 foram também marcados pela ampliação dos bens tombados pelo IPHAN. Paulo César Garcez Marins (2016) destaca que esse movimento de ampliação dos tombamentos, além de incluir novos objetos, inseriu novos sujeitos na seara do campo patrimonial, refletindo no que definiria a "diversidade cultural", pontuada por Aloísio de Magalhães em sua gestão (1979-1982).

Marins (idem) enfatiza que as políticas preservacionistas impulsionadas pelos modernistas objetivavam preservar o estilo colonial, que a princípio era o único considerado como representante da identidade nacional. Entretanto, na década de 1980, acompanhando uma mudança ideológica, política e intelectual que aflorava no Brasil, o IPHAN ampliou suas políticas e, através da ferramenta de tombamento, passou a englobar outros estilos arquitetônicos.

Em seu artigo "Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980", Marins (idem) elenca alguns dos bens

tombados pelo IPHAN que, dentre outros processos, marcam o início de novo posicionamento institucional. O autor traz exemplos como o Terreiro da Casa Branca (templo do Candomblé localizado em Salvador/BA) e a Serra da Barriga (onde se desenvolveu o Quilombo dos Palmares no período colonial, em União dos Palmares/AL), bens culturais referenciados pelos afrodescendentes. Nesse novo posicionamento institucional, Marins (idem) destaca também os bens referenciados pelos grupos migratórios, que até então eram desconsiderados no espectro das políticas de patrimônio, como o Casarão do Chá, em Mogi das Cruzes (SP), a Casa Presser, em Novo Hamburgo (RS) e o Conjunto Escolar, em Rio dos Cedros (SC).

A partir desse momento, os desdobramentos conceituais referentes ao entendimento de patrimônio cultural foram intensificados e o que se observou foi uma quebra do pensamento de patrimônio representado pelo objeto em si e se introduziu o sujeito neste cenário. Essa perspectiva é identificada principalmente ao se reconhecerem outros valores, referências diversas de grupos formadores da sociedade brasileira, identificados com ou atribuídos a bens de natureza imaterial, muitas das vezes vinculados a manifestações da cultural popular, e que passaram a ser incluídos como objeto das políticas, que foram efetivadas no início dos anos 2000.

Ao voltar o olhar para a região do QF, pode-se inferir que a inscrição do "Presépio de Pipiripau", nos anos 1980, foi reflexo dessa ampliação verificada por Marins (2016). Tombado conforme o processo 1115-T-84, inscrição nº 088, em 19/07/1984, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o referido bem representa a arte popular e a tradição das festas populares natalinas em Minas Gerais (IPHAN, 1984).



Figura 22: Presépio de Pipiripau.
Fonte: IPHAN

O Acervo dos Ex-Votos do Santuário de Bom Jesus do Matosinho também se distingue em alguns aspectos do tipo de seleção até então praticada na região. Conforme Lélia Coelho Frota (2012, p.45), a Coleção dos Ex-Votos do Santuário de Bom Jesus do Matosinho foi tombada também nos anos 1980 não apenas "pelo alto valor antropológico e plástico, mas também pela conveniência da constituição de um conjunto que documentasse com abrangência a prática de quase três séculos de entrega de ex-votos ao Senhor Bom Jesus de Matosinhos em Congonhas do Campo". De acordo com a autora, a partir de um processo desenvolvido com a participação da comunidade local, a proteção do acervo tinha como meta, por exemplo, "a integração da cultura local aos processos de educação formal e não formal, a que um ato de devolução dessa natureza pode desde já oferecer subsídios".

Em contrapartida, verifica-se que a atuação do IPHAN nos anos 1980 se encontrava muito mais conectada a uma postura autoritária, conforme mencionado por Sant'Anna (2017), do que uma ampliação de entendimento. De acordo com Simão (2016), a atuação do IPHAN em Ouro Preto, por exemplo, durante muitos anos, aconteceu de forma bastante distanciada da população local, o que refletiu em diversos conflitos entre os grupos locais e a instituição. Ao analisar o patrimônio concebido pelas instituições preservacionistas e o patrimônio vivenciado pela comunidade local, Simão (2016) evidencia uma ruptura, que persiste até os dias atuais, entre as duas concepções.

> Em quase todas as entrevistas com os moradores, foi possível aferir que existe uma ruptura entre o valor que atribuem à cidade como patrimônio, como moradores, e o valor atribuído pelas instituições por meio dos títulos e, principalmente, como consequência de sua atuação. Antes de mencionar o IPHAN, normalmente a aceitação ao "patrimônio" é grande. Entretanto, ao serem perguntados diretamente sobre a relação com o instituto preservacionista, o conflito aparece e a desconfiança sobre a atuação institucional é uma constante (SIMÃO, 2016, p. 140-141).

Como foi possível perceber no Cartograma 01, a atuação do IPHAN no QF se destacou em termos de seleção de bens culturais entre 1938 e 1969, quando foram escolhidos os monumentos excepcionais. Nas décadas de 1970 e 1980, houve um reconhecimento mais tímido e, apesar de se observarem alguns reflexos da ampliação conceitual, essa ampliação não significou a inclusão de diversos grupos e culturas historicamente enraizadas no QF, sendo que esses grupos permaneceram sem representatividade ao olhar os bens acautelados na região. De forma geral, percebe-se a representação de uma sociedade culturalmente homogênea e extremamente católica.

Essa constatação converge com os apontamentos de Marins (2016), quando o autor afirma que, apesar da ampliação verificada, os métodos desenvolvidos para o reconhecimento dos bens culturais ainda são realizados de forma a configurar territorialidades de modo restritivo e associativo. Por exemplo, bens culturais representativos de grupos afro-brasileiros são relacionados ao nordeste do país, enquanto as manifestações culturais relativas às influencias europeias são associadas ao sul do Brasil.

Já o IEPHA deu continuidade à seleção de bens culturais iniciada nos anos 1970. Como pode ser verificado no Cartograma 03 (Bens Tombados pelo IEPHA na década de 1980), a Fundação reconheceu 25 bens culturais no QF entre 1980 a 1989. Dentre os bens tombados, houve alguns "núcleos históricos", nos quais o IPHAN tombara bens imóveis anteriormente, como por exemplo o "Núcleo Histórico de Catas Altas", o "Núcleo Histórico do Distrito de Brumal" e o "Centro Histórico de Santa Barbara". Em termos práticos, esse contexto contribuiu para o compartilhamento das responsabilidades, sendo que a fundação estadual ficou responsável por garantir a ambiência e relações de visibilidade dos bens tombados pelo IPHAN em períodos anteriores.



Figura 23: Núcleo Histórico de Catas Altas, tombado pelo IEPHA em 1989.
Fonte: IEPHA



Figura 24: Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas, tombada pelo IPHAN em 1939.
Fonte: IEPHA

Conforme Souza (2013), a atuação do IEPHA, após um primeiro momento no qual o objetivo foi realizar o tombamento de bens ameaçados de perda, passou a se desenvolver de forma mais integrada ao território, seguindo uma tendência que já se observava na Autarquia Federal e nas orientações presentes nas Cartas Patrimoniais. A autora pontua que "as políticas preservacionistas pareciam se alinhar a diretrizes urbanísticas, articuladas a discursos sobre a proteção às singularidades das cidades, às vivências construídas naquele espaço" (SOUZA, 2013, p.43).

Em contraposição, Simão (2016) pontua que ao entender a importância das cartas patrimoniais nessa construção, observa-se que a patrimonialização se concretizou balizada na materialidade do bem, ou seja, a cidade patrimonializada se configura em si mesma, por uma perspectiva técnico-material, histórica e estética.

A atuação do IEPHA no reconhecimento de bens culturais nas duas primeiras décadas de sua atuação possibilitou a proteção de bens que correspondiam aos interesses de uma narrativa patrimonial regional, encontravam-se ameaçados de destruição e não haviam sido selecionados pelo IPHAN. Ademais, nessa segunda década de atuação do IEPHA, foi observado o reconhecimento de diversas capelas menores e de arquitetura mais singela.

No início dos anos 1980, Affonso Ávila, historiador responsável pela pesquisa e articulação para a redação e aprovação da Lei n° 5.775, de 30 de setembro de 1971, que cria o IEPHA-MG, reafirmou que "Dezenas de pequenas capelas [...] traduzem a nosso ver, pela singularidade construtiva ou de implantação no sítio, maior beleza de concepção e realização arquitetônica do que a que possa transparecer em muitas igrejas matrizes de grande porte" (IEPHA,2016). Esse entendimento corrobora as diretrizes apresentadas em 1964 pela Carta de Veneza, com destaque para o que já se destacou sobre obras modestas que, com o tempo, adquiririam uma significação cultural e poderiam se igualar aos monumentos históricos.

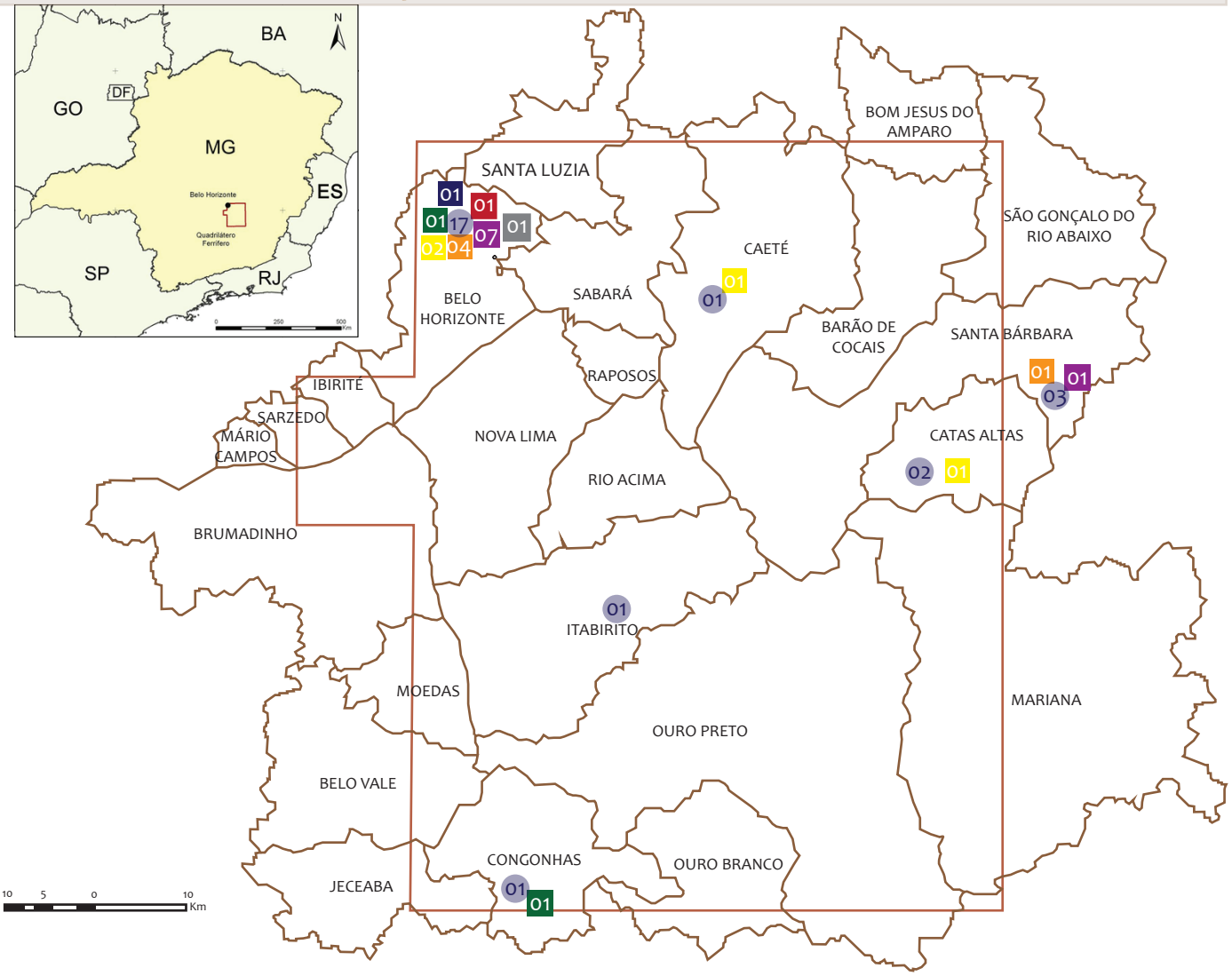
Souza (2013) destaca que os anos 1980 foram de extrema importância para a consolidação do IEPHA, sendo um período em que se observava a expansão da fundação.

> Na ocasião, o governo do estado criou três superintendências para o Instituto – Conservação e Restauração; Pesquisa, Tombamentos e Divulgação; Museu e outros acervos – e organizou dois grandes programas de ação que contavam com recursos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Tesouro do Estado de Minas Gerais e da iniciativa privada[...] Tais recursos priorizaram os bens imóveis localizados na cidade de *Ouro Preto*, Araxá, *Sabará, Santa Bárbara, Caeté, Santa Luzia*, Diamantina, *Belo Horizonte, Belo Vale, Raposos, Nova Lima* e Mateus Leme. (SOUZA, 2013, p. 45. Grifos nossos).

Aqui, é importante destacar que os dados apresentados por Souza (2013) reafirmam que o QF (como se pode observar na citação acima, as cidades grifadas estão situadas nessa região) foi o foco das políticas de preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais. Assim como o IPHAN, o IEPHA atuou em um primeiro momento na seleção dos bens culturais localizados na referida região. Conforme a autora, na década de 1970 o IEPHA tombou 29 bens no estado. Já os dados levantados nesta pesquisa mostram que 22 desses bens estão localizados no QF, ou seja, 75,86%. Já na década de 1980, os recursos capitados para a

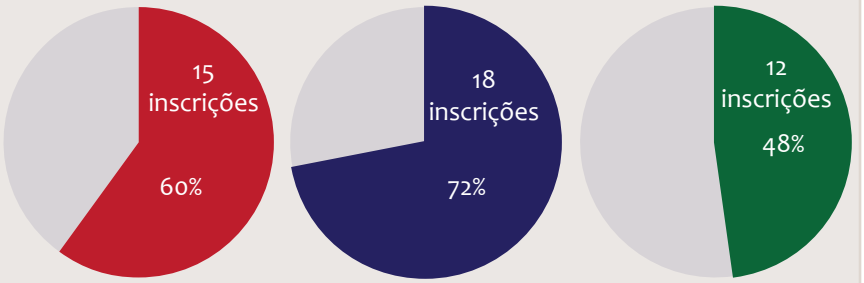
preservação do patrimônio cultural no estado priorizaram os bens culturais em 12 municípios, sendo que nove integram o QF.

BENS TOMBADOS PELO IEPHA NO QUADRILÁTERO FERRÍFERO NA DÉCADA DE 1980



O IEPHA selecionou 25 bens no decorrer dos anos 1980. Considerando que desses 25 bens alguns foram inscritos em mais de um livro do tombo, foram realizadas 48 inscrições. Deve-se observar que foi identificado a inscrição de três bens. Ao tratar os dados sob a ótica do número de incrições, observa-se que na década de 1980 há um equilíbrio maior entre as inscrições, sendo as inscrições dos bens no Livro de Tombo Histórico o mais recorrente naquele período.

INSCRIÇÕES DOS BENS TOMBADOS PELO IEPHA EM 1980





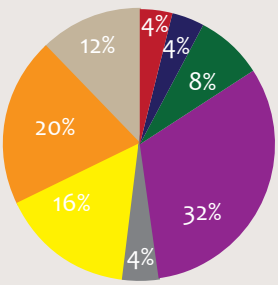
Academia Mineira de Letras - Belo Horizonte
Inscrita nos Livro de Belas Artes.



Casa de João Pinheiro - Caeté
Inscrita nos Livros Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Histórico.

LIVROS DE TOMBO

- Belas Artes 01
- Histórico 01
- Arqueol., Etonog. e Pasag. 02
- Belas Artes/ Histórico 08x2=16
- Belas Artes/ Arqueol., Etonog. e Pasag. 1x2=2
- Arqueol., Etonog. e Pasag./ Histórico 4x2=8
- Inscrito nos três 5x3=15
- Não foi Possível Identificar 03



Ainda nos anos 1980, o IEPHA criou o Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais (IPAC), colocando esse instrumento como uma alternativa ao tombamento. Com o objetivo de identificar o acervo cultural mineiro, o IPAC tinha como proposta revelar as manifestações culturais em suas diferentes formas nos aproximadamente 720 municípios mineiros. Contudo, dada as dimensões territoriais do estado, o reduzido corpo técnico da fundação e a falta de recursos fizeram com que houvesse a inventariação de apenas 40 municípios em 20 anos. Ademais, "os resultados do IPAC, de acordo com Jurema Machado (1997), não se desdobraram em práticas efetivas de preservação dos bens identificados, uma vez que se restringiu à identificação e ao registro documental, sem garantias de execução de políticas preservacionistas" (SOUZA, 2013, p. 45). Essa experiência mostrou a urgência em descentralizar as políticas públicas e sinalizou a demanda pela municipalização das ações de preservação do patrimônio mineiro.

A ampliação no entendimento da noção de patrimônio, que foi motivada por cartas, recomendações e declarações internacionais e que ganhou espaço dentro do IPHAN após Aloisio de Magalhães assumir a direção da Autarquia em 1979, culminou na inclusão de dispositivos na Constituição Federal 1988 que, conforme pontuado por Yussef Daibert Salomão de Campos (2017), veio para consolidar a perspectiva de que o patrimônio não é mais "histórico e artístico", mas sim "cultural". Conforme o Art. 216 do texto constitucional,

> Art. 216: Constituem patrimônio cultural brasileiro *os bens de natureza material e imaterial*, tomados individualmente ou em conjunto, *portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*, nos quais se incluem:
>
> I - as formas de expressão;
>
> II - os modos de criar, fazer e viver;
>
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
>
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
>
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A partir de então, a Constituição Federal (CF) apresenta uma ampla gama de bens que passam a integrar o patrimônio cultural brasileiro, como os bens de natureza imaterial e os bens "portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos *diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*", alargando o entendimento de que a importância em preservar o patrimônio cultural não está no valor excepcional, mas em sua relevância para a memória e identidade dos grupos que formam a sociedade brasileira, enfatizando, assim, a diversidade cultural.

Outro artigo importante dentro da Constituição de 1988 é o artigo 215, que trata dos direitos culturais em três eixos, a saber: exercício, apoio e acesso. Conforme o texto legal, "**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o *pleno exercício* dos direitos culturais e *acesso às fontes da cultura nacional*, e apoiará e *incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*" (grifos nossos).

Conforme explicitado por Leal e Silva (2016, p.14), ao reconhecer a "organização e costumes dos povos indígenas, assim como dos direitos sobre as terras que ocupam (arts. 231 e 232 e art. 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias); a valorização da contribuição dos quilombolas à cultura e ao patrimônio brasileiros, e o reconhecimento de seus direitos à terra ocupada", a CF veio para afirmar a diversidade cultural e a pluralidade que compõe a sociedade brasileira. Para os autores,

> O tratamento do patrimônio vai igualmente nesse sentido, de entendimento amplo da noção de cultura e de reconhecimento da pluralidade cultural. Passam a constituir o 'patrimônio cultural brasileiro' não apenas 'o conjunto dos bens móveis e imóveis' vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil ou de "excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico" (BRASIL, 1937), devidamente inscritos em pelo menos um dos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas sim os bens de natureza material e imaterial 'portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira' (BRASIL, 1988), protegidos pelo poder público 'por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação'. (LEAL, SILVA, 2016, p.15)

Naquele momento, as conquistas no campo do patrimônio cultural contribuíram e favoreceram "o exercício da cidadania, como resultado de lutas e reflexões que vinham sendo processadas desde os anos 1970" (TELLES, 2005 e ARANTES, 2015 *apud* CHUVA, 2017). Para Chuva (2017), o tombamento do Terreiro da Casa Branca, Ilê Axé Iyá Nassô Oká, em Salvador (BA), é um exemplo das lutas travadas para a inclusão e representação de grupos minoritários no campo patrimonial brasileiro, "por meio da demanda de movimentos sociais que se apropriam dos instrumentos disponíveis, como o tombamento, em favor dos interesses das minorias" (CHUVA, 2017, p.83).

Marcia Sant'Anna (2017), por sua vez, entende a CF de 1988 como afirmação de que o patrimônio cultural está vinculado à vida das pessoas e ao seu cotidiano, sendo assim "redefinido em múltiplas expressões e nas suas dimensões material e imaterial, e mesmo em seus vínculos com os chamados 'grupos formadores da sociedade brasileira'" (SANT'ANNA, 2017, p.145). Essa ampliação conceitual, que ganhou consistência a partir dos anos 1970 e foi

afirmada na Carta de 1988, trouxe ao IPHAN e as demais instituições preservacionistas, novos desafios para a gestão do patrimônio cultural brasileiro. Com a inclusão de outros bens culturais, referenciados por grupos outrora ignorados pelas políticas públicas de patrimônio, o "deslocamento de matriz"[34] e a inclusão de bens de caráter imaterial balizaram o entendimento de que o instrumento do tombamento não era mais suficiente para proteger todos os bens que passariam a integrar o patrimônio cultural brasileiro.

2.4. Os novos caminhos dentro do campo do patrimônio cultural a partir da Constituição Federal de 1988: os movimentos transitórios que marcaram os anos 1990 no Brasil e em Minas Gerais

Após a Carta de 1988, na qual foram inseridas questões até então fora do escopo de atuação do IPHAN e por consequência do IEPHA – por exemplo, a proteção de terras remanescentes de quilombolas e a inclusão de demandas pela proteção de manifestações culturais de grupos populares –, foi marcada a luta definitiva pela inclusão de diversos grupos sociais no processo político formal em busca da retomada da cidadania (CHUVA, 2017). De acordo com Chuva (2017, p.90), as demandas de diversos grupos, "amplificadas pela redemocratização do país, estimularam uma revisão crítica dos valores que ao mesmo tempo fundamentavam e eram promovidos pelas políticas públicas de patrimônio".

Em contrapartida, deve-se observar que ao mesmo tempo em que o IPHAN propunha a participação da comunidade como fundamento importante de sua política de preservação, em março de 1990, no início da gestão Collor, houve "a paralisação das atividades da Sphan em decorrência da reforma administrativa e da dissolução do Conselho Consultivo, reconduzido em maio de 1992", trazendo consequências significativas, principalmente no que tange a participação social e a pedidos de agentes externos ao IPHAN[35] (FONSECA, 2017, p. 194/195). Assim, a década de 1990 surge com novas realidades dentro do campo do patrimônio, e, também, com dificuldades impostas pelo governo federal. As dificuldades

[34] Conforme Ulpiano de Meneses, os valores são atribuídos e não intrínsecos aos bens, sendo que estes valores deixam de ser atribuídos apenas pelo poder público, incluindo assim os valores atribuídos pela sociedade, passando esta a ser considerada geradora dos sentidos e valores que definem um bem como patrimônio.

o deslocamento de matriz ocorre a partir do entendimento de que o objeto em si não possui valor intrínseco, sendo o valor atribuído pelos grupos que usufruem os bens culturais.

[35] O Conselho Consultivo do IPHAN é o órgão colegiado de decisão máxima dentro da Autarquia e foi criado juntamente com a Instituição pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937.

políticas enfrentadas pelo IPHAN naquele momento refletiram de forma direta na evolução das políticas de preservação do patrimônio.

Esse novo cenário impulsionou debates dentro da instituição, sendo o IPHAN produtor de encontros para refletir sobre o tema. Conforme pontua Célia Maria Corsino (2000, p.07), após a promulgação da Constituição de 1988, houve o entendimento de que a visão ampliada de cultura e as noções de referências culturais deveriam ser aprofundadas a fim de incluir bens de natureza imaterial e grupos sociais antes excluídos da definição de critérios e valores, e evoluir para a construção de instrumentos que dessem conta de identificar bens culturais de naturezas diversificada e "apreender os sentidos e significados a eles atribuídos pelos grupos sociais e encontrar formas adequadas à sua preservação".

A fim de refletir sobre essas questões, no ano de 1995, o Departamento de Identificação e Documentos (DID) promoveu um encontro sobre os Inventários do Conhecimento, sendo que essa experiência culminou no texto lançado por Célia Corsino nos anos 2000. Essas reflexões tiveram continuidade e aprofundamento a partir do Seminário Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção, em Fortaleza, quando foi iniciada as discussões sobre a proteção do patrimônio imaterial.

Nessa oportunidade, foi debatido, também, "a ação institucional nesse campo, os instrumentos legais e medidas administrativas que [pudessem] ser propostos para sua preservação e, especialmente, o conceito de bem cultural de natureza imaterial" (SANT'ANNA, 2006, p. 16). Com a participação de diversas instituições públicas e privadas, da UNESCO e representantes da sociedade civil, o seminário teve como resultado a redação da Carta de Fortaleza e a criação do grupo de trabalhos para "desenvolver os estudos necessários para propor a edição de instrumento legal, dispondo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro, voltado especificamente para a preservação dos bens culturais de natureza imaterial" (Carta de Fortaleza, 1997).

Nessa perspectiva, a fim de atender as deliberações e recomendações da Carta de Fortaleza, o Ministério da Cultura publicou a Portaria nº 37, de 04 de março de 1998, por meio da qual determinou a instituição de uma Comissão "com a finalidade de elaborar proposta visando ao estabelecimento de critérios, normas e formas de acautelamento do patrimônio imaterial brasileiro", sendo a Comissão assessorada por um Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), 'com representação do Iphan e da Funarte" (IPHAN, 1998). Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão e pelo GTPI, foi publicado, em

de 04 de agosto de 2000, o Decreto nº 3.551, quando foi instituído o Registro do Patrimônio Imaterial.

Importante observar que no fim dos anos 1990, no âmbito do DID, foi instituído de forma definitiva o INRC. Conforme Lia Motta e Maria Beatriz Rezende (2016, p.25), o INRC foi desenvolvido a partir da concepção de atribuição de valores dos grupos sociais que usufruem os bens culturais e "considerando isso, o INRC inclui entre seus procedimentos a participação de grupos sociais na identificação de bens culturais independentemente de sua natureza material ou imaterial".

Juntamente com o novo Decreto, o INRC se apresenta como um método a fim de estabelecer procedimentos para identificar e valorar os bens culturais, tanto de caráter material quanto imaterial, "a partir dos seus processos de produção, dos seus usos e dos significados que adquirem para os grupos sociais envolvidos na sua produção, podendo recomendar, ao final dos levantamentos, o aprofundamento de estudos com a finalidade do registro (Decreto 3551/2000) ou do tombamento (Decreto-lei 25/1937)" (MOTTA e REZENDE, 2016, p. 04). Como destacado pelas autoras (*idem*), é importante observar que, apesar de ter sido desenvolvido a fim de abarcar também os bens materiais, o INRC viria a ser pouco utilizado nos trabalhos com esses bens para a finalidade de tombamento, e vem sendo utilizado como uma forma específica de documentação por meio do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) [36], desenvolvido pelo IPHAN.

Ainda sob a perspectiva da inventariação, o IPAC-MG, concebido pelo IEPHA ainda nos anos 1980, passou por diversas revisões, e se apresentou no início dos anos 2000 como "uma coleção ordenada de documentos, resultante da investigação, da análise e da revelação

[36] Conforme disponibilizado no Portal do IPHAN, " O SICG é um sistema informatizado que o Iphan está desenvolvendo para integrar os dados sobre o patrimônio cultural material [e] imaterial, reunindo em uma base única informações sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário, saberes, celebrações, formas de expressão e lugares, que formam o Patrimônio Cultural do Brasil. Os usuários do SICG serão, além do Iphan, os estados, municípios e entidades parceiras (como universidades, centros de estudo, museus, e outros).
Esse Sistema possibilitará a criação de um cadastro unificado dos bens culturais, constituindo a base da Cartografia do Patrimônio, uma vez que todos os bens serão georreferenciados e classificados conforme sua categoria e recortes temáticos e territoriais dos estudos. A Cartografia, reunirá, em uma única base, as informações essenciais sobre o Patrimônio Cultural do Brasil e será um instrumento estratégico para o desenvolvimento de uma política integrada e difusão das informações". Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=34#:~:text=O%20SICG%20%C3%A9%20um%20sistema,%2C%20saberes%2C%20celebra%C3%A7%C3%B5es%2C%20formas%20de. Acesso em maio de 2021.

do acervo cultural, com vistas a valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial" (Vieira *et al*, 2011, p. 1365). Conforme os autores, no decorrer do primeira década dos anos 2000, o programa foi evoluindo e culminou na Portaria nº 29/2008 do IEPHA, que dispõe sobre a inserção do IPAC-MG como medida administrativa de proteção do patrimônio cultural mineiro a fim de "estabelecer, quando necessário, diretrizes de proteção e conservação aos bens inventariados e a mobilização e apoio a sociedade civil na salvaguarda do patrimônio cultural de suas cidades" (Vieira *et al*, 2011, p. 1366).

> O Programa do Inventário ainda conta com três ações complementares que tendem ao conhecimento e o acesso a informações sobre o patrimônio cultural mineiro:
>
> - O incentivo aos municípios à elaboração dos seus inventários. O IPAC/MG é um dos itens que pode conferir pontuação aos municípios dentro de sua Política Cultural Local (PCL) da Lei 13.803/2000 - ICMS Patrimônio Cultural;
> - A elaboração do IPAC temático no Estado abrangendo vários municípios pelo IEPHA/MG;
> - A disponibilização de um sistema de cadastro e consulta de Bens Culturais que reúne a base de dados do IEPHA/MG (www.ipac.iepha.mg.gov.br) e a base de dados dos municípios (em teste) (*idem*).

Cumpre ressaltar que, no caso de Minas Gerais, após a CF de 1988, foi observado a intensificação das políticas de patrimônio em nível municipal[37]. Com a definição do sistema de partilha da Carta Magna (Arts. 158, IV e 159, § 3°), foram especificadas as competências tributárias dos entes estaduais e, consequentemente, a participação das esferas municipais em 25% do ICMS e do IPI. A partir desse contexto foi criada a Lei Robin Hood (Lei 12 040, de 28 de dezembro de 1995), modificada pela Lei nº 18.030 de 2009, com o intuito de repassar recursos aos municípios e incentivá-los a desenvolver políticas públicas em diversas áreas (BIONDINI, STARLING, NÍCIA, 2010)[38].

[37] "Com o advento da Constituição da República de 1988, estabelecem-se as condições necessárias à expansão e concretização da política de descentralização fiscal, administrativa e político-institucional. Aos governos subnacionais, são distribuídas competências tributárias e de provisão de certos serviços públicos, que concedem às unidades federadas maior poder político econômico para efetivarem seus espaços de decisão, e, assim, assumirem as responsabilidades e atribuições a elas conferidas pelo arcabouço constitucional. As instâncias subnacionais dotadas de autonomia (política e fiscal) passam a decidir sobre a gestão de políticas em seu território. Portanto, as várias políticas públicas num município ocorrem por iniciativa própria, ou por adesão a algum programa proposto por outro nível mais abrangente de governo; ou, ainda, por expressa imposição constitucional" (ARRETCHE, 1999 *apud* BIONDINI, STARLING e NÍCIA, 2010, p.01).

[38] Ver mais em: BIONDINI *et al* 2010; BIONDINI *et al* 2014.

A inserção do critério patrimônio cultural na distribuição do ICMS significou maiores recursos para promover o incentivo de adesão dos municípios à política de patrimônio. (BIONDINI *et al*, 2010). Nesse aspecto, o repasse dos recursos aos municípios está condicionado ao desenvolvimento de ações de proteção do patrimônio cultural a partir da normatização pelo IEPHA[39] (BIONDINI, STARLING e CARSALADE, 2014).

O ICMS Cultural, viabilizado pela CF de 1988, se apresenta como um importante mecanismo para promover e incentivar a implementação das políticas públicas de patrimônio no nível municipal. Iniciado em 1996, a descentralização das políticas de patrimônio para os municípios foi sendo impulsionada no decorrer dos anos, sendo atualmente uma referência de ação pública municipal no campo do patrimônio cultural (BIONDINI *et al,* 2014).

Frente ao exposto, pode-se afirmar que, nos anos de 1990, após o momento de redemocratização e da Carta de 1988, as políticas públicas preservacionistas apresentaram reflexões e debates importantes no nível federal, sendo o IPHAN responsável por preparar a base das ações e instrumentos a fim de abarcar bens culturais diversificados. No âmbito estadual, a partir da Lei Robin Hood e da inclusão do critério patrimônio cultural, observou-se o fortalecimento das políticas de patrimônio em nível municipal.

2.5. A introdução de novas possibilidades após os anos 2000

O campo do patrimônio cultural, atualmente, acessa diversos instrumentos para lidar com a salvaguarda dos bens culturais. Os órgãos responsáveis pela proteção desse acervo vêm ampliando as suas formas de atuação a fim de buscar estratégias para proteger e promover bens culturais diversificados. Diferentemente do que foi posto no início do século XX, quando se buscava uma homogeneidade, através da excepcionalidade e da monumentalidade (das obras de arte), hoje as discussões no campo patrimonial, em uma perspectiva ampla, abordam questões que vão ao encontro da diversidade e da pluralidade cultural. Conforme destacado por Leonardo Castriota (2009), as questões relacionadas ao patrimônio cultural se

[39] Desde a aprovação da lei em 1995, coube ao Iepha a normatização do mecanismo de distribuição do ICMS referente ao critério patrimônio cultural. Os quesitos de pontuação e sua valoração compõem uma metodologia de atuação na área do patrimônio que é estabelecida pela equipe técnica do órgão estadual de patrimônio e publicada em deliberações normativas que foram discutidas e aprovadas, até 2007, pelo conselho curador do órgão, e, a partir dessa data, pelo Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (Conep). O Iepha é, pois, o órgão responsável pela elaboração, análise e avaliação dos critérios para o repasse de recursos do ICMS Patrimônio Cultural aos municípios. (BIONDINI, STARLING e CARSALADE, 2014, p.142).

apresentam não apenas relacionadas ao passado e à cultura, mas com abordagens do presente e do futuro, e envolvem questões que incluem o futuro das cidades, do planejamento urbano e do meio-ambiente. Castriota (2009, p. 86) enfatiza que

> Para se pensar hoje em preservação do patrimônio, faz-se importante considerar, antes de mais nada, a amplitude do patrimônio cultural, que deve ser contemplado em todas as suas variantes: devem-se trabalhar todos os diversos suportes da memória – as edificações e os espaços, mas também os documentos, as imagens e as palavras[...] Na medida em que se amplia o próprio conceito de patrimônio, torna-se necessária a ampliação dos instrumentos de conhecimento e análise, com a incorporação das perspectivas dos mais diversos profissionais e os da própria população, enquanto usuária e produtora do patrimônio. Por outro lado, não se pode também esquecer a dinâmica própria do patrimônio cultural, que não pode ser percebido como uma coleção de objetos afastados da vida, devendo ser visto como um suporte para um processo contínuo de produção da própria vida.

Para aprofundar as reflexões sobre as diversas relações conflituosas que envolvem o patrimônio cultural, como poder, memória e identidade, e auxiliar na constituição e na seleção dos bens patrimoniais, as políticas públicas de patrimônio vêm criando e incorporando categorias e instrumentos, como o Registro (de bens culturais de natureza imaterial), o INRC e o Inventário Participativo, a Valoração (bens ferroviários), dentre outros.

Como pôde-se observar na seção anterior, o INRC e o Registro se apresentaram, no final dos anos 1990 e início dos anos 2000 respectivamente, como instrumentos resultantes de reflexões e ações desenvolvidas pelo IPHAN após a promulgação da CF de 1988. Para além dos trabalhos empreendidos pelo IPHAN, que estava desenvolvendo novos instrumentos com vistas a abarcar bens culturais diversificados, que mais tarde serviria de base para outras instituições, como o próprio IEPHA, em Minas Gerais, havia um movimento acentuado a fim de envolver de forma efetiva os municípios no desenvolvimento e implementação de políticas públicas de patrimônio cultural.

A nova concepção sobre a preservação do patrimônio cultural é compreendida para além do objeto e do fato de ser considerado patrimônio cultural, mas principalmente, porque simboliza valores agregados a ele, construídos juntamente com os grupos sociais que os usufruem ao longo do tempo. Desta feita, objeto e sujeito são indissociáveis na medida em que a história do primeiro só se constrói a partir do segundo, sendo assim necessário que se considere todos os envolvidos nessa construção (CARSALADE, 2009). Agregado a essa nova forma de se pensar o patrimônio, é essencial que se considere a importância do patrimônio

imaterial, entendendo que este é um elemento basilar para os significados atribuídos ao patrimônio construído.

Cabe ressaltar que o Decreto 3.551 de 2000, que instituiu o Registro como instrumento de proteção, apesar de resultar em um passo importante na evolução das políticas públicas de patrimônio, haja vista a incorporação de bens diversificados e do maior envolvimento das comunidades locais no processo de acautelamento, reforçou a falsa dicotomia entre bens materiais e imateriais.

Nessa medida, a chancela da paisagem cultural se apresenta como uma forma inovadora para proteger e promover o patrimônio cultural. Conforme Flávia Brito do Nascimento e Simone Scifoni (2010, p.29), a partir da paisagem cultural, é possível superar a dicotomia existente na "atuação dos órgãos públicos de preservação, no que diz respeito ao tratamento entre o patrimônio material e imaterial, entre o natural e o cultural, entendendo-os como um conjunto no qual os seus diferentes significados se articulam num todo vivo e dinâmico".

A paisagem cultural enquanto categoria de patrimônio nasceu dentro da UNESCO em 1992. Após esse momento, em 1995, a Recomendação R (95) e, posteriormente, a Convenção Europeia da Paisagem, em 2000, regulamentam a paisagem cultural no contexto europeu. Inserindo-se no debate, o IPHAN, através da Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009, estabelece a chancela da Paisagem Cultural do Brasil (SCIFONI, 2016).

Cabe destacar que a pesquisa em tela não tem como intuito aprofundar as categorias e instrumentos existentes no campo do patrimônio cultural. Para o objetivo colocado, é mais relevante abordar a paisagem cultural pela perspectiva de Nascimento e Scifoni (2010). Para estas autoras, a paisagem cultural se coloca como uma possibilidade para identificar as relações entre comunidades locais e natureza que são estabelecidas no decorrer do tempo. Segundo as autoras (2010, p.32), "estas relações entre comunidade-natureza explicam como se deu a produção dos objetos materiais (cidades, edificações, campos de cultivo) e da vida imaterial (festividades, lendas, tradições, crenças, elementos simbólicos, memória coletiva)".

Desta forma, fica constatado que as políticas de patrimônio cultural sofreram importantes alargamentos conceituais e de atuação, principalmente, após a CF. Para além do registro e da chancela da Paisagem Cultural, há a possibilidade de valorar e cadastrar bens culturais. A valoração trata dos bens ferroviários e o cadastro refere-se aos bens arqueológicos.

Para além dos instrumentos de acautelamento, atualmente, existem outros dispositivos para a identificação, reconhecimento, valorização e salvaguarda de bens culturais. Nessa seara, os Editais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), que tem como objetivo principal implementar e aprimorar as práticas de gestão adotadas pelo IPHAN e por instituições parceiras, colocando essas instituições como produtoras de conhecimento e multiplicadoras de ações adequadas à preservação do patrimônio imaterial, sobretudo pela gestão direta das comunidades detentoras, se apresenta como mais uma possibilidade de ação em prol da salvaguarda do patrimônio cultural.

Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, salienta que os editais do PNPI vêm mobilizando diversas comunidades, instituições públicas e privadas, refletindo na contribuição significativa para a promoção de ações de salvaguarda em prol do patrimônio cultural. Ademais, Queiroz, que foi diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), do Iphan, destaca a contribuição dos editais do PNPI no que tange "a difusão da diversidade do patrimônio cultural imaterial do país e para a divulgação de metodologias e conhecimentos técnicos, especificamente àqueles associados a inventários e mapeamentos culturais" (IPHAN, 2016, p. 7).

Outra possibilidade que extrapola os instrumentos de acautelamento é o Inventário Participativo que, lançado em 2016, se apresenta com o objetivo de estimular a própria comunidade a identificar e valorizar suas referências culturais. Nesta perspectiva, sem a pretensão de servir como instrumento oficial de identificação das instituições oficiais, esse novo dispositivo

> [...] considera a comunidade como protagonista para inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe discerne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural. Alinha, ainda, o tema da preservação do patrimônio cultural ao entendimento de elementos como território, convívio e cidade como possibilidades de constante aprendizado e formação, associando valores como cidadania, participação social e melhoria de qualidade de vida (FLORÊNCIO *et al*. 2016, p. 05).

Como disposto no manual de aplicação de inventários participativos lançado em 2016, o patrimônio cultural integra a vida das pessoas de uma forma tão profunda e tão presente que as pessoas, muitas vezes, nem se dão conta do quão importante é. "Como exemplo, citamos a paisagem do bairro; o jeito de preparar uma comida; uma dança; uma música; uma brincadeira" (FLORÊNCIO *et al*. 2016, p. 08). Para os autores (2016), ao

realizar o inventário participativo, tendo a comunidade como protagonista, além dos grupos locais descobrirem e documentarem o repertório de referências culturais que constituem o seu patrimônio cultural, do território e dos grupos que fazem parte dela, proporciona que as comunidades desenvolvam os seus próprios produtos e ações. Ademais, os inventários têm como um dos objetivos contribuir para o aprimoramento do papel do Estado na preservação e valorização das referências culturais brasileiras.

A ruptura

Era tarde de quinta-feira, 05 de novembro de 2015, os moradores de Bento Rodrigues realizavam suas atividades cotidianas. As crianças encontravam-se na escola, muitas avós e avôs estavam em casa, como em tantas outras tardes. Paula Alves estava na empresa em que trabalhava e inesperadamente subiu em sua motocicleta e, acelerando o mais rápido que podia, circulou todo o subdistrito de Bento Rodrigues para ressoar: A BARRAGEM DE FUNDÃO ROMPEU. Paula foi a sirene que a Samarco não tocou.

> *Dona Marcelina tem 76 anos.*
> *Uma guerreira como tantas outras pessoas.*
> *Deparou-se com a lama na porta da cozinha de sua casa.*
> *Viu-se obrigada a se jogar na lama e a se agarrar em um pé de abacate para se salvar.*
> *Religiosa como ela é, se apegou em Nossa Senhora Aparecida e São Bento. Foi resgatada por moradores da comunidade (Jornal A Sirene: Para Não Esquecer, 2016).*

Os moradores, desesperados, subiram para a parte alta do lugarejo e assistiram Bento Rodrigues ser engolida por um mar de rejeitos. Em questão de minutos, aproximadamente, 34 milhões de metros cúbicos de rejeito devastou a localidade. Graças a atitude heroica de Paula, mais de 400 vidas foram salvas. Infelizmente, 19 pessoas não tiveram o mesmo destino e perderam as suas vidas naquela tarde.

> *Já era noite e nosso paraíso tinha sido destruído rapidamente. A tarde radiante deu lugar para a agonia e o anoitecer trouxe uma tristeza que persiste até hoje.*
> *Na hora em que vi as pessoas correndo, desesperadas, para o alto, subi em cima da laje para ver a proximidade da lama. A onda que dobrava as casas como se fossem papel, tinha atingido seu limite e aqueles 30 metros de rejeito já não chegariam até onde eu estava.*
> *Foi aí que conseguimos nos organizar para socorrer quem chegava machucado e sujo. Naqueles minutos pensávamos que muitos não sobreviveriam, mas cada encontro trazia um conforto momentâneo.*
> *Cuidamos para que elas usassem os banheiros onde a lama não tinha chegado. O chuveiro da minha casa por exemplo, que era feito de serpentina, serviu para lavar algumas delas. Depois disso, começamos a partilhar.*
> *Dos cinco pares de tênis que eu tinha só sobrou um. Não diferente de mim, todos se juntaram para ajudar quem não tinha nada. Os*

remédios de pressão foram divididos entre os hipertensos. Os alimentos que sobraram do mercado, parcialmente cobertos de lama, e das casas não atingidas, foram suficientes para passar a noite.
Uma panela de macarrão, outra de arroz, garrafas de café, biscoitos.
Cerca de 300 pessoas ainda passaram a noite em Bento Rodrigues. Outros tinham saído de caminhão ou ido embora a pé mesmo, cortando o mato "no peito".
Pegamos uma folha de papel e desenhamos as ruas, as casas e tudo o mais o que conseguimos lembrar para mapear o local. Também precisavam de uma lista com as pessoas que sentíamos falta. Na primeira anotação escrevemos 35 nomes. Nomes que conhecíamos o rosto, sabíamos quem era a família, a história. Aos poucos íamos atualizando a lista, riscando papel. A noite inteira.
No outro dia, já amanhecendo, 9 pessoas ainda não tinham sido encontradas e no fim das contas só restaram aqueles 4, que a gente sabe que não voltam mais.
Na maior parte do tempo as pessoas perambulavam, conversavam uma com as outras, na tentativa de entender o que estava acontecendo. Outros, como eu, conseguiram dormir pouco – cerca de duas horas.
Ainda durante a noite, pessoas que já estavam acomodadas começaram a sair e correr de novo, depois que um rádio anunciou de forma equivocada o rompimento de outra barragem, a do Germano. E de novo o sossego que tínhamos deu lugar ao caos. Pessoas sem direção, sem compreender o que estava acontecendo. E já éramos notícia mundial.
Vimos um menino gritando por socorro. Vimos gente atravessando 200 metros de lama para fazer resgates. Vimos Dona Darci no meio da lama esperando que os bombeiros pudessem salva-la. Assim como fizeram com Dona Marcelina. Vimos uma máquina limpar o caminho de lama, funcionando com o óleo que tiramos do ônibus que estava ilhado. Vimos fogueiras sendo feitas para clarear a noite escura, idosos sendo carregados. Viemos e vivemos aquela noite longa e sofrida, que chegava com um cenário desolador trazendo um cheiro podre que mal dava para respirar.
A última noite terminou com um amanhecer triste. Tudo arrasado. E já não se ouvia mais os pássaros, as crianças se aprontando para ir à escola, o cheiro do café, a naturalidade de sempre. Só se ouviam as lamentações das pessoas inertes a toda aquela situação.
Fomos obrigados a sair deixando para trás tudo o que construímos durante uma vida inteira. Saímos separados em vans e ônibus, alguns seguiram a pé, pisando na lama da destruição, outros em seus carros

> *e motos. Todos sem saber o que seria do futuro. Hoje nos damos conta de que naquela noite, na última noite, todo mundo foi um pouquinho herói (Jornal A Sirene: Para Não Esquecer. 2016).*



Figura 25: Bento Rodrigues após a passagem do rejeito liberado da barragem de Fundão.
Fonte: Passos, 2019.

No dia seguinte, os moradores do Bento seguiram em direção ao distrito sede, em Mariana/MG, onde foram alojados pela Samarco Mineração – cuja as acionistas majoritárias são a Vale S/A e a BHP *Billinton* –, uma das responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão. Repentinamente os, a partir de então, atingidas e atingidos se viram desapropriados e em quartos de hotéis. As crianças estavam sem escola, familiares sem seus entes queridos, alguns desses não voltariam nunca mais. Não havia mais o gramado da escola, local utilizado para as festividades escolares. As conversas nas praças foram interrompidas. A relação com os animais, as hortas, os quintais, os peixes, o rio, as cachoeiras, tudo isso, de um dia para o outro, deixou de ser a realidade daquela comunidade.

> *Não perdemos somente nossas casas, o que arrancaram de nós foi a nossa história, nossas memórias, as fotografias, as conversas nas praças, as cachoeiras, nosso trabalho.*

> *Arrancaram a relação que tínhamos com as pessoas, com a criação de animais, com as nossas hortas, pés de fruta, os peixes, o rio... uma lista sem fim.*

Para os moradores de Bento, o rompimento da barragem de fundão teve como consequência imediata a ruptura daqueles sujeitos com os seus modos e projetos de vida. Após o colapso, as pessoas atingidas foram alocadas em casas alugadas pela Samarco no distrito-sede de Mariana. De forma instantânea, os atingidos perderam as relações de vizinhança e o contato diário entre eles. O colapso da estrutura de Fundão retirou dezenas de famílias de seus territórios, colocando cada núcleo familiar em uma área da cidade. Nas edições do Jornal *A Sirene*, não é incomum encontrar relatos de atingidos sobre a alteração dos seus afazeres cotidianos.

As crianças da escola de Bento relataram sobre a sensação de viverem em uma "prisão" após irem morar em Mariana. Como colocado pelos alunos e alunas em Bento eles e elas viviam um cotidiano preenchido pelas brincadeiras nas ruas, pelo convívio com os amigos, pelos passeios nas cachoeiras, lagos e no rio. Após o colapso da estrutura, que deixou o subdistrito em ruínas, as crianças não podem mais viver cotidianamente com seus amigos e amigas, pois, segundo elas, cada um está em um bairro de Mariana, uns no Rosário, outros na Colina, outros no Centro. Esta separação refletiu inclusive nas atividades escolares, pois conforme relatado por alguns alunas e alunas, em Bento eles e elas tinham a liberdade para fazer as atividades escolares uns nas casas dos outros, contudo, em Mariana todas as atividades são realizadas na escola, uma vez que a escola é o único lugar em que as crianças se encontram.



Figura 26: Matéria realizada com os alunos da escola do Bento.
Fonte: Jornal *A Sirene*: para não esquecer

O desastre tecnológico da barragem de Fundão teve o seu ápice naquele novembro de 2015, mas foi iniciado em anos anteriores, quando a empresa assumiu o risco e optou por alterar o projeto de alteamento da barragem para não paralisar o projeto de expansão da estrutura, ou ainda quando alterou os materiais previstos em projeto para o alteamento da barragem e ordenou a utilização de insumos mais baratos e inseguros. Ainda pode-se afirmar que a conivência do Estado, este subordinado à atividade minerária, foi mais um fator determinante.

O desastre tecnológico tampouco findou naquela tarde de novembro, mas permanece de forma continuada até os dias atuais. Os atingidos e atingidas, mesmo depois de mais de cinco anos do rompimento de Fundão, vêm em um processo de luta constante em busca do restabelecimento de suas vidas. Como podemos verificar nos relatos das crianças da Escola do Bento e em vários outros relatos no Jornal *A Sirene*, as rupturas provocadas pelo rompimento da barragem de Fundão nas vidas dos atingidos e atingidas são muito mais profundas do que apenas a perda material. Ou seja, os impactos às populações atingidas se deram no cotidiano e na territorialização de suas atividades, socialização e afetos. As afetações ocorreram em dimensões materiais, imateriais, naturais, sociais, culturais, entre outros. Assim, nota-se a devastação para além de estruturas físicas, sobretudo no que se refere aos modos e projetos de vida dessas populações. Neste sentindo, "faz-se necessário enfatizar que se tratou da destruição dos seus territórios enquanto base da reprodução social, cultural e econômica, assentada em condições socioecológicas específicas, aniquiladas a partir do desastre" (ZHOURI *et al* 2017, p.31).

Importante ressaltar que além Bento Rodrigues, foram atingidas mais oito comunidades em Mariana, que são: Paracatu de Baixo, Camargos, Bicas, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Borba, Pedras e Campinas.



Figura 27: Localidades, situadas em Mariana-MG, atingidas após o rompimento da barragem de Fundão.
Fonte: Diagnóstico Preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da Barragem de Fundão (Pólen Consultoria, 2017).

Além do município de Mariana, diversas outras cidades de Minas Gerais[40] e do Espírito Santo[41] foram afetadas após a ruptura da barragem, visto que o rejeito liberado percorreu o rio Gualaxo do Norte, Rio do Carmo e o Rio Doce até o Oceano Atlântico. Conforme aponta Cristina Losekann (2018), cidades capixabas, localizadas a 600 Km de distância, foram afetadas pelo desastre da barragem de Fundão.

> Os efeitos da lama nesse estado foram diversos e ainda não estão completamente identificados e mapeados. Daqueles que hoje conhecemos, destacamos: 1. Comprometimento do abastecimento de água de regiões urbanas que dependem do rio Doce para esta finalidade e de populações ribeirinhas que usam diretamente a água do rio; 2. Comprometimento de atividades econômicas e de lazer, diversas, dependentes da água e/ou do rio; 3. Mudança drástica no modo de vida de populações tradicionais; 4. Interferências nas relações sociais preexistentes; 5. Efeitos emocionais diversos coletivos e subjetivos. (LOSEKAN, 2018, p. 68).

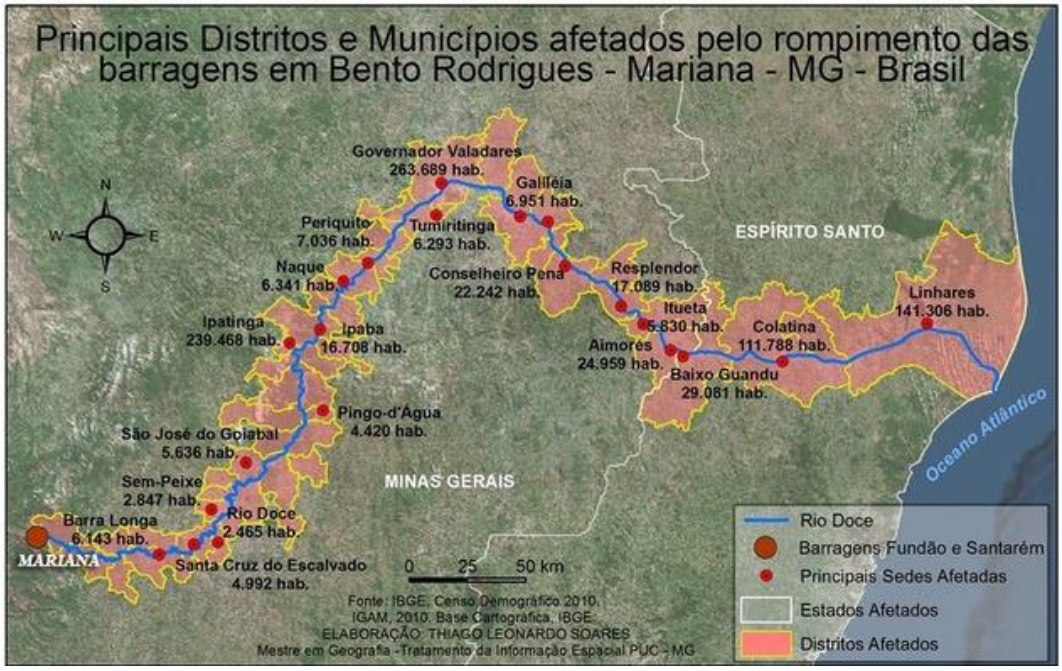


Figura 28: Municípios atingidos pelo rejeito liberado após a ruptura da barragem de Fundão
Fonte: https://www.todamateria.com.br/desastre-de-mariana/ - Acessado em 06 de abril de 2020.

[40] Municípios afetados pela passagem do rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão em Minas Gerais: Aimorés; Alpercata; Barra Longa; Belo Oriente; Bom Jesus do Galho; Bugre; Caratinga; Conselheiro Pena; Córrego Novo; Dionísio; Fernandes Tourinho; Galiléia; Governador Valadares; Iapu; Ipaba; Ipatinga; Itueta; Marliéria; Naque; Periquito; Pingo-d'água; Ponte Nova; Raul Soares; Resplendor; Rio Casca; Rio Doce; Santa Cruz do Escalvado; Santana do Paraíso; São José do Goiabal; São Pedro dos Ferros; Sem-Peixe; Sobrália; Timóteo; Tumiritinga.

[41] Municípios afetados pela passagem do rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão em Espírito Santo: Baixo Guandu, Colatina, Linhares, Aracruz e São Matheus.

Vale salientar que não é intuito deste trabalho aprofundar e discorrer sobre toda a extensão territorial afetada, mas dar ênfase ao subdistrito de Bento Rodrigues, primeiro povoado atingido pelo rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão. Entretanto, é imprescindível observar que, para além dos territórios imediatamente atingidos e devastados, o desastre tecnológico promovido pela Samarco/ Vale/ BHP *Billiton* impactou de variadas formas outros diversos territórios.

3. O campo do Patrimônio Cultural e o processo de reparação após o rompimento da barragem de Fundão

O segundo capítulo desta dissertação buscou discutir a ampliação sobre o entendimento de patrimônio cultural no Brasil. Como pôde-se observar, esse entendimento deslocou-se mais recentemente da ideia de valores intrínsecos para a noção de valores atribuídos e agregados aos bens. Além disso, juntamente com a importância dos sujeitos como matriz dos valores atribuídos, foram também incorporados novos indivíduos e grupos aos sujeitos legitimados a definir, a partir de referências às suas identidades, ações, e memórias, o que constitui o patrimônio cultural brasileiro. A justificativa para a preservação do patrimônio se desloca do objeto para o sujeito, evidenciando que o objeto em si não possui valor intrínseco (MENEZES, 2012). Essas balizas corroboram para a noção de continuidade, intensificando uma relação de pertencimento que nos situam no espaço vivido. A justificativa para a preservação do patrimônio se desloca do objeto para o sujeito, evidenciando que o objeto em si não possui valor intrínseco (MENEZES, 2012).

Deste modo, a partir do contexto do rompimento da barragem de Fundão, este capítulo tem como objetivo analisar em que medida as questões relacionadas ao patrimônio cultural foram abordadas nos processos de reparação dos danos causados à comunidade de Bento Rodrigues. Essa questão se mostra justificável, pois, o programa de pós-graduação no qual a pesquisa está sendo desenvolvida, objetivou, a partir da abertura dessa vaga, problematizar, a partir do campo do patrimônio cultural, os impactos e a devastação causados às populações situadas nos distritos atingidos. Outro ponto a ser destacado é que, a partir da participação como ouvinte em alguns eventos (audiência públicas, seminários, reunião com os atingidos, dentre outros), pôde-se observar que impactos causados sobre outros aspectos receberam maior atenção após o rompimento (por exemplo a questão da moradia), deixando as discussões sobre os impactos ao patrimônio cultural em segundo plano. Outro aspecto a ser considerado, é a identificação de questões afetas ao patrimônio cultural entre os impactos sofridos pelos atingidos, como por exemplo os modos de criar, fazer e viver, já postos no inciso II do art. 216 da CF e de patrimônio como direito.

Importante destacar que esta pesquisa trata Bento Rodrigues como caso-referência. Não há o objetivo de tratar as especificidades dessa comunidade, mas buscar elementos para subsidiar uma reflexão acerca da importância de abordar o patrimônio cultural situado em

territórios afetados por grandes empreendimentos da mineração enquanto um direito dos sujeitos que os usufruem.

O presente capítulo está estruturado em três seções. A primeira parte, a partir da revisão de literatura, aborda o panorama geral sobre os Compromissos de Ajustamento de Conduta (CAC) firmados entre as empresas responsáveis pelo desastre tecnológico (Vale, Samarco e *BHP Billiton)* e o Estado para reparar e compensar os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

Na segunda seção, o capítulo lança luz às medidas adotadas para reparar os danos causados ao patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues. Nesta seção, foi necessário subdividir os tópicos, haja vista que logo após o rompimento foram adotadas medidas de caráter emergencial para impedir maiores danos. Já após firmado o primeiro Termo de Compromisso, iniciou-se as medidas de médio a longo prazo para reparar os danos causados.

Por fim, na terceira etapa buscou refletir sobre os espaços de diálogos estabelecidos com o IPHAN e o IEPHA após o rompimento da barragem. Nesta medida, foi avaliado em que proporção essas instituições públicas, responsáveis pela proteção e promoção do patrimônio cultural, foram acionadas pelos responsáveis pela reparação dos danos causados após o rompimento da barragem de Fundão e qual o grau de envolvimento dessas instituições.

3.1. Os Compromissos de Ajustamento de Conduta

A partir da revisão de literatura (artigos, teses, dissertações, notícias de jornais locais, assim como documentos variados – ofícios, normativas, correspondências), esta seção pontua os Compromissos de Ajustamento de Condutas (CAC) adotados pela União, unidades federativas de Minas Gerais e Espirito Santo e, posteriormente, o Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) para a formulação dos programas que visam à reparação e à compensação dos danos acarretados pelo rompimento da barragem de Fundão. Os principais acordos são: Termo de Compromisso Preliminar (TCP); Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC); e, Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TAC-Governança).

Antes de adentrar nas questões especificas sobre as deliberações que tratam dos danos e impactos ao patrimônio cultural é importante entender quais foram os caminhos adotados pelo Estado para tratar dos danos acarretados pelo desastre tecnológico.

Cabe destacar que no processo de disputas jurídicas para a reparação e compensação aos atingidos e atingidas, vários tipos de CACs foram assinados entre as partes envolvidas. Primeiramente, houve a assinatura do TCP[42] a fim de impedir a continuidade dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. No caso do patrimônio cultural atingido, foram adotadas ações emergenciais de resgate das peças sacras, monitoramento dos templos, assim como diagnóstico e identificação dos danos causados.

Para Manoela Carneiro Roland, Luiz Carlos Silva Faria Júnior, Felipe Fayer Mansoldo, Laura Monteiro Senra e Lívia Fazolatto Ferreira (2018), à medida que as investigações eram desenvolvidas, constatou-se que a propositura de Ações Civis Públicas (ACP)[43] demandariam um nível de cuidado e de detalhes profundos, sem contar que exigiria um tempo relativamente longo, o que refletiria na lentidão para resolução do caso. De acordo com os autores, o tempo que a ACP demandaria não era algo interessante para os autores, uma vez que a sociedade exigia uma resposta rápida para o caso, sendo este mais um fator que favoreceu que fossem firmados os CACs.

Frente aos litígios cometidos e à complexidade dos danos verificados, optou-se pela adoção de instrumentos de solução negociada. Com base nos estudos desenvolvidos por Roland *et al.* (2018, p. 8), o tratamento dos termos de ajustamento de conduta, enquanto instrumentos de solução negociada, se justificava visto "que o processo de sua elaboração indiscutivelmente comporta um diálogo entre o autor legitimado coletivo e o réu infrator no sentido de estabelecer diretrizes para a reparação do dano, não ignorando que existem limites no tocante à sua celebração".

Vale destacar que os acordos firmados, na mesma medida que favoreceram uma solução mais célere e com resultados úteis mais rápidos, também foi mais interessante para as infratoras (Vale, Samarco e BHP Billiton), haja vista que foi uma ação de "caráter consensual e voluntário", isso implica que o réu – no caso as empresas infratoras – "pode decidir

[42] O TCP estabeleceu ainda um caução socioambiental de R$ 1 (um) bilhão para garantir custeio de medidas preventivas emergências (MPF, 2020).

[43] Após o colapso da estrutura, o MPMG, da Comarca de Mariana, apresentou proposta de quatro Ações Civis Públicas (ACP) a fim de garantir a reparação integral para os atingidos, assim como as ações emergenciais que deveriam ser adotadas frente aos danos constatados (PINHEIRO, VIEIRA, VAINER, GIMENEZ, 2019). Para além da atuação do MPMG, imediatamente após o rompimento da barragem de Fundão, houve a proposta da ACP de número 0069758-61.2015.4.01.3400, ajuizada pela União e pelos estados de Minas Gerais e Espirito Santo, em face das empresas responsáveis pelo desastre tecnológico (Samarco, Vale e BHP *Billiton*). A propositura da ACP ocorreu quando, ainda, não havia a mensuração dos danos acarretados e suas proporções.

livremente se assina o documento e acata seus termos, diferentemente de uma sentença que venha a condená-lo, pois neste caso não haverá qualquer margem para diálogo nos exatos limites do que for decidido" (ROLAND *et al.* 2018, p. 8).

Desta forma, em 02 de março de 2016, foi firmado o TTAC entre a União, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, de um lado, e a Samarco, Vale e BHP, do outro, como um instrumento a fim de viabilizar de forma mais célere a formulação e implementação das ações e projetos para a reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Conforme Gabriel de Oliveira Coelho Santana e João Vitor Cruz de Castro (2020), o TTAC foi um compromisso de ajustamento de conduta que surgiu como possibilidade para buscar a reparação integral para os atingidos, uma vez que os impactos causados após o rompimento da barragem de Fundão eram de tamanha complexidade que apenas um processo judicial convencional não seria suficiente para abarcar o litigio cometido.

De acordo com Silva, Cayares e Souza (2019, p. 468), o TTAC consiste em um instrumento de política pública uma vez que orienta "as relações entre os entes governamentais, os atingidos e as empresas mineradoras envolvidas por meio de dispositivos técnicos e sociais que visam coordenar o desenvolvimento das múltiplas ações de reparação e compensação de danos". Desta forma, o TTAC apresentou-se como uma forma de determinar quais programas seriam necessários para buscar a reparação integral dos danos causados pelo rompimento de Fundão. Ademais, estabeleceu que as empresas responsáveis pelo desastre-tecnológico – Samarco, Vale e BHP Billiton – criassem uma Fundação de direito privado para elaborá-los, executá-los e implementá-los.

Assim, o TTAC determinou uma série de programas socioeconômicos e socioambientais com vistas a reparar e compensar os danos acarretados pelo rejeito liberado após o colapso da barragem de Fundão. As figuras 28 e 29, a seguir, demonstram os eixos temáticos previstos e os respectivos programas, sendo a primeira figura relacionada aos aspectos socioeconômicos[44] e a segunda sobre às questões socioambientais[45].

[44] Conforme a Cláusula 01, inciso IX, os programas socioeconômicos são o conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos decorrentes do EVENTO, fiscalizadas e supervisionadas pelo PODER PÚBLICO, nos termos do ACORDO (TTAC).

[45] Conforme a Cláusula 01, inciso IX, os programas socioeconômicos são o conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação e compensação pelos danos socioambien9tais decorrentes do EVENTO, fiscalizadas e supervisionadas pelo PODER PÚBLICO, nos termos do ACORDO.

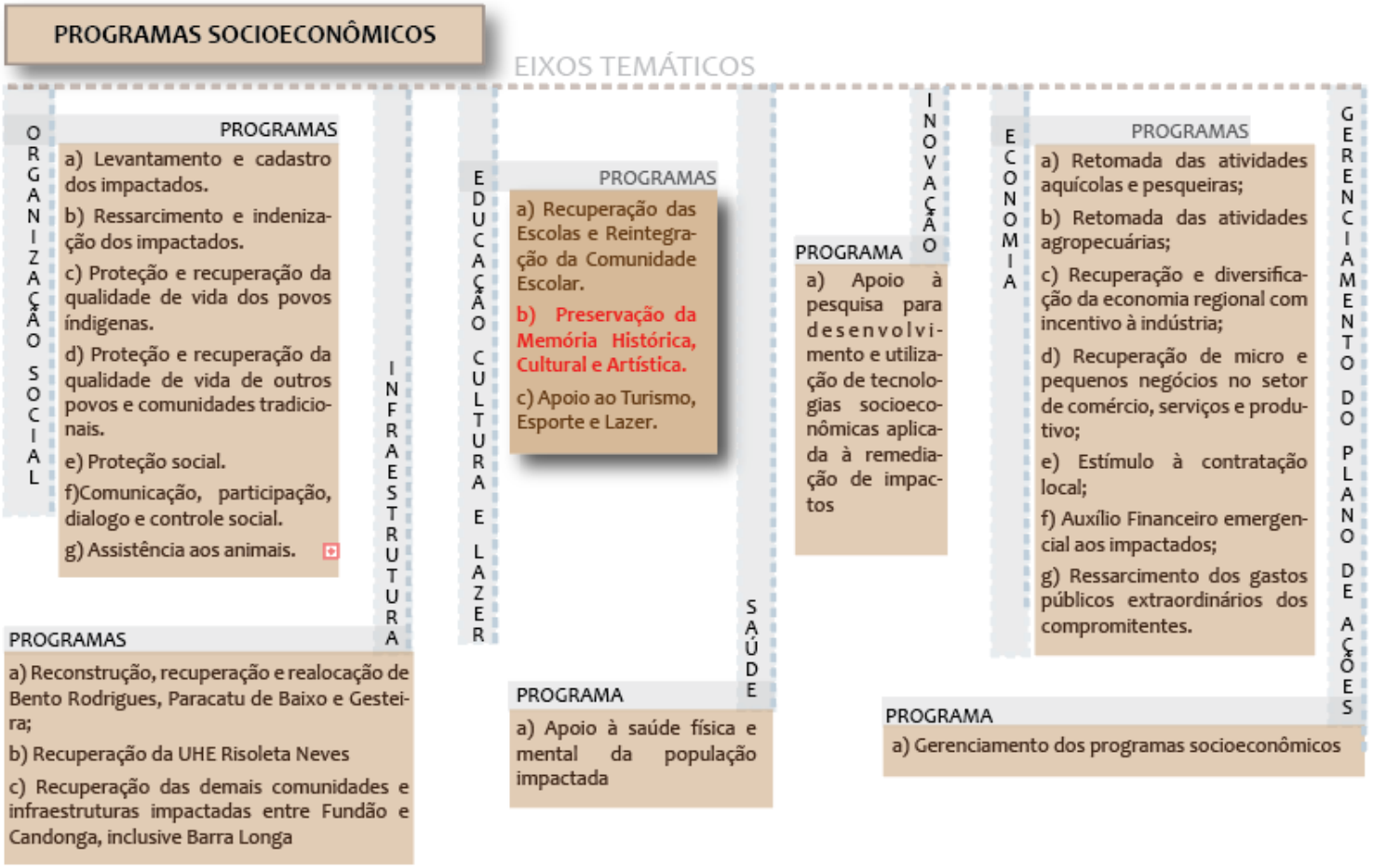


Figura 29: Programas Socieconômicos para a reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.
Fonte: Elaboração própria (2021).

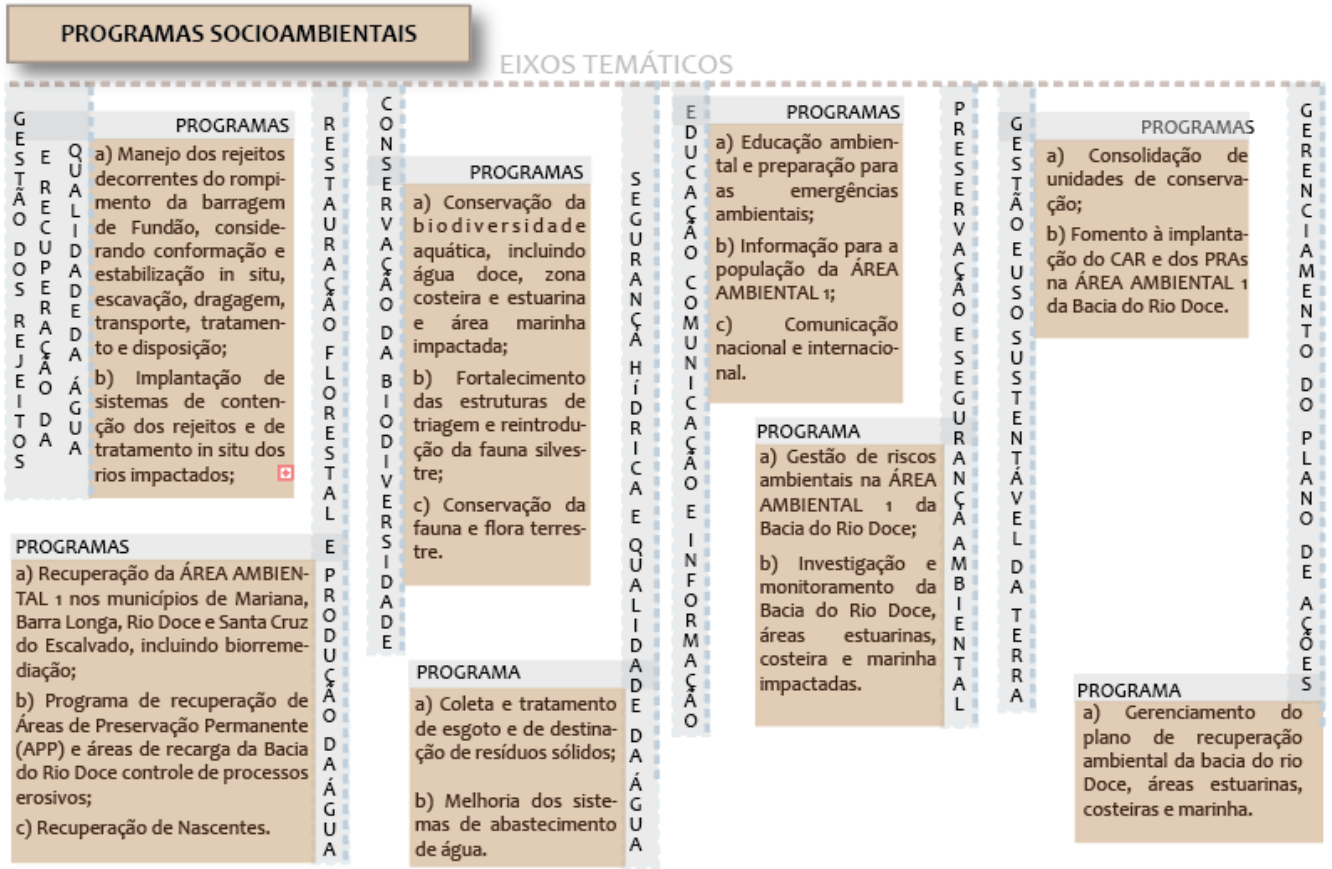


Figura 30: Programas Socieconômicos para a reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.
Fonte: Elaboração própria (2021).

A fim de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos programas supramencionados, o TTAC, a partir da cláusula 242, institui o Comitê Interfederativo (CIF) que, formado inicialmente por 12 representantes do Poder Público[46], passou a atuar de acordo com as diretrizes do Termo de Ajustamento de Conduta e do Regimento Interno que seria aprovado pelos seus membros. Com essa prerrogativa, através da Deliberação nº 01, de 04 de maio de 2016, foi aprovado o Regimento Interno do CIF[47], quando, através do seu Art. 5º, ficou determinado a possibilidade de instituir Câmaras Técnicas (CTs) permanentes e/ou provisórias.

A partir da Deliberação nº 07, de 11 de julho de 2016, o CIF instituiu as CTs/CIF permanentes. De acordo com o Parágrafo Único do referido documento, as CTs são os "órgãos consultivos instituídos para auxiliar o CIF no desempenho da sua finalidade de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas impostas no TTAC", podendo ser convidados para a sua composição "representantes de órgãos ou entidades públicas diversas, consideradas as respectivas competências institucionais" (Portaria nº 18, de 07 de julho de 2016). Para tanto, foi determinado a criação de 10 CTs/CIF[48], sendo quatro voltadas para os programas socioambientais e 06 direcionadas para os programas socioeconômicos.

Assim, o sistema de governança do TTAC era constituído basicamente pela Fundação Renova – que, criada pelas próprias empresas responsáveis pela ruptura da barragem de Fundão, passou a ser a responsável pela formulação e implementação das ações e programas para reparar e compensar os atingidos (PINHEIRO, VIEIRA, VAINER, GIMENEZ, 2019) –, pelo CIF e pelas Câmaras Técnicas. Conforme esquematizado por Silva *et al* (2019, p. 475), o sistema de governança do TTAC possuía a seguinte dinâmica:

[46] 02 Representantes do Ministério do Meio Ambiente; 02 Representantes do Governo Federal; 02 Representantes do Estado de Minas Gerais; 02 Representantes do Estado do Espírito Santo; 02 Representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem; 01 representante dos municípios do Espírito Santo afetados pelo Rompimento da Barragem; 01 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce).

[47] O Regimento Interno do CIF foi publicado no Diário Oficial através da Portaria nº 18, de 07 de julho de 2016. Cabe observar que esta Portaria foi revogada.

[48] Foram instituídas 10 Câmaras Técnicas permanentes, a saber: I. Gestão dos rejeitos e segurança ambiental; II. Restauração florestal e produção de água; III. Conservação e biodiversidade; IV. Segurança hídrica e qualidade da água; V. Organização social e auxilio emergencial; VI. Reconstrução e recuperação de infraestrutura; VII. Saúde, educação, cultura, lazer e informação; VIII. Comunicação, participação, diálogo e controle social; IX. Economia e inovação; e X. Indígenas, povos e comunidades tradicionais.

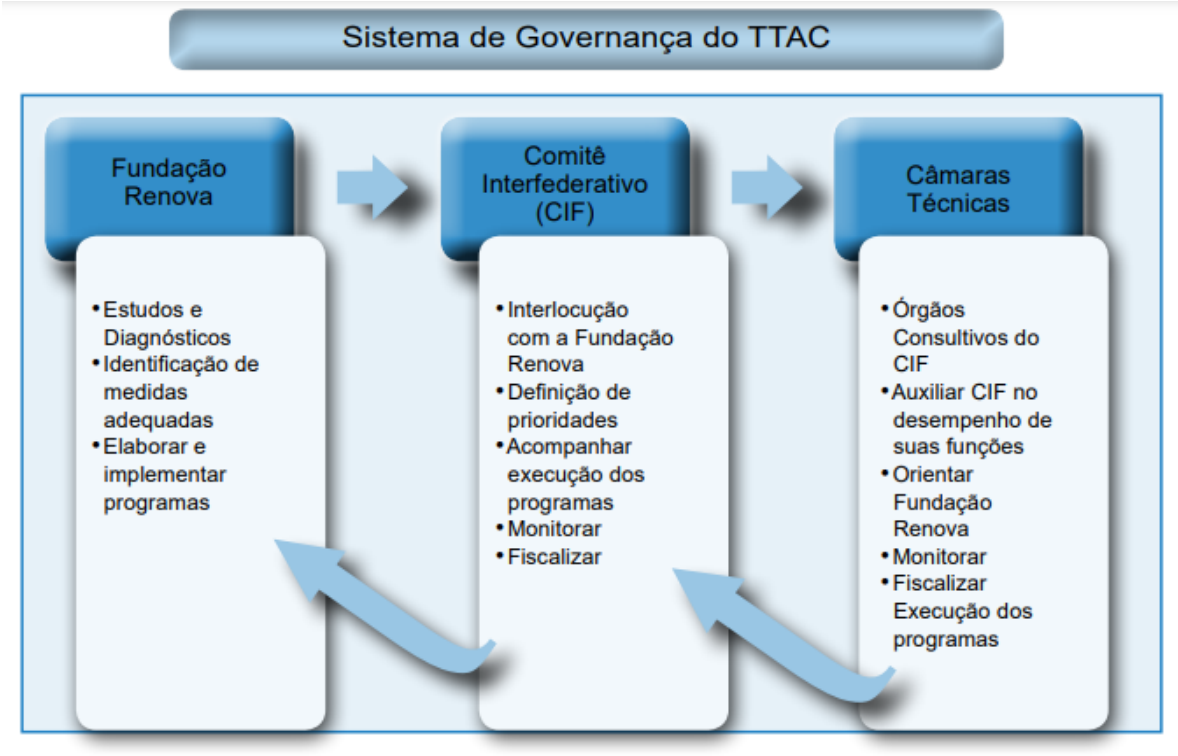


Figura 31: Sistema de Governança do TTCA
Fonte: Silva *et al*, 2019.

Para Sanches e Nogueira (2017), após um ano do desastre, quando o TTAC já havia sido firmado, observava-se o protagonismo das empresas (Samarco/ Vale/ BHP Billiton), a inação do Estado e a inexistência da participação das populações atingidas nos processos de reparação. Conforme pontuado por Roland *et al* (2018), o TTAC foi amplamente criticado pelo MP e pela sociedade civil, haja vista que ambos não participaram das discussões que resultaram na firmação do acordo. Ademais, foi identificado que o TTAC proporcionava às empresas responsáveis o poder de decisão sobre os processos de reparação dos danos.

Frente ao exposto, o TTAC foi suspenso por decisão judicial. Contudo, tanto a Fundação Renova quanto o CIF continuaram atuando nos territórios atingidos. Para os autores, "o contexto de funcionamento irregular criou a necessidade de um novo instrumento que legitimasse essa atuação e que aprimorasse os pontos considerados polêmicos, principalmente no que concerne à participação dos atingidos e atingidas" (ROLAND *et al* 2018, p. 11).

Em 18 de janeiro de 2017 foi assinado o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP)[49] entre o MPF e as empresas responsáveis (Samarco, Vale e BHP *Billiton*) a fim de contratar

[49] Ver Roland, Júnior, Mansoldo, Senra e Ferreira. 2018, pp. 11-12.

assessores técnicos para auxiliar o MPF na execução de diagnósticos dos danos socioeconômicos e socioambientais e análise do que já havia sido feito pela Fundação Renova através dos programas de reparação previstos anteriormente, além da contratação de assessoria técnica aos atingidos e atingidas. Partindo de uma lógica capitalista – que prioriza a sanidade das empresas, o funcionamento do mercado, a tomada de decisões em nível dos acionistas, que prioriza os lucros como pressuposto do funcionamento das empresas e não a produção, os trabalhadores e os serviços –, na qual foi prevista a assessoria do Banco Mundial ao MPF, e a ausência de participação das populações atingidas, o referido documento foi suspenso pelo Tribunal Superior de Justiça (TSJ) (ROLAND *et al* 2018).

Em 16 de novembro de 2017, foi assinado o Termo Aditivo ao TAP, com o MPF e o MPMG de um lado e a Samarco, Vale e BHP *Billiton* de outro. Este foi o primeiro acordo no qual um dos princípios norteadores foi a centralidade das populações atingidas de modo a garantir a participação efetiva dos atingidos e atingidas no processo decisório de reparação. Ademais, foi discutido a possibilidade de assessoria independente aos atingidos.

> O termo aditivo ao TAP foi um importante documento para a consolidação das assessorias técnicas que são, na visão do MAB a maior vitória dos atingidos e atingidas no contexto do crime da Samarco, uma vez que a busca pela construção e legitimação das assessorias foi uma demanda surgida e elaborada no próprio processo de auto-organização da população atingida após o desastre. Sendo por isso uma fonte de força para a manutenção da luta e o aperfeiçoamento da articulação das comunidades (ROLAND *et al* 2018, p. 18).

Conforme os autores (2018, p. 14), o referido documento foi proveniente da colaboração de uma força-tarefa, "formada por representantes de algumas entidades, como centros acadêmicos e movimentos sociais, que foi estruturada a partir do encaminhamento da Oficina de Trabalho proposta pelo MPF e MPMG, tendo sido realizada no dia 10 de março de 2018, na sede do MPF em Belo Horizonte (MG)". Deve-se destacar que o referido documento foi considerado como um ganho para as populações atingidas, dado o cuidado em que o acordo foi firmado e com a definição pela constituição das assessórias técnicas para atuarem nos territórios.

Com vista a promover algumas mudanças no TTAC, principalmente no que tange à participação dos atingidos nos processos de tomadas de decisão, em 25 de junho de 2018 foi firmado o TAC-Governança. Conforme sua cláusula primeira, os objetivos desse CAC foram os seguintes: alterar o processo de governança do TTAC para definição e execução dos programas, projetos e ações que se destinam à reparação; aprimorar os mecanismos de

participação das atingidas e atingidos em todas as etapas e fases do TTAC; estabelecer um processo de negociação a fim de ajustar a eventual repactuação dos programas.

> Uma das principais alterações, de acordo com o Ministério Público Federal (MPF, 2018) foi a inserção e o aperfeiçoamento de estruturas que realmente possibilitassem a manifestação dos atingidos e atingidas em todas as etapas do processo que levará à reparação, tanto nas instâncias decisórias quanto nas consultivas. Para isso, foram criadas: as Comissões Locais, órgãos formados pela população atingida que, através do apoio das assessorias técnicas, pudessem participar de processos de tomada de decisão sobre a recuperação e gestão da Bacia do Rio Doce; e as Câmaras Regionais, enquanto espaços de discussão e interlocução com a Fundação Renova acerca de seus programas e projetos de reparação (ROLAND *et al*, 2018, p. 15).

Cristiana Losekann e Bruno Milanez (2018, p.27) enfatizam que o TAC-Governança não é proveniente de um momento e ator específico, mas sim "da interação de diferentes atores, com variadas capacidades e níveis desiguais de poder, em momentos diversos ao longo de mais de dois anos". Para os autores, o acordo deve ser encarado como uma emenda ao TTAC, ao TAP e ao Termo Aditivo ao TAP, uma vez que o primeiro possuía várias falhas e o último nunca chegou a ser implementado na íntegra, ficando o seu cumprimento atrelado à revisão de governança do TTAC.

Dentre as principais alterações propostas no TAC-Governança, destaca-se a criação das Comissões Locais e das Câmaras Regionais a fim de promover espaços de efetiva participação nas instâncias consultivas e deliberativas no processo de recuperação integral. Ademais, foi previsto no novo acordo a inclusão das Defensorias Públicas na composição do CIF e das CTs, uma vez que houve o reconhecimento das atribuições conferidas às Defensorias Públicas no que tange a salvaguarda dos Direitos Humanos e das comunidades tradicionais (ROLAND *et al*. 2018).

Losekann e Milanez (2018, p. 31) destacam que "para permitir a inclusão dessa lógica participativa, modificações em termos de composição foram feitas às instâncias criadas pelo TTAC e, ainda, novos elementos foram incluídos na estrutura existente". A seguir são apresentadas as tabelas 01 e 02 referentes às instâncias vinculadas à lógica participativa e governativa respectivamente:

Quadro 1: Instâncias vinculadas à lógica participativa			
Espaço	**Quem participa**	**Função**	**Para quem**
Comissões Locais	Atingidos (sem definição de quantidade)	Fazer propostas, críticas e sugestões	CIF Comissões regionais
Assessorias Técnicas	Grupo de técnicos de número variável de acordo com cada territorialidade	Construir conhecimento sobre o processo, engajamento e mobilização	Atingidos + Fundo Brasil + MP e DP
Fórum de observadores	12 representantes de entidades, movimentos sociais e grupos acadêmicos + representantes das comissões locais (facultativo)	Obter informação e produzir avaliações críticas	MP e DP
Experts do MP	Fundo Brasil	Contratar e coordenar assessorias técnicas, dar suporte às comissões locais, acompanhar o diagnóstico socioeconômico	MP, Assessorias Técnicas, Comissões Locais
Fonte: Losekann e Milanez (2018, p. 32).			

Quadro 2: Instâncias vinculadas à lógica governativa			
Espaço	**Quem participa**	**Função**	**Para quem**
Câmaras regionais	Pessoas atingidas representantes das comissões locais (sem especificação de quantidade)	Adequações acordadas	Fundação Renova
Conselho Curador da Fundação Renova	- Dois membros indicados pela articulação das Câmaras Regionais (atingidos ou técnicos); - Um membro indicado pelo CIF; - Seis membros indicados pelas empresa	Propor e aprovar programas planos e projetos propostos pela Diretoria Executiva	Fundação Renova
Conselho Consultivo da Fundação Renova	- Quatro representantes indicados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce; - Sete pessoas atingidas; - Dois representantes de organizações não governamentais (um atuante da área marinha, indicado pelo CIF, e um atuante na defesa dos direitos socioambientais indicado pelo MP; - Três representantes de instituições acadêmicas (um indicado pela Fundação, um pelo CIF e um MP; - Dois representantes de entidades atuantes na área de Direitos Humanos (um indicado pelo MP e um pela DP; - Um representante de entidades atuantes na área de Desenvolvimento Econômico indicado pela Fundação	Opinar sobre planos, programas e projetos.	Fundação Renova
CIF	- Dois representantes do Ministério do Meio Ambiente; - Dois representantes do Governo Federal; - Dois representantes do estado de Minas Gerais; - Dois representantes do estado do Espírito Santo; - Dois representantes dos municípios atingidos do estado de Minas Gerais; - Um representante dos municípios atingidos do estado do Espírito santo; - Três pessoas atingidas (ou técnicos indicados); - Um técnico indicado pela DP; - Um representante do CBH-Doce; - Dois integrantes do MP; - Um integrante da DP	Avaliar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a elaboração e a execução dos programas	Fundação Renova

Câmaras técnicas da CIF	- Representantes de entidades públicas indicados pela CIF; - Um representante do MP; - Um representante da DP; - Dois representantes indicados pelas pessoas atingida.	Função técnico-consultiva para auxiliar o CIF no desempenho da sua finalidade	CIF
Experts do Ministério Público	- Lactec - Ramboll - FGV	Diagnósticos socioambiental e socioeconômico, monitoramento dos programas de reparação	MP
Painel de especialistas	- Um integrante indicado pela Fundação Renova; - Um integrante indicado pelo CIF; - Um integrante indicado conjuntamente pelo CIF e pela Fundação Renova	Avaliar controvérsias entre CIF e Fundação Renova	Fundação Renova, CIF
Auditores externos	Empresas escolhidas e contratadas pela Fundação Renova	Analisar e validar cumprimento de metas dos programas, auditar execução das ações	Fundação Renova
Fonte: Losekann e Milanez (2018, p. 33-34).			

No que tange às medidas reparatórias e compensatórias, o TTAC não sofreu alteração. Desta forma, os programas que estabeleceram as metas necessárias para reparar e compensar os danos acarretados pelo rompimento da barragem de Fundão foram mantidos. Conforme disposto no referido termo de ajustamento, as medidas reparatórias visam mitigar, remediar e/ou reparar os impactos oriundos do desastre tecnológico, já as medidas compensatórias buscam ações de caráter compensatório para os impactos não mitigáveis ou não reparáveis. Neste último caso, ficou predeterminado que as medidas compensatórias devem necessariamente trazer melhoria para as condições socioambientais e socioeconômicas das áreas atingidas (TTAC, 2016).

3.1.1. Medidas previstas no TTAC para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural da Comunidade do Bento

A partir da Cláusula 8 do TTAC, foram definidos os eixos temáticos e respectivos programas socioeconômicos e socioambientais a serem elaborados e desenvolvidos. Nesta perspectiva, foi definido o Eixo III (Educação, Cultura e Lazer), no qual foram incluídos três programas, dentre eles o Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística.

Estabelecido para atender às cláusulas 95 a 100 do TTAC, o referido programa foi objetivado para viabilizar:

> a) Recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas; b) inventário participativo da cultura local, com implantação de centros de memória; c) desenvolvimento de projetos arqueológicos em sítios impactados, divulgação de conhecimento sobre sítios perdidos, recuperação do patrimônio impactados; d) resgate e fomento a atividades culturais das comunidades afetadas (TTAC, 2016).

Ou seja, considerando que esta pesquisa busca avaliar quais as medidas foram adotadas para reparar os danos causados ao patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues, deve-se tomar como base as diretrizes prepostas nas cláusulas 95 a 100. Sob essa perspectiva, vale ressaltar que a própria definição de patrimônio cultural aparece um tanto difusa e mesmo imprecisa. Apesar de reforçar os bens reconhecidos em nível federal e estadual, também inclui bens identificados por meio do inventário participativo e atividades culturais da comunidade, difere bens culturais de natureza material e patrimônio cultural e trata o patrimônio arqueológico como um fator separado.

Muito provavelmente, essas definições foram pensadas a partir dos instrumentos de reconhecimento. Os bens reconhecidos em nível federal pelo Decreto Lei nº 25/37, o Decreto 3551/2000 e a Lei nº 3.924, de 26 de junho de 1961 (Lei da Arqueologia), esta última que não exige tombamento para considerar acautelados os bens e sítios arqueológicos e os bens reconhecidos. Os bens reconhecidos em nível estadual a partir da Lei Nº 5775, de 30 de setembro de 1971 – que autoriza o Poder Executivo a instituir, sob forma de Fundação, o IEPHA/MG e dá outras providências. Por fim, a CF de 1988, que não fala em reconhecimento do Estado (bens identificados por meio do inventário participativo e atividades culturais da comunidade).

Contudo, a compilação dos dados relacionados aos bens tombados em Minas Gerais, realizada no capítulo dois, revela que, em março de 2016, o subdistrito de Bento Rodrigues, assim como outras localidades afetadas, não possuía bens tutelados nos níveis federal e estadual. Cabe refletir que foi apenas em 2018, mais de dois anos após o rompimento de Fundão, que o IEPHA realizou o tombamento da Capela de Nossa Senhora das Mercês, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues. Deve-se destacar que o TTAC não menciona a esfera municipal responsável pela proteção e promoção do patrimônio cultural em Mariana (COMPAT e Secretaria de Cultura de Mariana-MG), indo de encontro com a ampliação do campo patrimonial.

Como abordado no segundo capítulo, o envolvimento dos governos locais para o desenvolvimento de políticas públicas preservacionistas, já na década de 1970, apresentava-se como fundamental para garantir a proteção de bens com referências culturais. Essa perspectiva é reforçada após a Constituição Federal de 1988, quando em seu Artigo 216 é determinado que o patrimônio cultural brasileiro é constituído pelos "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira" (BRASIL, 1988). Ademais, como pode-se observar no capítulo dois, as ações de proteção para os bens localizados na área do Bento foram promovidas pelo COMPAT, em 2004, quando ocorreu a inventariação das duas capelas, Capela de São Bento e Capela de Nossa Senhora das Mercês.

Contudo, deve-se observar que o TTAC, apesar de dar destaque aos bens culturais protegidos pela União (IPHAN) e pelo estado de Minas Gerais (IEPHA), prevê na cláusula seguinte (96), que deve ser observado o que foi previsto no "Termo de Compromisso Preliminar assinado com o Ministério Público Estadual de Minas Gerais em 30 de novembro de 2015". Sobre esse aspecto, vale destacar – como será abordado na próxima seção – que o Termo de Compromisso Preliminar (TCP), assim como a cláusula 95 do TTAC, destaca os bens culturais de caráter material.

Extrapolando a perspectiva dos bens materiais já protegidos, ou com características similares a estes, é previsto no TTAC a realização de um diagnóstico que inclua a realização de inventário participativo "junto às comunidades atingidas a fim de identificar os elementos materiais e imateriais que compõem a cultura local, bem como implementar centros de memória" (Parágrafo Único, Cláusula 96). Ficou determinado pelo TTAC que, após a realização desse diagnóstico, deveria ser desenvolvido uma proposta para estabelecer as prioridades em função do grau de risco de perdas irreversíveis.

Na cláusula 97, ficou disposto quais os aspectos que deveriam ser abordados pelos projetos desenvolvidos pela Fundação Renova para alcançar as metas do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, a saber:

> a) desenvolvimento e implementação, por meio de profissionais habilitados, de projeto arqueológico dos sítios impactados;
> b) divulgação do conhecimento científico já produzido a respeito do patrimônio arqueológico da região atingida cujo acesso e prosseguimento de pesquisas foi inviabilizado pelas alterações no relevo causadas pelo EVENTO;
> c) execução de obras de recuperação do patrimônio cultural impactado preferencialmente por meio de canteiros-escola que favoreçam a utilização e a capacitação de mão de obra local;

> d) ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades, tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária.

Frente ao exposto, observa-se a inclusão de três pontos determinantes para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural da Comunidade do Bento: os bens arqueológicos; o resgate e recuperação de bens culturais sacros; promoção das manifestações culturais de caráter imaterial, incluindo festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária. Deste modo, cabe as seguintes indagações: as ações e projetos desenvolvidos pela Fundação Renova relacionaram essas três categorias em alguma medida? As ações direcionadas para uma categoria (fosse ela patrimônio material, imaterial ou arqueológico) teve reflexo nas demais? Houve algum reflexo dessas ações no reassentamento de Bento Rodrigues?

Seguindo o disposto no TTAC, as ações e projetos para atender o programa para reparação dos danos causados ao patrimônio cultural são desenvolvidos e implementados pela Fundação Renova e orientados, acompanhados, monitorados e fiscalizados pelo CIF. Dentro desse, destaca-se a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), órgão consultivo instituído para auxiliar o CIF no acompanhamento do referido programa, além dos outros programas que compõem o Eixo Temático Educação, Cultura e Lazer.

A Fundação Renova, que possui como suas mantenedoras a Samarco, Vale e *BHP Billinton*, foi criada exclusivamente para tratar das ações de reparação e compensação dos danos causados após o rompimento da barragem de Fundão. Nesse contexto, conforme exposto por Bruno Giovanni Mazzola e Karen Esteves (2018), trata-se de uma organização sem fins lucrativos e com finalidade social, assim surgiu na forma jurídica de fundação de direito privado. Ou seja, apresenta-se como uma Fundação que não possui proprietários e é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e operacional.

Por possuir uma organização independente, a fundação dispõe de uma estrutura própria de governança. Segundo Rajiv Maher (2020), o sistema de governança da Fundação Renova possui um modelo bastante complexo e compreende mais de 70 organizações, entre elas 40 ONGs e 25 universidades. Ademais, a fundação é composta por aproximadamente 7.000 componentes, direitos ou indiretos. Conforme demostrado na figura 31, o sistema de governança da referida fundação é composto internamente pelo conselho curador, conselho consultivo, diretoria executiva, além do conselho fiscal, ouvidoria e *compliance*. Há, ainda, os

conselhos e grupos externos que compõem a governança da fundação, sendo o CIF e suas CTs, a auditoria independente, a curadoria do MPMG, além das comissões locais.

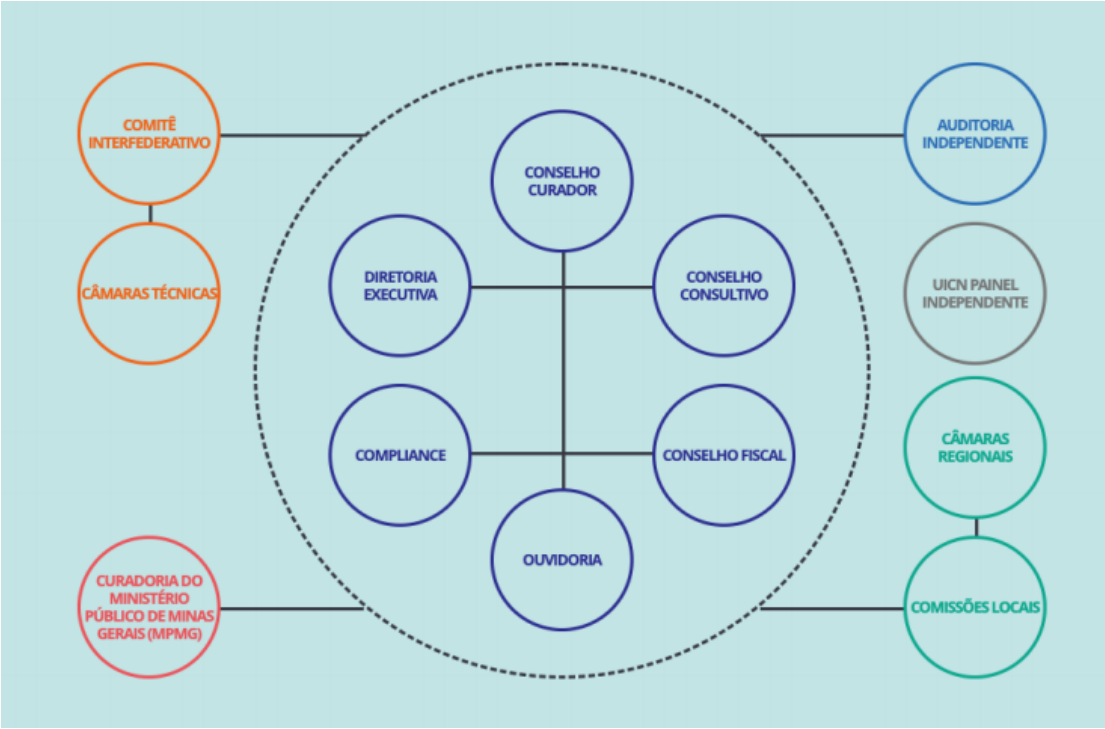


Figura 32: Sistema de governança da Fundação Renova
Fonte: Fundação Renova (2020) *in* MAHER, 2020.

Nessa lógica, a diretoria executiva desenvolve e elabora os planos e as ações necessárias para o cumprimento dos programas instituídos no TTAC. As propostas elaboradas são apresentadas ao conselho consultivo e ao conselho curador, sendo o primeiro para opinar sobre os planos, programas e projetos e o segundo para aprová-los.

Voltando ao TTAC, deve-se observar que para além das diretrizes a serem observadas em cada programa, estabeleceram-se as obrigações da Fundação a fim de viabilizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento do CIF. Para tanto, ficou determinado que a Fundação deveria apresentar mensamente relatórios das atividades desenvolvidas de cada programa.

Com base nos objetivos inicias dispostos no TTCA para atender o Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (Cláusulas 95 a 100), pretende-se mapear os dados disponibilizados nos relatórios mensais emitidos pela Fundação Renova ao CIF. A partir do mapeamento, o intuito é analisar sob quais aspectos as medidas para reparar os danos causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues foram abordadas.

Procura-se, ainda, verificar sob qual medida os objetivos previstos no TTAC foram cumpridos. Há priorização de determinada categoria em detrimento de outra? Após as

medidas emergências, direcionadas prioritariamente ao patrimônio sacro, houve uma releitura sobre o patrimônio cultural que compõe a comunidade do Bento? A participação dos atingidos vem sendo observada nas ações sobre o patrimônio cultural? A ampliação conceitual sobre o patrimônio cultural vem sendo pensada no processo de reparação?

Considerando que o TTAC prevê que todos os programas devem ter estabelecido o cronograma, no qual fica indicado o início e o término das ações, metas e indicadores definidos, foi realizado o cruzamento dos dados disponibilizados pelos relatórios mensais enviados ao CIF e as definições, objetivos, escopo e resultados esperados do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística. Contudo, deve-se observar que esse cruzamento foi possível a partir de janeiro de 2018, haja vista que a definição do referido programa só foi protocolizado em 22 de dezembro de 2017, por meio do Ofício OFI.NII.122017.1919[50].

Por fim, em complemento aos dados supramencionados, foram extraídas informações adicionais das atas do Conselho Curador. Considerando que o espaço deliberativo traz informações importantes sobre os programas, essa pesquisa busca abordar esses documentos no sentido de complementar a análise dos dados extraídos dos relatórios. Esse desenho se mostrou interessante, pois os dados apresentados nos relatórios são bastante superficiais e trazem poucas informações sobre as ações desenvolvidas. Nessa lógica, a leitura das atas foi direcionada com o intuito de identificar falas dos atores envolvidos no que toca às questões relacionadas ao programa para reparação dos danos causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues.

3.2. O Patrimônio Cultural da Comunidade de Bento Rodrigues: medidas adotadas para reparar os danos causados após o rompimento da barragem de Fundão

Esta seção discute as ações que foram delineadas para reparar os danos e impactos causados ao patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues após o rompimento da barragem de Fundão. Para tanto, através dos relatórios mensais emitidos ao CIF, aborda-se as medidas implementadas pela Fundação Renova.

Tendo em vista que em 2021 decorreram mais de cinco anos do desastre tecnológico e que as medidas de reparação ainda não foram finalizadas, a compilação e análise dos dados

[50] Disponível em: https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=9063&id_documento=1792223&infra_hash=9c9ccd043fa061b43e8d0fde5df061a5

foi realizada de forma anual. Esta abordagem foi pensada a fim de verificar em qual medida as ações foram aprofundadas no decorrer dos anos.

Antes de adentrar às medidas previstas no TTAC, é importante pontuar que imediatamente após o colapso da barragem de Fundão, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) determinou as primeiras medidas para identificação dos danos causados ao patrimônio cultural. Nos 15 dias seguintes ao rompimento foi desenvolvida uma ação, intitulada como *"Operação S.O.S Patrimônio"*, para resgatar parte dos acervos sacros atingidos nas capelas de São Bento, Nossa Senhora das Mercês (Capela não atingida pelo rejeito), localizadas no subdistrito de Bento Rodrigues, Santo Antônio, situada em Paracatu de Baixo, e Nossa Senhora da Conceição, pertencente ao distrito de Gesteira, este último localizado no município de Barra Longa.

Coordenada pela Promotoria Estadual do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, a equipe que executou a operação foi formada por membros do MPMG, do Centro de Conservação e Restauração da Escola de Belas Artes, da Universidade Federal de Minas Gerais (Cecor-UFMG), da Arquidiocese de Mariana e do COMPAT. Por meio de levantamentos históricos, vistorias e fotos aéreas das áreas onde estavam situadas as capelas supracitadas, foram resgatadas 310 peças e/ou fragmentos de bens móveis e integrados que compunham o acervo dessas edificações. Conforme pontuado por Passos (2019, p. 188), "o material resgatado foi levado, nesse momento, para a reserva técnica do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra de Mariana, onde foi numerado e etiquetado". A seguir são apresentadas algumas imagens do resgate das peças sacras:





Figuras 33/ 34/ 35: Resgate de peças sacras em capelas situadas na área atingida - Operação S.O.S Patrimônio.
Fonte: Ministério Público de Minas Gerais

Para além das peças sacras resgatadas, foi elaborado um diagnóstico preliminar dos danos e impactos ao patrimônio cultural. O diagnóstico, que tinha como foco o acervo sacro dos séculos XVIII e XIX, apontou que os danos causados aos templos religiosos católicos foram extremamente graves, sendo alguns irreversíveis.



Figura 36: Capela de São Bento antes do rompimento da barragem.
Fonte: Relatório de Inspeção Arqueológica na Capela de São Bento no distrito de Bento Rodrigues – Mariana/MG.



Figura 37: Área onde era situada a Capela de São Bento após o rompimento da barragem de Fundão.
Fonte: Ministério Público de Minas Gerais.

Como apontado por Marta Zorzal e Silva, Domitila Costa Cayres e Luciana Andressa Martins de Souza (2019), nos primeiros dias após o rompimento da barragem de Fundão, o MPMG teve que atuar para que a Samarco tomasse as medidas emergenciais mínimas. No caso das providencias tomadas para o patrimônio cultural não foi diferente, como pode-se observar, as ações adotadas pela Promotoria Estadual do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais deram o tom para o direcionamento das medidas emergenciais referentes ao patrimônio cultural afetado.

No decorrer do mês de novembro, foram instaurados dois Inquéritos Civis tendo como objeto os danos ao patrimônio cultural atingido em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Em 30 de novembro de 2015, foi firmado o TCP com as empresas responsáveis pelo rompimento (BHP *Billiton*, Samarco e Vale). Com foco no patrimônio sacro e arqueológico, esse termo tinha por objetivo estabelecer medidas mínimas, de caráter emergencial para evitar

maiores danos a esses acervos. De acordo com o MPMG[51], as empresas BHP *Billiton*, Samarco e Vale assumiram as obrigações de:

> estabelecer, em dez dias, **contato com a Arquidiocese de Mariana**, a fim de planejar e executar as medidas previstas; contratar, em dez dias, **equipe de arqueólogos** para realização de monitoramento permanente de todas as atividades desenvolvidas nas localidades de Bento Rodrigues, Gesteira e Paracatu, com mobilização imediata, bem como elaboração, em 15 dias, de **projeto de resgate de bens desaparecidos**; realizar capacitação prévia para todos os operários envolvidos nas atividades desenvolvidas nas localidades, a fim de esclarecer sobre a existência de bens culturais na área e sobre os procedimentos de prevenção de danos que devem ser adotados; **comunicar imediatamente ao Ministério Público e à Arquidiocese de Mariana o achado de qualquer bem cultural remanescente dos templos religiosos objeto do acordo.**

Conforme pontuado por Alenice Baeta e Henrique Piló (2017), em atendimento ao TCP – MPMG (ICP – 0024.15.017332-6), a Samarco contratou a empresa ARCADIS, em dezembro de 2015, para realizar o "Monitoramento, resgate arqueológico, educação patrimonial e curadoria das peças resgatadas nas áreas afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão". Contudo, de acordo o MPMG[52], o Termo de Compromisso Preliminar foi descumprido pela não execução das seguintes obrigações: a) contratação de empresa para a realização de diagnóstico estrutural e dos elementos artísticos dos templos religiosos, assim como a não atualização dos inventários e apresentação dos relatórios ao MPMG; b) estruturação da reserva técnica do Museu de Artes Sacras de Mariana, para onde as peças resgatas seriam encaminhadas e armazenadas, bem como a apresentação de projeto com indicação de ações a serem adotadas e cronograma de execução.

De acordo com as apurações do MPMG, após os dois primeiros meses do rompimento da Barragem de Fundão, a equipe que compôs a Operação S.O.S Patrimônio reconheceu outros bens considerados como patrimônio cultural. Em meados de janeiro de 2016, o MPMG apresentou novo diagnóstico que incluía cinco cavidades naturais subterrâneas, uma mina de ouro do século XVIII, ruínas de uma fazenda do período colonial, 2,2 km do Caminho da Estrada Real e cinco marcos turísticos.

Desta forma, as primeiras ações deliberadas para o levantamento dos danos e impactos causados ao patrimônio cultural tiveram como foco o patrimônio sacro

[51] Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-firma-termo-de-compromisso-com-a-samarco-para-proteger-e-evitar-maiores-danos-aos-bens-culturais-remanescentes-em-distritos-de-mariana.htm – Acesso em 03 de abril de 2020.

[52] Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/mpmg-apresenta-novo-diagnostico-dos-danos-ao-patrimonio-cultural-decorrentes-do-rompimento-da-barragem-de-fundao.htm - Acesso em 05 de maio de 2020.

remanescente dos séculos XVIII e XIX, que apesar de não possuírem tombamento individual[53], foram reconhecidos de forma imediata como bens de interesse de preservação cultural, e o patrimônio arqueológico. Cabe observar que a Lei de Arqueologia (LEI n° 3.924/1961), que determina, logo em seu Art. 1º que:

> Art 1º: Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos **de qualquer natureza** existentes no território nacional e todos os elementos que nêles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acôrdo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal.

Dado um primeiro momento, foram incluídos bens culturais relacionados ao período colonial (ruínas de fazenda/ mina de ouro do século XVIII). Cabe destacar que as cavidades naturais subterrâneas estariam referidas ao patrimônio natural, que consta do § 2 do art. 1º do Decreto-Lei nº 25/1937. Observa-se que as primeiras medidas convergiam para o patrimônio consagrado desde a década de 1930 pelas políticas públicas de preservação do patrimônio cultural na região do Quadrilátero Ferrífero.

De acordo com diversos relatos das atingidas e atingidos no jornal "A Sirene – para não esquecer", a cultura material da Comunidade do Bento está representada, para além de bens remanescentes e de esculturas de arte sacra, nos espaços de vivência (adros, praças, cachoeiras, rios, ruas), nos locais de cultivo (quintais, hortas), nos locais das brincadeiras, entre outras manifestações culturais e cotidianas. Nessa medida, sob a luz de Laurajane Smith (2006), pode-se afirmar que as questões referentes ao patrimônio cultural não se relacionam apenas com as questões do passado, nem tampouco apenas sobre coisas materiais, mas, sobretudo, trata de um processo de engajamento, de comunicação e de sentidos do presente e para o presente, contribuindo para a produção e transmissão de conhecimentos e memórias. Sob essa perspectiva, pode-se afirmar que a cultura material da população de Bento Rodrigues não se representa apenas pela arte sacra e pelos bens remanescentes de períodos anteriores.

3.2.1. Período de transição: primeiras medidas adotadas pela Fundação Renova

Com objetivo de viabilizar a análise das ações desenvolvidas para reparar os danos causados ao patrimônio de Bento Rodrigues no decorrer de 2016, foram consultados os

[53] Em 17 de outubro de 2018, a Capela Nossa Senhora da Mercês, localizada em Bento Rodrigues, foi inscrita pelo IEPHA-MG nos Livros do Tombo II – de Belas Artes – e III – Histórico, das obras de Arte Histórica e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos. (Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/146/bens-tombados-capela-de-nossa-senhora-das-merc%C3%AAs – Acesso em 04 de maio de 2020).

relatórios mensais emitidos ao CIF relativos a esse ano. Disponibilizados no *site* da Renova[54], foram copilados os dados referentes aos meses de abril a dezembro de 2016. Deve-se observar que os relatórios dos meses de abril a agosto foram elaborados pela Samarco, que ficou responsável pelo desenvolvimento das ações imediatamente após a ruptura da barragem de Fundão, sendo este o período de transição das responsabilidades da Samarco e suas mantenedoras (Vale e BHP Billiton) para a Fundação Renova.

O quadro 03 apresenta os dados disponibilizados pela Samarco e pela Fundação Renova e sintetiza as ações desenvolvidas em Bento Rodrigues sob a perspectiva do patrimônio cultural. Cumpre destacar que a primeira coluna "aspectos a serem abordados nas ações e projetos implementados pela Fundação Renova" refere-se aos objetivos estabelecidos no TTAC para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (Cláusulas 95 a 100).

Quadro 03: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

Aspectos a serem abordados nas ações e projetos implementados pela Fundação Renova	**Ações apresentadas pela Fundação Renova**
a) Recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira;	Houve o resgate das peças sacras, que passaram por curadoria e foram inventariadas. Nesse primeiro momento, não houve início da restauração das peças.
b) inventário participativo da cultura local, com implantação de centros de memória;	Os relatório informam que no decorrer de julho e dezembro de 2016 ocorrem "Reuniões com a comunidade de Bento Rodrigues para tratar do patrimônio imaterial".
c) desenvolvimento de projetos arqueológicos em sítios impactados, divulgação de conhecimento sobre sítios perdidos, recuperação do patrimônio impactados;	Houve continuidade das ações iniciadas pela Samarco, sendo que as prospecções, monitoramento e resgate arqueológico aconteceram de forma ininterrupta. No período aqui levantado houve o resgate de 1031 peças, nas quais estão incluídas, para além da área de Bento Rodrigues, as áreas de Paracatu e Gesteira.
d) resgate e fomento a atividades culturais das comunidades afetadas (TTAC, 2016).	A Fundação Renova não apresentou dados sobre essas ações no decorrer desse período.
Fonte: Relatórios mensais emitidos ao CIF pela Samarco e Fundação Renova referentes aos meses de abril a dezembro de 2016. Elaboração própria (2021).	

[54] https://www.fundacaorenova.org/arquivos-e-relatorios/page/37//. Acessado em julho de 2021.

A análise dos dados do quadro revela que as ações relacionadas à reparação do patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues foram abordadas basicamente pelas ações previstas no TCP, com foco no resgate do patrimônio sacro e na implementação do projeto arqueológico. De forma geral, os relatórios das ações relativas ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, deste período, foram elaborados de forma bastante sucinta. Basicamente apresentou-se o número de peças resgatas através do projeto arqueológico.

Em consonância com o projeto arqueológico, foram desenvolvidas ações de educação patrimonial para a realização do monitoramento e resgate das peças. Esse aspecto foi algo bastante evidenciado nos dados apresentados ao CIF, sendo informados mês a mês a capacitação de centenas de pessoas de diversos públicos, entre funcionários terceirizados, da Samarco e das comunidades atingidas. Foram registradas, também, as ações desenvolvidas para a implementação da reserva técnica.

Nos relatórios emitidos nesse primeiro período, foi mencionado também a realização de reuniões com as comunidades de Bento Rodrigues para tratar do patrimônio imaterial. Contudo, ao consultar os relatórios, observa-se que todos os documentos possuíam registros fotográficos das ações realizadas, porém não de tais reuniões. Em nenhum relatório desse período foram inseridas imagens dos encontros com a Comunidade do Bento para tratar dos bens imateriais. Nessa lógica, deve-se questionar como essas reuniões aconteceram. Houve a participação efetiva dos atingidos? Em que medida a participação dos atingidos reverberaram nas ações direcionadas aos bens materiais?

Os dados apresentados demonstram uma perspectiva mais quantitativa e no sentido de atender aos Termos de Compromisso sem haver uma preocupação em qualificar as ações. Nessa medida, os dados verificados corroboram os apontamentos feitos por Passos (2019, p. 190), que afirma que as ações foram direcionadas de forma a privilegiar as peças sacras e as capelas, sendo que "o entendimento de 'resolução' de danos no campo do patrimônio cultural [esteve] restrito a profissionais com 'reconhecida *expertise*', sem construir instrumentos e instâncias de decisão nos quais os moradores atingidos são protagonistas".

Ao realizar a leitura das atas do Conselho Curador, verificou-se no primeiro momento que o espaço deliberativo de fato se apresenta como um lugar cujo protagonismo está centrado nas empresas responsáveis pelo desastre tecnológico. Mesmo após a alteração proposta pelo TAC-Governança[55], constatou-se que os atingidos e/ou seus representantes não

[55] A partir de 25 junho de 2018, quando foi firmado o TAC-Governança, a composição do Conselho Curador foi alterada e, conforme a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA do referido documento, passaria a ser

participaram de nenhuma reunião. Sob essa perspectiva, Maher (2020) destaca que os atingidos, aconselhados pela Promotoria de Justiça de Mariana e pelos assessores técnicos, abdicaram da participação do espaço deliberativo e optaram por recorrer às vias judiciais.

Segundo Maher (2020), a dinâmica deliberativa é moldada pela Fundação Renova a partir do parentalismo e suas tensões subjacentes. Para o autor, existem diversos pontos de tensão entre a Fundação Renova e as comunidades atingidas que, por sua vez, inviabiliza a participação dos atingidos. Sob essa ótica, compreende-se que todas as deliberações do Conselho Curador ocorreram sem a participação das comunidades atingidas, corroborando os apontamentos de Passos (2019) sobre a falta de protagonismo dos atingidos.

Ao consultar as atas, verificou-se que entre julho a dezembro de 2016, foi discutido a implementação dos programas previstos no TTAC e a necessidade da fase de transição da Samarco (que iniciou as ações) para a Fundação Renova[56]. Sob a perspectiva dos programas relacionados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues, na reunião realizada em agosto de 2016 (3ª encontro do Conselho Curador), o representante da *BHP Billiton* ressaltou "a necessidade de verificar como [seria] realizada a transição das responsabilidades da Samarco para a Fundação, principalmente ligados às obras nas estruturas remanescentes". Para o representante da *BHP Billiton*, os presidentes da Fundação e da Samarco deveriam alinhar os procedimentos para distinguir essas atribuições, principalmente do ponto de vista das responsabilidades legais.

Na reunião seguinte, novembro de 2016, retomando os pontos levantados na reunião anterior, houve apontamentos sobre o Dique S4 (assunto relacionado às obras nas estruturas remanescentes). Foi apontado que o programa relacionado a este assunto permaneceria sobre a responsabilidade da Samarco, haja vista que tratava da obrigação da empresa de impedir a continuação da passagem de rejeito para o leito dos rios atingidos.

Ainda no âmbito dos apontamentos feitos nesse encontro, foi exposto pelo representante da *BHP Billinton* que "o TTCA compreende programas que ultrapassam o universo das pessoas diretamente impactadas, notadamente aqueles programas relacionados aos aspectos socioambientais" (2016, p.03). Em complemento a sua fala, o representante do CIF enfatiza "a importância dessa estratégia [focalizar as ações nas pessoas atingidas], considerando que o Ministério Público (MP) tem competência constitucional para a defesa

composto por nove membros, sendo incluídos dois membros indicados pelas Câmaras Regionais dentre os atingidos pelo rompimento de Fundão ou técnicos por eles escolhidos.

[56] Conforme colocado pelo representante da *BHP Billiton* na reunião realizada em 11/08/2016, 93% das ações previstas no TTAC já estavam em curso e a Fundação Renova deveria dar continuidade à prestação de serviços.

dos interesses difusos, relacionadas ao meio ambiente, patrimônio histórico, entre outros" (2016, p.03). No entanto, as questões relacionadas ao patrimônio cultural são imbricadas ao universo das pessoas atingidas.

Sobre esse aspecto, é importante observar que desde a CF de 1988 a concepção sobre o patrimônio cultural é compreendida para além da materialidade, principalmente porque os bens simbolizam valores agregados a eles, construídos a partir dos grupos sociais que os usufruem ao longo do tempo. Assim, objeto e sujeito são indissociáveis à medida que a história do primeiro só se constrói a partir do segundo, sendo necessário que se considere todos os envolvidos nessa construção (CARSALADE, 2009; MENESES, 2012; SIMÃO 2016).

Em termos dos sentidos do patrimônio para os grupos sociais, José Reginaldo Santos Gonçalves (2005, p. 16) explora o potencial analítico do termo "patrimônio" para entender as questões relacionadas a vida social e cultural. Para o autor (2005), ao tratar questões relacionadas ao "patrimônio cultural" consequentemente são acionadas as dimensões culturais do patrimônio que dizem respeito a significados outros que não apenas as funções utilitárias dos objetos. Ou seja, os bens deixam de ser meros objetos e "se por um lado são classificados como partes inseparáveis de totalidades cósmicas e sociais, por outro lado afirmam-se como extensões morais e simbólicas de seus proprietários, são extensões destes, sejam indivíduos ou coletividades" (Idem, p.18).

Compreendendo que o discurso sobre o patrimônio cultural vem sendo pautado com ênfase no seu caráter "inventado" ou "construído"[57], Gonçalves (2005, p. 19) destaca situações em que os "bens culturais, classificados por uma determinada agência do Estado como patrimônio, não chegam a encontrar respaldo ou reconhecimento junto a setores da população". Nessa perspectiva, o autor defende que o patrimônio não depende somente de decisões políticas das instituições, assim, como não depende unicamente das ações consciente e deliberada de indivíduos ou grupos. Para Gonçalves (2005), os bens culturais que compõem um patrimônio dependem também da "ressonância" junto ao seu público.

Assim, o patrimônio cultural compreende os bens, de natureza material ou imaterial, por meio de valores atribuídos pela comunidade. Em outras palavras, perceber os bens culturais fundamentados pelos hábitos, as trocas, o cotidiano, os modos de vida das populações que usufruem deste patrimônio. No caso de Bento Rodrigues, a importância em

[57] O trabalho ora proposto não tem como pretensão realizar um apanhado da construção do campo patrimonial na modernidade, desta forma apresentamos bibliografia específica para maiores aprofundamentos. Dentre outros: CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Tradução de Vieira Machado, São Paulo. UNESP. 2001.

preservar bens culturais como a Capela de São Bento (edifício remanescente do século XVIII), que foi perdida no rejeito de minério, se dá pelos significados conferidos pelas populações locais. Tão importante quanto a materialidade desse bem, são os encontros, a devoção, a fruição, a vivência que ocorrem através da materialidade e que, portanto, justifica a sua preservação.

De acordo com Alenice Baeta e Henrique Piló (2017, p. 30), após as ações emergenciais adotadas, "deveria ter sido organizado e preparado um amplo e profundo debate a respeito do tratamento do conjunto da cultura material e dos bens móveis das áreas atingidas, e neste pleito, elaborado um documento oficial norteador; o que lamentavelmente não ocorreu". Pautados na historiadora e museóloga Julião, os autores apontam que a seleção de uma cultura material deve considerar a multiplicidade de elementos que a compõem para que se evite uma hierarquização, sendo enfatizado as significações do patrimônio cultural de uma localidade.

Em contrapartida, decorrido mais de um ano após o desastre tecnológico, o que se constatou foi a priorização da obra de arte, dos acervos religiosos, indo ao encontro do entendimento mais tradicional de patrimônio histórico e artístico, na contramão da ampliação conceitual que resultou no entendimento de que o patrimônio engloba muito mais que as representações dos grupos dominantes. Ademais, agentes responsáveis por aprovar as ações para atender o programa para a reparação dos danos causados ao patrimônio cultural, pontuavam, de forma equivocada, que os assuntos ligados ao patrimônio extrapolavam o universo das pessoas atingidas, atribuindo ao patrimônio apenas aspectos técnicos.

Como disposto na revisão de literatura realizada no segundo capítulo, a concepção de patrimônio cultural não é mais restrita ao entendimento de patrimônio histórico e artístico. Corroborando essa perspectiva, Smith (2006, p.03) defende o seguinte:

> A um determinado nível, patrimônio diz respeito à promoção, pelas instituições e elites culturais sancionadas pelo Estado, de uma versão consensual da história com vistas a regular as tensões culturais e sociais no presente. Por outro lado, patrimônio também pode ser um recurso usado por uma variedade de grupos subalternizados para desafiar e redefinir os valores e identidades. Patrimônio não é necessariamente a estagnação de valores e significados culturais, mas pode ser igualmente a mudança cultural. Ele pode, por exemplo, dizer respeito a refazer os significados do passado, à medida que as necessidades culturais, sociais e políticas do presente mudam e se desenvolvem, ou pode envolver desafiar as maneiras pelas quais grupos e comunidades são percebidos e classificados por outros. Patrimônio é negociação – sobre o uso do passado, e de memórias coletivas ou individuais, para negociar novas maneiras de ser e expressar identidade. Nesse processo, objetos patrimoniais, sítios, lugares ou instituições, como

> museus, tornam-se ferramentas ou suportes culturais para facilitar esse processo – mas eles próprios não representam esse processo ou ato.

No caso do patrimônio de Bento Rodrigues, por exemplo, as significações e valores agregados aos bens culturais existentes poderiam ser utilizados, como pontua Baeta e Piló (2017), para nortear as ações de reparação de forma ampla e sem hierarquizações e, além disso, ter norteado as ações para desenvolver e implementar os projetos elaborados na área de reassentamento da comunidade. Nessa medida, a participação efetiva dos atingidos seria determinante para qualificar as decisões tomadas.

Nesta perspectiva, sob a luz de Cavallazzi (2005), a noção de feixe de direitos refere-se aos direitos sociais fundamentais para a consolidação do direito à cidade e é composto pelo direito à moradia, educação, trabalho, saúde, serviços públicos, lazer, segurança, transporte público e "**a preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico,** ao meio ambiente natural e construído equilibrado [...] como direito humano na categoria dos interesses difusos". Para Cavallazzi (2005), a questão central dessa concepção de feixe de direitos é, exatamente, a compreensão de que todos esses direitos se apresentam de forma equiparada e sem hierarquia. Por exemplo, o direito à preservação do patrimônio cultural deve ser observado na mesma medida que o direito à moradia. Cabe destacar que no decorrer dessa pesquisa, foi se mostrando que moradia e patrimônio são inclusive questões imbricadas, que deveriam ser lidas a partir da ideia de patrimônio como "referência" dos grupos sociais, como "modos de criar, fazer e viver" (art. 216 da CF 1988).

Trazer os relatos dos atingidos, nos quais eles apontam as suas referências culturais, os seus modos de vida, o que eles valorizam, e assim compreender o território a partir do patrimônio cultural daquela localidade, seria determinante para trazer à superfície o discurso do patrimônio que extrapola o entendimento especializado e oficial, assim como pensar o patrimônio enquanto um direito. Smith (2006) pontua que o discurso autorizado privilegia valores e conhecimentos específicos sobre o passado e suas manifestações. Em contrapartida, há também uma diversidade de discursos e práticas populares, que podem ativar ou simplesmente, através de sua existência, desafiar o discurso dominante.



Figura 38: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer.
Fonte: Jornal A Sirene – Para não Esquecer: Edição 00.



Figura 39: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer.
Fonte: Jornal A Sirene – Para não Esquecer: Edição 00



Com tijolo de verdade

Por Lucimar Muniz, Manoel Marcos Muniz, Cristiano Sales e MauroMarcos da Silva
Com apoio de MAB, Rodolfo Meirel e Lara Massa

Não perdemos somente nossas casas, o que arrancaram de nós foi a nossa história, nossas memórias, as fotografias, as conversas nas praças, as igrejas, a alegria das festas, as cachoeiras, nosso trabalho.

Arrancaram as relações que tínhamos com as pessoas, com a criação de animais, com as nossas hortas, pés de fruta, os peixes, o rio…uma lista sem fim.

Não queremos chorar, queremos nosso direito de decidir sobre os rumos das nossas vidas.

Reconstruir nossa comunidade não é somente a construção física das ruas e casas. Esse é o começo para que possamos voltar a sonhar e levar nossas vidas adiante, mesmo sabendo que essas novas vilas não vão trazer de volta os valores que o lugar destruído pela lama tinha para gente.

E quando começamos a pensar em como será daqui para frente, mais uma lista sem fim aparece. Uma série de dúvidas ainda sem respostas:

Quais os meus direitos? Minha casa será reconstruída no mesmo lugar?

Mas e a outra barragem, ela está segura? Como vou conseguir plantar de novo na lama da barragem? É seguro para a saúde?

Quem vai ter direito a casa na nova comunidade? Posso continuar com meu terreno ou preciso sair? Vou ficar isolado? Quais os critérios para saber onde eu posso construir? As casas vão ser todas iguais?

Posso ir ao Bento para viver minhas lembranças? O que será feito com as casas de Paracatu? E com o túmulo de nossas famílias?

Como será o processo de indenização? Vou ter que abrir mão do meu terreno antigo?

De quem é a responsabilidade sobre as estradas, água, luz, saúde, ônibus das novas comunidades?

E quem responde a todas essas questões? A empresa que disse que a barragem era segura?

Para que possamos dar respostas confiáveis para todas as questões da reconstrução, precisamos da ajuda de arquitetos, pedreiros, engenheiros, advogados. Devemos ter o direito de consultar profissionais que entendam o que queremos e que estejam do nosso lado neste momento tão difícil e tão importante. Pessoas que nos ajudem a saber o que foi conseguido em outras situações, o que está na lei, como está o solo e a água.

São muitas as promessas, mas o processo de reconstruir precisa ser de fato para reconstrução de nossas vidas e sonhos e não de ilusões que não tenham como virar realidade no futuro. É necessário sonhar para reconstruir, mas sonhar com os pés no chão, com os olhos atentos e a mão na massa.

O certo é: nós decidimos o que queremos e só depois levamos a quem tem o dever de fazer. É obrigação deles pagar o que nos devem, da forma que nós queremos.

Figura 40: Recorte de matéria veiculada no Jornal A Sirene – Para não esquecer.
Fonte: **Jornal A Sirene – Para não Esquecer: Edição 04.**

Como pode ser verificado nos documentos apresentados como figuras do Jornal "A Sirene – Para não esquecer" (Figuras 37, 38 e 39), a reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão é muito mais que a reconstrução de uma habitação. As falas dos moradores do Bento corroboram os apontamentos realizados por Simão (2016, p. 68-69):

> Não pode haver direito à cidade se a história e a memória não compuserem a construção desse direito, pois isso configuraria a naturalização do direito à cidade. A memória construída pela narrativa oficial caracteriza-se por ser excludente e, para que esse quadro se reverta, ela deve necessariamente ser mais uma prática que garanta a promoção de justiça social. É fundamental, portanto, recompor o campo da justiça social urbana com o preenchimento das políticas de patrimônio cultural e, ao mesmo tempo, ampliar e diversificar as políticas referentes à memória a partir de elementos que compõem os outros lugares do feixe de direitos que, juntos, constituem o direito à cidade.

A partir do cruzamento dos dados compilados, a análise revela que pelo menos parte dos atingidos da Comunidade do Bento, imediatamente após o desastre tecnológico, reivindicavam muito mais que a habitação, muito mais que a reconstrução de um "Novo Bento". Os atingidos trouxeram discursos que desafiavam o discurso autorizado sobre o patrimônio cultural e, nessa medida, explicitaram as necessidades reais daquele grupo. O discurso autorizado direcionava as ações para a recuperação de um reconhecido patrimônio histórico e artístico: o discurso que o desafia não se limita a esse universo:

> "Não perdemos somente nossas casas, o que arrancaram de nós foi a nossa história, nossas memórias, as fotografias, as conversas nas praças, as cachoeiras, nosso trabalho. Arrancaram a relação que tínhamos com as pessoas, com a criação de animais, com as nossas hortas, pés de fruta, os peixes, o rio... uma lista sem fim".

Ou seja, os bens culturais, sejam estes materiais, imateriais, naturais, dentre outros, que integram o patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues, não estão restritos aos bens protegidos pelo Estado, tão pouco apenas aos bens oriundos da arte sacra, de estruturas remanescentes dos séculos XVIII e XIX ou, ainda, das manifestações religiosas e outras manifestações intangíveis – estes comumente reconhecidos pelo discurso oficial. Em contrapartida, as diretrizes estabelecidas para reparar o patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues estão, em grande medida, em consonância com o discurso que gira em torno de um sentido de nação, de grupos e religiões específicas, de especialistas. Frente às duas categorias de discursos, quem deveria determinar como o patrimônio de Bento Rodrigues é definido e compreendido? Por exemplo, a preservação das peças sacras é mais importante enquanto representação da arte sacra brasileira ou como objeto de devoção e fruição da comunidade em questão?

3.2.2. Ações implementadas pela Fundação Renova

Decorrido o primeiro ano após o colapso da barragem de Fundão, esta pesquisa analisou os dados relativos aos anos de 2017, 2018, 2019 com o objetivo de verificar se houve avanços nas ações e projetos destinados à reparação dos danos causados ao patrimônio cultural da comunidade de Bento Rodrigues. Importante observar que os relatórios emitidos mensalmente ao CIF apresentam dados das demais comunidades contempladas por este programa, como Gesteira (Barra Longa), Paracatu de Baixo, comunidades rurais de Mariana, município de Rio Doce, dentre outras cidades atingidas. Contudo, considerando o recorte desta pesquisa, os quadros a seguir apresentam exclusivamente os dados referentes a Bento Rodrigues.

Quadro 04: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2017

Aspectos a serem abordados nas ações e projetos implementados pela Fundação Renova	**Resultados entregues pela Fundação Renova no decorrer de 2017**
a) Recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues;	**Janeiro:** - Reorganização da reserva técnica;
	Fevereiro: - Continuidade das ações relacionadas as peças sacras e aos templos religiosos;
	Março: - Início do inventário de bens móveis; - Conclusão da Triagem do Acervo, inclusive peças do Museu Arquidiocesano (peças pertencentes à igreja Nossa Senhoras das Mercês em Bento Rodrigues).
	Junho: - Resgate e a salvaguarda dos bens materiais da Capela de São Bento, em Bento Rodrigues;
	Julho: - Entrega da primeira proposta arquitetônica de São Bento; - Entrega do plano de manejo de Bento Rodrigues; - Continuidade do monitoramento arqueológico;
	Agosto: - Tratamento emergencial de peças sacras; - Participação dos moradores de Bento e Gesteira – visitaram a reserva técnica e contribuíram na identificação das peças.
	Setembro: - Tratamento emergencial de peças sacras; - Processamento de todo material (fichas, acondicionamento, mapeamento, organização)

	- Participação dos moradores de Bento e Gesteira – visitaram a reserva técnica e contribuíram na identificação das peças.
	Outubro: - Higienização de peças sacras; - Produção de fichas de identificação e indicação de tratamento das peças;
	Novembro: - Desinfestação de todas as peças; - Produção de fichas de identificação e indicação de tratamento das peças; - Visita de diversos atores à Reserva Técnica, dentre estes, atingidos da área afetada;
	Dezembro: - Foram finalizados os projetos executivos de restauração/requalificação das Capelas de Nossa Senhora das Mercês (Bento Rodrigues) e seus respectivos bens móveis e integrados. - Transferência de peças sacras pertencentes às Capelas atingidas para a Reserva Técnica;
b) inventário participativo da cultura local, com implantação de centros de memória;	**Julho:** - "Elaboração de Especificações Técnicas para contratação de inventários participativos e diagnósticos dos bens materiais, imateriais e arqueológicos";
	Agosto: - Finalização de requisições técnicas para contratação de inventários participativos e diagnósticos dos bens materiais, imateriais e arqueológicos.
c) desenvolvimento de projetos arqueológicos em sítios impactados, divulgação de conhecimento sobre sítios perdidos, recuperação do patrimônio impactados;	**Janeiro:** - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade. - Realização de educação patrimonial junto as escolas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo – Projeto Conexão Férias – Tema: O ARQUEÓLOGO SOU EU (oficina aplicada)
	Fevereiro: - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade; - Reunião de alinhamento com a direção da escola de Bento Rodrigues acerca de atividades programadas (capacitação dos professores);
	Março[58]: - Resgate de peças sacras;

[58] A partir de março, as formatações dos relatórios foram alteradas. Até fevereiro de 2017 os relatórios eram elaborados por tópicos. A partir de março de 2017, os relatórios passaram a serem apresentados de forma descritiva, sendo observado a justificativa para algumas ações, por exemplo, para a capacitação no âmbito da arqueologia.

	- Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade[59];
	Abril: - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade; - Oficina com temática arqueológica na Escola Municipal Bento Rodrigues que contou com a participação de professores e alunos do 4º e 5º ano.
	Maio: - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade;
	Junho: - Resgate de peças sacras[60] - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade;
	Julho: - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade;
	Agosto: - Resgate de peças sacras; - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade;
	Setembro: - Continuação da busca por peças sacras e remanescentes (não houve peças resgatadas); - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade; - Também foi construída a tenda de proteção das ruínas de São Bento.
	Outubro: - Continuação da busca por peças sacras e remanescentes (não houve peças resgatadas); - Capacitações técnicas de pessoas das empresas terceirizadas, Samarco e comunidade;
	Novembro: - Retirada do rejeito que estava concentrado abaixo das campas da Capela de São Bento. - Elaboração de relatório sobre todo procedimento adotado e os resultados alcançados pelos arqueólogos e outro sobre o trabalho realizado pela equipe de restauradores/conservadores de limpeza de todas as peças em

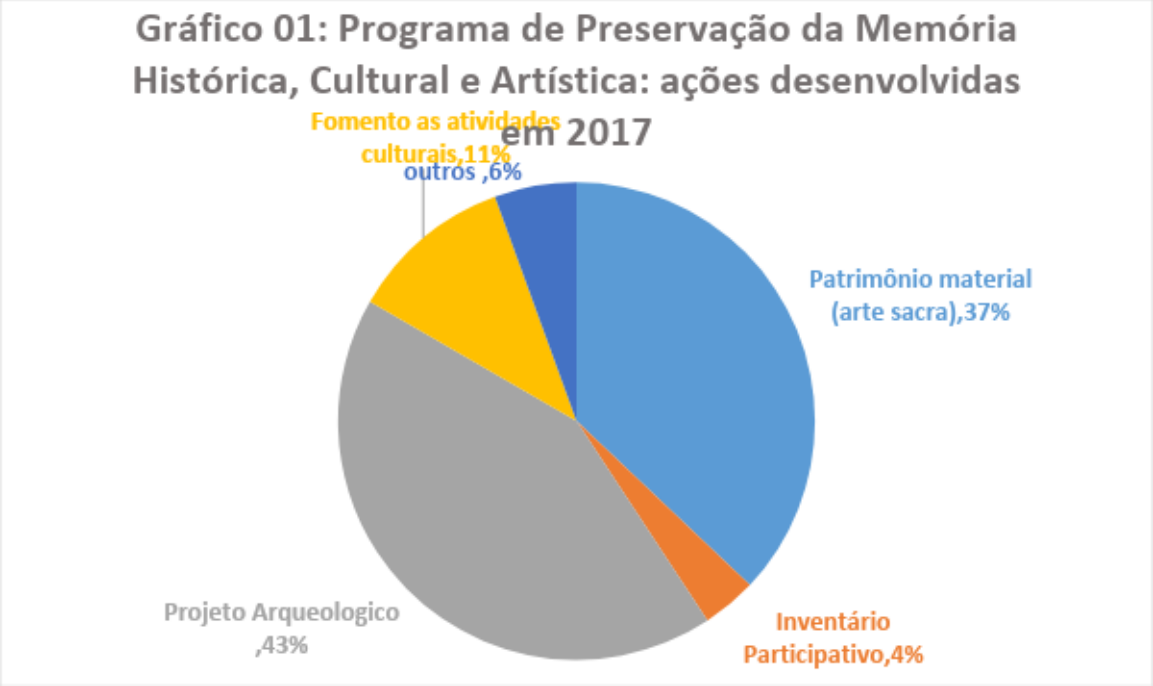
[59] De acordo com as justificativas apresentadas pela Fundação Renova, as capacitações são realizadas com o objetivo de "que as pessoas que morem, trabalhem, passem ou estudem nas áreas próximas à passagem da lama sejam capazes de reconhecer peças que devam ser recolhidas e entregues à equipe do PG012" (FUNDAÇÃO RENOVA, 2017).

[60] De acordo com a Fundação Renova, os trabalhos realizados para resgatar peças sacras foram continuados, contudo, diferentemente de todos os relatórios anteriores, não foi informado o número de peças resgatadas.

	madeira e a finalização do projeto de restauração e conservação dos remanescentes.
d) resgate e fomento a atividades culturais das comunidades afetadas (TTAC, 2016).	**Março:** - Reunião para tratar "das possibilidades de uso da Casa dos Saberes, em Mariana (MG) ". (Ver figura 40 – reunião realizada).
	Maio: - Coroação de Nossa Senhora pelas comunidade do Bento e de Paracatu, na Casa dos Saberes, em Mariana;
	Junho: - Acompanhamento do "calendário das atividades de cunho religioso"; - Realização de outras contribuições para a realização de diversas manifestações de referência cultural, visando sempre a manutenção dessas tradições. - Adequação de novo layout, manutenção e guarnecimento de mobília para a Casa dos Saberes;
	Julho: - Apoio de duas festas de São Bento, com quadrilha.
Fonte: Relatórios mensais emitidos ao CIF pela Fundação Renova referentes a 2017. Organizado pela própria autora.	

Após a sistematização dos dados de 2017, constatou-se que a Fundação Renova direcionou as ações para a reparação dos danos ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues com foco em dois aspectos, a recuperação dos bens culturais de natureza material e o desenvolvimento do projeto arqueológico. Ou seja, dando continuidade às ações desenvolvidas pela Samarco (que eram pautadas no TCP) e sem ampliar, conforme colocado no Art. 216 da CF, as ações necessárias para zelar pela memória e identidade daquele grupo.

A partir dos dados apresentados na Quadro 04 e rebatidos no gráfico 01, constata-se que das 54 ações informadas, 37% foram direcionadas para a recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural (neste momento as ações foram restritas aos bens móveis e integrados de arte sacra) e 43% para as ações afetas ao projeto arqueológico.



Fonte: Relatórios mensais emitidos ao CIF pela Fundação Renova referentes a 2017. Organizado pela própria autora.

Foram verificadas ações pontuais relacionadas ao "resgate e fomento às atividades culturais das comunidades afetadas", sendo elas: reunião ocorrida em março para tratar "das possibilidades de uso da Casa dos Saberes, em Mariana (MG) "; Coroação de Nossa Senhora pela comunidade do Bento e de Paracatu, na Casa dos Saberes, em Mariana; e, apoio de duas festas de São Bento, com quadrilha.



Figura 41: Ações realizadas pela Fundação Renova em março de 2017 – destaque para a reunião realizada com a comunidade de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Participação de seis atingidas e um atingido) ["colagem" Relatório Mensal – março de 2017].

Fonte: Fundação Renova – Relatório Mensal – referência março de 2017.

Sobre o primeiro encontro direcionado para tratar das ações afetas ao fomento das atividades culturais, verifica-se, como mostra a figura anterior, que a reunião ocorrida em março daquele ano (2017) teve a participação de sete pessoas. Essa constatação leva ao questionamento se essas ações foram efetivamente participativas. Na pesquisa realizada por Passos (2019), na qual a autora realizou entrevistas com algumas pessoas atingidas, há o relato em que uma atingida demonstra a insatisfação com o tratamento dado pela Fundação Renova para as atividades culturais da comunidade.

> A primeira festa de São Bento eles [empresas] fizeram lá [na sede de Mariana]. Aí um colega da gente, na hora da missa, falou assim: 'no dia 28 eu vou soltar uns foguetes lá no Bento'. Aí, eu falei: 'Você não vai sozinho'. Nós arrumamos um grupo no 'zap' e combinamos. Viemos umas 53 pessoas, de crianças até pessoas de oitenta e tantos anos. Eles [empresas] puseram um monte de pedra pra gente não passar, mas nós passamos, graças a Deus passamos, chegamos aqui umas quatro e meia. Fizemos uma procissão saindo lá de cima, fizemos a celebração aqui [ruínas da Capela de São Bento], soltamos o foguetório, fizemos a partilha e a partir daí nós pensamos: 'Nós vamos dormir aqui'. [...] Dormimos no meio da rua na primeira noite (M. Q., de Bento Rodrigues, informação oral *apud* Passos, 2019, p. 232).

Importante observar que, para M.Q., as atividades culturais das comunidades atingidas não faziam sentido a partir da montagem de um "cenário" para as celebrações. No lugar de um ponto de encontro descontextualizado, os antigos moradores do Bento requeriam

o direito de voltar à Bento Rodrigues. Ou seja, para os atingidos a área arruinada pelo rejeito é muito mais que uma área devastada, é um espaço embricado de processos e atividades culturais atuais, cujo pertencimento não foi rompido pela passagem do rejeito. Como pode-se verificar no "Jornal a Sirene – para não esquecer", a vontade dos atingidos em acessar a área extrapola os momentos dos festejos e das datas comemorativas.

> A ideia de dormir em Bento surgiu de um desejo enorme da Mônica, que sempre falava que queria passar a noite no local onde era o seu quarto. Até um dia, em umas de nossas inúmeras visitas, ela falou e todo o grupo de loucos topou.
> Então marcamos. Porém, no dia combinado perdemos o Senhor Henrique. Decidimos então adiar para o final de semana seguinte. E lá se foi mais uma semana de ansiedade e espera.
> Apesar de ter chovido durante o dia, tivemos uma noite maravilhosa. Chegamos em Bento às 17 horas, montamos nossas barracas acendemos a churrasqueira, fizemos uma roda de conversa e ficamos até de madrugada.
> Antes de meia noite caminhamos até as ruínas da Igreja de São Bento e pedimos proteção e força para prosseguirmos com a nossa luta. Cantamos, soltamos fogos de artifício, bebemos, comemos e conversamos até o dia amanhecer.
> Éramos 15 moradores e outros oito visitantes que nos acompanhavam.
> Apesar de alguns imprevistos e parecer que tudo conspirava contra a nossa ida, fomos e fizemos o que queríamos, com a certeza de que não será só essa vez, e que virão outras e mais outras. Porque a "Força do povo vem da Fé"[61]

Segundo Passos (2019), apesar do desejo de ocupar a área, houve grande resistência das empresas (Samarco/ Vale/ BHP Billiton), que alegavam a falta de segurança para circulação de pessoas no local[62]. Conforme destaca a autora (2019), logo após o rompimento da barragem, houve tentativas pelos atingidos para entrar em Bento Rodrigues, contudo, todas as entradas estavam bloqueadas pela empresa e por policiais militares.

Em complemento às informações contidas na tabela 04, verificou-se nas atas do Conselho Curador relativas a 2017 que as discussões e menções afetas ao Programa 12 (Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística) foram restritas à implementação da Reserva Técnica para as peças sacras e a criação da Escola de formação de restauradores:

[61] Jornal A Sirene – Para não Esquecer. Edição 09 – 05 de dezembro de 2016: Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed_9_dezembro_issuu (Acessado em julho de 2020).

[62] Apesar desse controle ter sido justificado com a retórica da segurança, nos dias logo após o rompimento, conforme abordado anteriormente, as empresas responsáveis pelo desastre tecnológico (e contando com a presença de policiais militares, de acordo com os relatos) acompanharam os saques às casas e estabelecimentos comerciais que não foram atingidos pelos rejeitos, por estarem localizadas na área mais alta do subdistrito (figura 50). Importante lembrarmos que, nos primeiros dias e semanas após o desastre-crime, a população de Bento Rodrigues foi impedida de entrar na área. Até houve tentativas, mas todas as entradas estavam bloqueadas pela empresa e por policiais (Passos, 2019, p. 232).

“Quanto ao aspecto de educação e cultura, o Diretor de Programas informou sobre a implementação da reserva técnica para as peças sacras em Mariana, além da escola de formação de restauradores” (2017, p. 5). Como pode-se observar, o assunto foi abordado em caráter informativo, haja vista que essa era uma ação iniciada pela Samarco após a firmação do TCP e que teve continuidade pela Fundação Renova. Desta forma, vale enfatizar que nesse período não foi registrado em ata nenhuma proposta relacionada ao Programa 12.

Frente ao exposto, verificam-se diversos dissensos. Após os dados levantados, constata-se o desejo explícito dos atingidos de manterem a área afetada para eles se reunirem e exercerem suas atividades culturais, algumas destas ressignificadas após o desastre, a exemplo dos acampamentos. Em contrapartida, as empresas responsáveis pelo desastre ocuparam parte significativa de Bento Rodrigues para a construção do Dique S4 sob a justificativa de impedir a passagem do rejeito para o Rio Doce. Ademais, enquanto os atingidos reivindicavam acesso ao Bento, a Fundação Renova criava um ponto de referência alternativa (Casa dos Saberes) para propiciar a realização de manifestações culturais da comunidade.

Diante de um contexto conflituoso, a Fundação Renova direcionou os seus esforços, majoritariamente, para as peças sacras e as capelas atingidas. Sobre esse aspecto, é válido observar que as primeiras ações foram empreendidas para resgatar as peças sacras, incluindo fragmentos das mesmas, sendo que essas medidas foram mencionadas nos relatórios até o mês de agosto. Quando as peças já não eram mais encontradas, as ações mencionadas nos relatórios referiam-se a outros procedimentos relacionados a esses bens.

Outro ponto bastante destacado nos relatórios foi a participação dos atingidos através de capacitações técnicas através do projeto arqueológico e visitas à reserva técnica, sendo este um fator enfatizado, provavelmente, para cumprir determinações propostas no TTCA – participação dos atingidos no processo. Contudo, pode-se considerar essa inclusão efetivamente participativa? A participação mencionada nos relatórios trata apenas de uma menção para atender os objetivos do TTAC? Ademais, em qual medida tomar parte de atividades propostas por outrem, como presença, pode ser considerado participativo?

De acordo com a discussão do segundo capítulo, o campo do patrimônio cultural apresenta instrumentos de participação nos quais o protagonismo está nos grupos detentores, sendo estes atores os mais aptos para definir quais bens e referências culturais são determinantes para a comunidade. Por exemplo, a Capela de São Bento, destruída após o colapso da barragem, além de ser uma edificação remanescente do século XVIII, com

elementos representativos da arte sacra mineira – aspectos comumente considerados em décadas passadas para justificar a proteção de um bem cultural na região –, representa o lugar do encontro, dos festejos religiosos, da banda de música e de diversas manifestações cotidianas. Ou seja, restaurar a Capela e seus bens móveis e integrados só faz sentido à medida que essas ações garantam a fruição do bem para aquela comunidade.

Como exposto no quadro 05, a seguir, no decorrer de 2018, dado mais de três anos do rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova apresentou mais ações relacionadas à elaboração do inventário participativo e ao fomento às atividades culturais.

Quadro 05: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2018

Aspectos a serem abordados nas ações e projetos implementados pela Fundação Renova	**Resultados entregues pela Fundação Renova no decorrer de 2018**
a) Recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas;	**Janeiro:** - Continuidade da manutenção das antigas capelas com as vistorias dos tapumes. Uma tenda provisória foi instalada na Capela de São Bento em substituição a anterior, danificada devido aos ventos intensos na região.
	Fevereiro: - Foi dada a responsabilidade ao IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, pela Arquidiocese de Mariana, de aprovação técnica dos projetos de restauro das capelas antigas.
	Março: - Foi acordado com a Arquidiocese de Mariana e com o IEPHA/MG as diretrizes para aprovação dos projetos de restauração de bens imóveis, móveis e integrados; - Foi implantado na Reserva Técnica, a utilização de Câmaras Anóxias para o tratamento de conservação de bens em suporte de madeira, tecido e papel.
	Abril: - Foram instaladas câmaras anóxicas para eliminar a contaminação de fungos e bactérias em peças sacras armazenadas na Reserva Técnica. Através dessa técnica, os bens sacros são colocados em bolhas de plástico, de onde é retirado o oxigênio e introduzido o nitrogênio.
	Maio: - A empresa Cantaria foi contratada para realizar atividades de restauração e educação patrimonial na Reserva Técnica;

	- Foram realizadas capina e limpeza nas Capelas de Mercês e Santo Antônio.
	Agosto: - Aprovado o Termo de Referência, para contratação da assistência técnica para a Arquidiocese de Mariana, a qual coordenará as ações previstas. A contratada deverá fazer a interface com as comunidades eclesiais atingidas, incluindo apresentações nos Grupos de Trabalho, e com a equipe técnica da Fundação Renova.
	Outubro: - Finalização de 12 projetos de bens móveis pela Cantaria.
	Novembro: - No dia 09/11, foram protocolados doze projetos de bens móveis no IEPHA, sendo um já aprovado; - Em 30/11, foram contratados três jovens das comunidades atingidas (um de Paracatu de Baixo e dois de Bento Rodrigues) para atuação nas primeiras etapas do processo de restauração das peças catalogadas.
b) inventário participativo da cultura local, com implantação de centros de memória;	**Abril:** - Representantes da Unesco realizaram uma visita para tratar de assuntos de cooperação técnica na área de patrimônio cultural. A atividade é uma alternativa para contribuir na adesão, pela comunidade de Mariana, do diagnóstico de bens imateriais.
	Junho: - O Programa realizou uma reunião para início dos trabalhos da empresa que realizará o diagnóstico das referências culturais das comunidades atingidas em Mariana, Barra Longa, Santa Cruz e Rio Doce.
	Julho: Foi definida a estratégia de entrada em campo da empresa Estilo Nacional para abertura do diagnóstico de referências culturais, em que será elaborado um diagnóstico contendo a identificação dos bens intangíveis e a classificação dos impactos causados sobre os mesmos, visando, em última análise, sanar aqueles diretamente ligados ao rompimento barragem de Fundão.
	Novembro: - Realização de oficinas para desenvolvimento do diagnóstico de referências culturais.
c) desenvolvimento de projetos arqueológicos em sítios impactados, divulgação de conhecimento sobre sítios perdidos, recuperação do patrimônio impactados;	**Maio:** A empresa Lume foi contratada para fazer o monitoramento, diagnostico e plano de ações dos bens arqueológicos;
	Outubro: Organização do banco de dados de Arqueologia da Fundação Renova e prospecção de novos sítios, como parte das atividades que integram o Diagnóstico de Bens Arqueológicos.
	Novembro: - Análise de três sítios arqueológicos na região de Mariana com o objetivo de identificar a necessidade de um plano de salvaguarda.

d) resgate e fomento a atividades culturais das comunidades afetadas (TTAC, 2016).	**Fevereiro**: - Com o objetivo de preparar atividades de formação musical no Museu da Música de Mariana, foi realizada uma reunião no Museu para planejar atividades a serem realizadas em março/18. - Foi iniciada a reforma no imóvel que abrigará a Casa dos Saberes, em Mariana (MG).
	Março: - Em atendimento as solicitações realizadas pela comunidade de Bento Rodrigues, foi instalado um piso móvel nos remanescentes da Capela de São Bento, para que o local seja utilizado durante as manifestações religiosas; - A celebração da Semana Santa, realizada em Bento Rodrigues, entre os dias 27 e 30 de março de 2018, contou com apoio da Fundação na infraestrutura do evento. Foi fornecido gerador, água potável, abastecimento da caixa d'água da Igreja das Mercês, banheiro químico, limpeza das vias e montagem de tenda e piso nas ruínas da Igreja de São Bento. - abertura do projeto de musicalização para as comunidades atingidas.
	Abril: - Começaram as atividades para obtenção dos altares das novas igrejas nos reassentamentos, trabalho que contou com a mobilização dos padres e moradores das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. - Padres e moradores das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo também foram envolvidos na definição das diretrizes de desenvolvimento de projetos das novas capelas e altares das novas igrejas. O plano de trabalho para restauração das ruínas da Casa Jardim, em Mariana, também está sendo discutido.
	Julho: - No mês de julho também foi disponibilizada a infraestrutura para a celebração da Festa de São Bento, em Bento Rodrigues. A festividade é um momento singular na comunidade, em razão de celebrarem o padroeiro, e também configura ritual político de afirmação da memória dos atingidos e sua vinculação à área de origem;
Fonte: Relatórios mensais emitidos ao CIF pela Fundação Renova referentes a 2018. Organizado pela própria autora.	

Ao verificar os dados dos relatórios de 2018 emitidos pela Fundação Renova, observa-se que mesmo apresentando mais informações sobre os projetos relacionados ao inventário participativo e ao fomento às atividades culturais de Bento Rodrigues, fica evidenciado que as ações relacionadas ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística esteve, ainda, relacionada de forma majoritária ao patrimônio sacro e arqueológico. Ademais, todas as ações relacionadas ao inventário participativo trazem informações sobre a contratação de empresas para o início do seu desenvolvimento. Apenas em novembro foi informado a realização de "oficinas para o desenvolvimento do diagnóstico de referências culturais".

Como já explicitado anteriormente, as informações apresentadas pela Fundação Renova são colocadas de forma sucinta e pouco qualificada. Por exemplo, as oficinas ocorrem com quais comunidades? Houve a participação de quantas pessoas? Qual a faixa etária dos participantes?

Como exposto no segundo capítulo, atualmente existem instrumentos para a aplicação de inventários participativos em que o protagonismo para o desenvolvimento das ações se mantem junto às comunidades, haja vista que estas são as mais qualificadas para indicar e identificar as suas referências culturais. Essa perspectiva vai ao encontro do entendimento contemporâneo sobre o patrimônio cultural. Após a perda, a comunidade de Bento Rodrigues identificou diversas referências culturais que deveriam ser consideradas no processo de reparação do seu patrimônio cultural, sendo que muitas delas deveriam reverberar na área de reassentamento da comunidade.

Ademais, como determinar as prioridades do programa para reparar os danos causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues, sem que haja o entendimento sobre os significados agregados a esses bens e as referências culturais dos atingidos? Como pode-se observar, decorridos três anos do rompimento da barragem de Fundão, as ações relacionadas à reparação dos danos causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues foram desenvolvidas basicamente para atender ao TTAC.

Essa constatação fica explicitada no relatório emitido pela Ramboll, empresa contratada para auxiliar o MP na avaliação do desenvolvimento das ações e projetos para atender aos programas previstos no TTAC. Conforme a equipe de especialistas, no final de 2019, até mesmo as ações direcionadas para o patrimônio sacro estavam muito aquém do planejado. De acordo o gráfico apresentado pela Ramboll (2019), em novembro de 2019 as ações direcionadas para elaborar os projetos de restauração das Capelas atingidas tinha cumprido 25% do escopo planejado, sendo que nenhum projeto havia sido concluído até aquele momento.

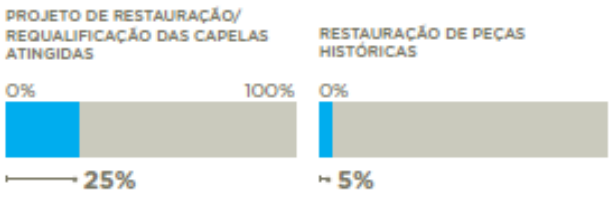


Figura 42: Ações executadas até o final de 2019.
Fonte: Ramboll, 2019.

Conforme a avaliação da Ramboll (2019), a Fundação Renova postergou as ações para valorizar a cultura das comunidades atingidas em decorrência da falta de planejamento para a proteção dos bens culturais, de natureza material e imaterial. Para além das ações elencadas pela Fundação Renova (quadro 06), os relatórios de 2019, em diversos momentos, apontaram o não cumprimento de ações previstas em decorrência a diversos fatores, como a tensão entre a comunidade e a Fundação Renova, a indisponibilidade de agenda de outras instituições envolvidas no processo, o não repasse de recurso por ter negociação em andamento e/ou mudança de estratégia da equipe técnica da Fundação Renova.

Quadro 06: Ações adotadas para atender ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística – ano de 2019

Aspectos a serem abordados nas ações e projetos implementados pela Fundação Renova	**Resultados entregues pela fundação renova no decorrer de 2019**
a) Recuperação de bens culturais de natureza material e preservação do patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas;	**Janeiro:** - Início dos trabalhos de jovens atingidos das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo na Reserva Técnica;
	Fevereiro: - Finalização de 35 projetos de restauração de bens móveis sacros (que estão na Reserva Técnica) para envio ao IEPHA para aprovação. Há 80 projetos de restauração aprovados no IEPHA aguardando a autorização da Arquidiocese para iniciar restauro; - Contratação de três jovens (dois de Bento e um de Paracatu) para trabalhar como jovens aprendizes da Reserva Técnica;
	Março: - Finalizados 30 projetos de restauração de bens móveis sacros (que estão na Reserva Técnica em Mariana), aguardando aprovação do IEPHA;
	Abril: - Aprovado no IEPHA 30 projetos de restauração de bens móveis sacros (Reserva Técnica de Mariana);
	Maio: - Em 31/05/19, foi concluída a contratação de assistência técnica pela Arquidiocese de Mariana para validar os projetos já finalizados da restauração bens móveis, projetos de restauração das quatro capelas atingidas e os projetos das capelas do reassentamento; - Em 31/05/19, realização do procedimento de restauro de duas peças históricas na Reserva Técnica;
	Junho: - Em 28/06/19, foi realizado procedimento de restauro nas seguintes peças históricas na Reserva Técnica de Mariana (Pertencentes à Capela de Nossa Senhora das Mercês): imagens de São José, Sagrado Coração de Jesus, Nossa Senhora de Nazaré, Santo Antônio;

	Julho: - Em 29/07/19, iniciada a revisão dos projetos de restauro pela assistência técnica contrata pela Arquidiocese de Mariana; - Em 31/07/19, realização do procedimento de restauro em 5 peças na Reserva Técnica de Mariana, associadas às Capelas de Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio;
	Agosto: - Em 30/08/19, foi realizado o procedimento de restauro em seis peças na Reserva Técnica de Mariana, associadas às Capelas de Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora da Conceição, São Bento e Santo Antônio;
	Setembro: - Em 30/09/19, conclusão do procedimento de restauro em quatro peças na Reserva Técnica de Mariana, associadas às Capelas de Santo Antônio e Nossa Senhora da Conceição;
	Outubro: - Em 31/10, conclusão do procedimento de restauro em vinte e quatro peças na Reserva Técnica de Mariana, associadas às Capelas de Santo Antônio, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora das Mercês;
	Dezembro: - Conclusão do procedimento de restauro em 74 peças na Reserva Técnica de Mariana, associadas às Capelas de Santo Antônio, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora das Mercês e São Bento; - Aprovação de 74 projetos de restauro de bens móveis junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA);
b) inventário participativo da cultura local, com implantação de centros de memória;	**Fevereiro:** - Finalização do levantamento das referências culturais das comunidades de Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
	Abril: - Finalizada a fase de identificação do diagnóstico de referências culturais nos municípios de Mariana, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova;
	Maio: - Em 24/05/2019, foram concluídas as oficinas de identificação do Diagnóstico de Referências Culturais em Bento Rodrigues;
	Junho: - Em 18/06/2019, foi concluída a etapa de identificação do Diagnóstico de Referências Culturais;
	Agosto: - Em 16/08/19, término da etapa de aprofundamento do Diagnóstico de Referências Culturais. Após a conclusão do diagnóstico, será definido o plano de Salvaguarda, a ser implementado nas comunidades;
	Outubro: - Em 29/10, conclusão do Diagnóstico de Referências Culturais para os municípios de Mariana, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, Barra Longa e Ponte Nova;

c) desenvolvimento de projetos arqueológicos em sítios impactados, divulgação de conhecimento sobre sítios perdidos, recuperação do patrimônio impactados;	
d) resgate e fomento a atividades culturais das comunidades afetadas (TTAC, 2016).	**Dezembro:** - Apoio com aluguel para atividades esportivas em Mariana e Barra Longa. Apoio com estrutura para manifestações culturais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce;
Fonte: Relatórios mensais emitidos ao CIF pela Fundação Renova referentes a 2019. Organizado pela própria autora.	

A partir dos dados apresentados em 2019, a Fundação Renova informou sobre a finalização dos diagnósticos das referências culturais. Contudo, quais foram os resultados, esses foram acionados nos programas previstos? Em que medida o diagnóstico deu acesso a informações sobre os modos de vida dos atingidos antes do desastre tecnológico e em que medida contribuirá para garantir a manutenção dos modos de vida dos atingidos?

Conforme exposto por Florêncio (2016, p. 8), as referências culturais são compreendidas através das edificações, das paisagens naturais, das artes, dos ofícios, das formas de expressão e dos modos de fazer. São, ainda, "as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas". Para a autora (2016), incluem-se nessa lista, os "fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar".

Para Passos (2019, p. 192), as ações adotadas para reparar os danos causados ao Patrimônio Cultural não reverberaram nos "projetos de reassentamento coletivo [...], onde há imposições de novos modos de vida que desconsideram a importância dos cursos d'água e dos espaços verdes arborizados entre lotes, por exemplo".

Como já mencionado nas seções anteriores, após o rompimento da barragem de Fundão, o subdistrito de Bento Rodrigues, localizado poucos quilômetros a jusante da estrutura colapsada, foi dizimado, deixando um cenário de destruição. A devastação do

subdistrito imediatamente inviabilizou os modos e projetos de vidas de sua população, uma vez que os moradores foram deslocados de forma compulsória para o distrito sede de Mariana, onde as condições e o contexto são divergentes em vários aspectos da área de origem dos atingidos e atingidas.

O cultivo das hortas, os encontros nas praças e espaços coletivos, as brincadeiras de rua, os banhos de cachoeiras, a prosa no portão de casa, a colheita de frutas no próprio pé, o convívio diário, dentre vários outros aspectos, foi destruído juntamente com as estruturas físicas de Bento Rodrigues. A população do Bento foi desapropriada da sua territorialidade, onde construíram historicamente todas as condições necessárias para produzirem e reproduzirem os seus modos de vida.









Figuras 43, 44, 45, 46: Bento Rodrigues antes do rompimento da barragem de Fundão.
Fonte: Diagnóstico preliminar dos bens culturais Identificados no território atingido em Mariana pelo Rompimento da barragem de Fundão.

No lugar de uma vida conectada com a terra, com o ritmo mais lento, a população atingida se viu, de uma hora para a outra, instalada em imóveis alugados em Mariana. Para além de todo o trauma vivenciado no momento do desastre tecnológico, as famílias de Bento Rodrigues se viram cada uma em um canto da cidade. Além de passar a residir de forma completamente distante do que estavam habituados, foram obrigados a se separar fisicamente, ficando cada um em um bairro da cidade.

Como pode-se observar, o desejo de retornar aos modos e projetos de vida reproduzidos em Bento Rodrigues antes do rompimento de Fundão foi enfatizado em diversos momentos no decorrer desses mais de cinco anos. Essa vontade é demonstrada em narrativas no jornal "A Sirene – Para não esquecer", em entrevistas realizadas por pesquisadores, em relatos emitidos ao MP, dentre outros meios de comunicação ou pesquisa.

Em contrapartida, como pode ser observado nas figuras a seguir, que tratam da área do reassentamento coletivo de Bento Rodrigues, a nova área em pouca medida reflete à área de origem. Vale destacar que a falta de reflexão nos diagnósticos sobre as referências culturais na área de reassentamento não necessariamente está relacionada à falta de entendimento da Fundação Renova sobre essa necessidade. Como demonstrado no quadro 05, referente ao ano de 2018, houve reflexos sobre as medidas adotadas para aquisição dos novos altares para a nova Capela de São Bento. Por meio dessa constatação, é possível inferir que as ações relacionadas à reparação dos danos causados ao patrimônio cultural, quando adotadas, estão relacionadas ao entendimento enquanto um tradicional patrimônio histórico e artístico, sem prezar pela diversidade cultural, memória, identidade e ação dos grupos locais.

A falta de planejamento para valorizar a cultura da Comunidade do Bento, como exposto no relatório da Ramboll em 2019, refletiu diretamente no reassentamento, haja vista a imposição de novos modos de vida produzidos na área em questão. Conforme exposto por Diogo Nogueira Godinho (2019), as falhas encontradas divergem das necessidades apontadas pelos atingidos logo após a colapso da estrutura.

> A importância da localização do subdistrito, próximo à Mariana/MG, do acesso à água potável e da vida rural, caracterizada pelo cultivo para autoconsumo e a criação de animais, foi apontada pelos atingidos em reuniões com a Samarco como questões fundamentais a serem consideradas para a escolha do terreno (XAVIER, 2018 *apud* GODINHO, 2019, p. 63).

Conforme exposto pelo autor (2019), o terreno escolhido possui 350 hectares, sendo que 89 é passível de construção e 135,63 é próprio para plantio. Para além, é evidenciado as diferenças topográficas do terreno, que para Godinho (2019), resultam em significativas

alterações no projeto urbanístico da nova área, assim como nos modos de vida da população atingida.



Figuras 47, 48, 49, 50: Área do reassentamento de Bento Rodrigues
Fonte: acervo pessoal de servidores da PMM (cedido para a pesquisa) – Registros de 2021

Em contrapartida, não é incomum verificar falas de moradores de Mariana e região a respeito do processo de reparação do rompimento da barragem de Fundão. Para parte da população, os atingidos acabaram sendo favorecidos a partir do desastre tecnológico, pois irão receber, no lugar de casas singelas, imóveis com uma qualidade arquitetônica mais condizente com os padrões ideais impostos pela sociedade contemporânea. Apesar de a sociedade se apresentar de forma plural, com diversas culturas, padrões sociais e formas de agir, o indivíduo não vê o mundo a partir de uma percepção individual, mas como a sociedade quer que o mundo seja visto. Como posto por Emile Durkheim, o social é posto a partir de fatores que se apresentam em maneiras de sentir, pensar e agir que são externas ao indivíduo, ou seja, de forma imposta e não espontânea.

3.3. O campo patrimonial e os espaços de diálogo

Nessa última seção do terceiro capítulo, a proposta é discutir sobre os entendimentos das instituições públicas responsáveis pela proteção e promoção do patrimônio cultural acerca das ações adotadas no caso específico do rompimento da barragem de Fundão e a comunidade de Bento Rodrigues.

A partir da compilação dos dados, realizada na seção anterior, verificaram-se momentos específicos em que as instituições responsáveis pela salvaguarda e promoção do patrimônio cultural (IPHAN, IEPHA e COMPAT) foram acionadas. No primeiro momento de discussão acerca das medidas emergenciais para mitigar os dados causados ao patrimônio cultural de Bento Rodrigues, observou-se o envolvimento direto do COMPAT. Essa constatação evidencia como a descentralização das políticas públicas de patrimônio cultural se mostra importante, haja vista que, como mencionado anteriormente (subseção 3.2.2), dentre as instituições públicas analisadas, apenas o COMPAT se envolveu na força-tarefa desenvolvida pelo MPMG. O envolvimento apenas do COMPAT naquele momento se deu, muito provavelmente, pelo fato da área atingida não possuir nenhum bem acautelado nos níveis federal e estadual.

Após as primeiras ações, no início de 2016 foi requerido ao IPHAN autorização para a construção do Dique S4 – estrutura construída na área de Bento Rodrigues – para conter a passagem de rejeito para o rio Doce (BAETA, PILÓ, 2017). Ao ventilar essa necessidade, a empresa foi bastante questionada pelos moradores do Bento, uma vez que a Samarco, apesar de adotar a retórica de que essa era a única solução para conter a passagem do rejeito, não apresentou documentos comprobatórios para tal justificativa. Conforme veiculado no jornal "A Sirene – Para não esquecer"[63], na matéria intitulada "Nossa história debaixo do dique", Lucimar Muniz (atingida) menciona que a construção do dique S4 é um dos "processos mais tensos desde o rompimento de Fundão. É nas terras da família, uma das primeiras a chegar à região do Bento, que a Samarco pretende construir o 'Dique S4', que, se construído, eliminará todos os resquícios matérias da história da região".

> Pela memória de tudo que essa comunidade sempre me ofertou de melhor – garanto que não foram poucas coisas – me sinto no dever de me empenhar ao

[63] Jornal A Sirene – Para não esquecer: Edição 04 – 05 de julho de 2016, Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/jornal_a_sirene_ed4_julho_sm (Acesso em 21 de junho de 2020).

> máximo por sua preservação. Sempre tive a figura de meu avô, seu Neco, como guardião do patrimônio do Bento, zelando por todos que sempre o retribuíram com respeito e afeto, lhe confiando seus filhos em batismo.
> O maior legado que a comunidade do Bento possuí é sua união, e isso não pode ser destruído por ações de desmobilização.
> Precisamos nos manter fortes e nos instruir para saber questionar a empresa e garantir nossos direitos. Temos órgãos e profissionais que estão prontos para nos auxiliar, fazendo valer a lei. O silêncio nos enfraquece!
> Hoje a empresa usa do argumento de que o dique S4 é a única alternativa para se conter o rejeito para o Rio Doce durante o próximo período chuvoso. No entanto, passaram oito meses sem que ela nos apresentasse justificativa que convença. A população ainda permanece com uma série de dúvidas que a empresa precisa sanar.
> Entendo que a defesa do patrimônio cultural não se sobrepõe a defesa do Rio Doce. São caminhos que devem ser pensados conjuntamente. O que queremos é o devido respeito e esclarecimento da empresa, sendo transparente nas ações e nos incluindo verdadeiramente nesse processo (Depoimento da atingida Lucimar Muniz. Jornal A Sirene- Para não esquecer. 05/07/2016).

Conforme exposto no dossiê de tombamento de Bento Rodrigues (2019, p. 193), a construção do dique S4 "foi muito impactante para o território e para a população local [...] uma vez que inundou parte das ruínas do núcleo de Bento Rodrigues". Para além das memórias desse grupo, a construção do dique S4 resultou na supressão de bens culturais de grande relevância histórica e arqueológica. Para Baeta e Piló (2017), na área onde se construiu o dique S4, existe um muro de pedra fincada associados a segmentos da estrada real.

> Uma modalidade muito rara e considerada excepcional em Minas Gerais são os muros de "pedra fincada", onde lajes ou lajotas apresentam-se perfiladas lateralmente cujas bases são enterradas no solo, constituindo um tipo de cerca vedada cujas arestas das lajes se ladeiam impedindo a passagem de pequenos animais, por exemplo. Em Bento Rodrigues, os locais onde havia trechos de pedras fincadas foram atingidos pela avalanche de material lamoso, se encontrando, no momento, submerso e/ou sotoposto na barragem do Dique S4, segundo informações dos moradores (BAETA, PILÓ, 2017, p. 36).



Figura 51: Muro de pedra fincada, imagem registrada antes do rompimento da barragem de Fundação.
Fonte: Baeta e Piló, 2017.

Considerando que a estrutura do muro de pedra fincada possui grande relevância histórica e arqueológica, verificou-se, a partir dos dados levantados por Baeta e Piló (2017), que o intuito de construir o dique S4 levou a Samarco a acionar o IPHAN em abril de 2016, quando, por meio de ofício, requereu manifestação da Instituição "acerca do pedido emergencial de supressão do patrimônio cultural arqueológico e histórico ". Em resposta ao ofício, a Superintendência do IPHAN/MG informou que

> Sobre necessidade do início das obras emergenciais do Dique S4, na localidade de Bento Rodrigues, solicitamos informações complementares, no sentido de verificar se existe algum estudo de alternativa locacional para o referido dique. Desde 1988, com a nova Constituição Federal estamos trabalhando com o conceito de Patrimônio Cultural, conforme artigo 216: (Art. 216 ...) Como V. Sa. Pode observar, cabe a este Instituto zelar por este patrimônio que vai além dos sítios arqueológicos. (IPHAN, 2016 *apud* BAETA, PILÓ, 2017).

Em ofício posterior, a 13ª SR/IPHAN em Minas Gerais não autoriza a construção do dique S4, e ainda menciona que a construção da referida estrutura poderia acarretar em danos ainda maiores ao patrimônio material e imaterial da comunidade atingida. Deve-se observar que no decorrer desse processo, o MPMG encaminhou ofício à 13ª SR/IPHAN, através do

qual recomenda que a Autarquia não autorize a construção do dique na área pretendida pela Samarco.

A partir desse contexto, a Samarco enviou recurso administrativo à 13ª SR/IPHAN, sendo este encaminhado para a Presidência do IPHAN, que solicitou manifestação do DEPAM (Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização), que, por sua vez, encaminhou a demanda para manifestação do CNA (Centro Nacional de Arqueologia) e do DPI (Departamento do Patrimônio Imaterial). Em resposta à solicitação do DEPAM, o CNA informa que – após leitura do TCP, no qual o MPMG solicita a aplicação de técnicas e métodos de arqueologia para resgatar bens desaparecidos na área atingida – a construção do Dique S4 não vai causar impacto ao patrimônio arqueológico. Na mesma medida, o DPI expõe que

> O muro associado à Igreja de São Bento não é bem cultural reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil, de acordo com o Decreto 3551/00 e, por esse motivo, quaisquer eventos relacionado a esta construção não configura impacto a bens acautelados nos termos da IN 01/2015. Também foi possível verificar nos autos (p. 207) que o local onde o muro se encontra está inacessível aos antigos moradores da região, ou seja, sendo o muro uma referência cultural para aquela comunidade, hoje encontra-se apenas na dimensão da memória e não mais como um espaço para a prática de alguma manifestação. Portanto, no que cabe, a dimensão imaterial do patrimônio cultural este Departamento corrobora com as informações elencadas no memorando 514/2016-GAB/DEPAM, que consideram não ser da competência do Iphan qualquer responsabilidade legal sobre os bens em questão.

Nesse contexto, em julho de 2016, o IPHAN/ DEPAM, a partir do argumento de que não existem bens acautelados na área atingida, informa que não cabe à Autarquia "autorizar ou não a execução de obras no local, uma vez que a instituição não tem responsabilidade legal sobre os bens ou área em questão" (IPHAN, 2016 *in* BAETA, PILÓ, 2017, p. 63). Assim, pode-se observar que há um dissenso (superintendência x área central) dentro do próprio IPHAN a respeito da proteção do patrimônio cultural atingido.

Sobre esse aspecto, deve-se destacar que, apesar de todo desenvolvimento para viabilizar a descentralização das políticas públicas de patrimônio cultural (discutido no segundo capítulo), as tomadas de decisões ainda se encontram muito centralizadas dentro das instituições. Essa constatação evidencia a importância de fortalecer as decisões regionais, haja vista que são nas unidades mais próximas das comunidades que usufruem os bens culturais que os técnicos conseguem perceber os melhores caminhos para cada caso específico.

Considerações Finais

A partir das reflexões desenvolvidas nesta pesquisa e tomando a comunidade de Bento Rodrigues, devastada pelo rejeito liberado após o rompimento da barragem de Fundão (pertencente à Samarco, Vale e BHP *Billiton*), como caso-referência, pode-se afirmar que os impactos causados ao patrimônio cultural da localidade extrapolam em grande medida os danos ocorridos sobre as estruturas urbanísticas, arquitetônicas remanescentes do século XVIII, aos bens espeleológicos e arqueológicos. A população do Bento foi desapropriada da sua territorialidade, onde construíram historicamente todas as condições necessárias para produzirem e reproduzirem os seus modos e projetos de vida.

O rejeito liberado pela barragem de Fundão levou não apenas estruturas materiais, mas também o lugar da brincadeira, o lugar das conversas e interação de diversos moradores, do banho nas cachoeiras e no rio, do cultivo dos quintais, dentre tantas outras práticas. Isto é, para além da perda material de todos esses bens, práticas socioculturais que significavam todas aquelas estruturas arquitetônicas, urbanísticas, naturais e arqueológicas foram interrompidas juntamente com o rompimento da barragem de Fundão.

Em contrapartida, as ações desenvolvidas primeiramente pela Samarco e posteriormente pela Fundação Renova foram balizadas pelos bens culturais similares aos que foram consagrados, desde a década de 1930, pelas políticas públicas de patrimônio na região (bens sacros, bens remanescentes dos séculos XVIII e XIX, bens naturais e arqueológicos). Ou seja, as ações continuaram sem incluir diversos outros bens que refletiam a cultura material e referências culturais daquele grupo, como: locais de cultivo, locais das brincadeiras, locais de vivência, dentre outras manifestações culturais e cotidianas.

Ao serem desenvolvidas sem a participação dos atingidos, as ações ocorreram sob o entendimento de que a resolução dos danos causados ao patrimônio cultural, restrita aos profissionais especialistas, seria suficiente para determinar tanto danos como medidas mitigatórias. De forma geral e no que diz respeito à cultura material e às referências culturais dos atingidos, é possível afirmar que se reproduziu a perspectiva da construção do campo do patrimônio cultural no Brasil, privilegiando o olhar especializado e oficial na definição de patrimônio e na identificação do acervo patrimonial. Especificamente no caso estudado, ao se construírem instâncias nos quais os atingidos, enquanto detentores dos bens, não eram protagonistas, as ações foram de encontro a toda ampliação conceitual desenvolvida sobre a constituição do patrimônio cultural brasileiro.

Sob essa perspectiva, importa destacar que o Conselho Curador (espaço deliberativo) não possui participação dos atingidos, uma vez que estes abdicaram da participação. Essa abdicação está diretamente ligada as tensões ocorridas nesse espaço, que foi desenhado para privilegiar as empresas responsáveis pelo desastre tecnológico – Samarco, Vale e BHP *Billiton*. Cabe destacar que para os atores que compõem esse espaço, as ações de reparação deveriam se relacionar prioritariamente ao atendimento do que eles entendiam como direitos dos atingidos. Outros aspectos, como os direitos socioambientais, os direitos difusos, dentre eles o do patrimônio cultural - que, no entendimento dos agentes que compunham o Conselho Curador, não tratam diretamente sobre a vida dos atingidos -, ficariam em um segundo plano. Nessas reuniões foi evidenciada a importância dos reassentamentos, sendo essa uma das maiores prioridades, que, antes de ser o espaço para devolver as moradias para os atingidos, seria o cartão de visitas da Fundação Renova.

No caso da Comunidade do Bento, por exemplo, ao se pensar no reassentamento coletivo, algumas ferramentas desenvolvidas no campo das políticas públicas de patrimônio, como o inventário participativo e o PNIP, poderiam contribuir para o entendimento dos modos de vida daquele grupo e assim colaborar no embasamento para o desenvolvimento de um projeto urbanístico e arquitetônico mais condizente com os modos e projetos de vida dos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Pois as referências culturais e a cultura material daquele grupo não se restringem aos bens remanescentes, as peças sacras, mas também incluem os quintais, espaços de convivência, cachoeiras, rios, pés de frutas, hortas, etc. Ou seja, os modos de fazer, de se expressar, de viver.

Importante destacar que o desenvolvimento de inventários participativos está previsto nos acordos firmados como condicionante para reparar e compensar os danos e impactos causados pelo rompimento. Contudo, na mesma medida, deve-se observar que muitas ações previstas nos CACs foram desenvolvidas mais no sentido de cumprir com os termos prepostos, sem efetivamente refletir sobre a reparação dos danos.

Como se pode verificar, o foco das ações relacionadas a reparação e compensação dos danos causados ao patrimônio cultural da Comunidade do Bento ocorreu majoritariamente para recuperar os bens culturais de natureza material e desenvolver projetos arqueológicos. Deve-se observar que os dados apontam o desenvolvimento de ações direcionadas para resgatar e fomentar manifestações culturais da comunidade. Contudo, essas ações ocorreram no sentido de disponibilizar espaços muitas vezes descontextualizados para a

realização das manifestações, ofertar oficinas e cursos, o que foi bastante questionado por atingidos e pesquisadores.

O campo do patrimônio cultural apresenta instrumentos de participação nos quais o protagonismo está nos grupos detentores, sendo estes atores os mais aptos para definir quais bens e referências culturais são determinantes para a comunidade. Desta forma, a reparação e compensação dos danos ao patrimônio cultural de forma efetiva só ocorrerão se a participação dos atingidos incidir também nas tomadas de decisões. Por exemplo, a Capela de São Bento, destruída após o colapso da barragem, além de ser uma edificação remanescente do século XVIII, com elementos representativos da arte sacra mineira – aspectos comumente considerados a partir de perspectivas consagradas e vinculadas a apreciações das belas artes e a uma história tradicional para justificar a proteção de um bem cultural na região –, representa o lugar do encontro, dos festejos religiosos, da banda de música e de diversas manifestações cotidianas. Ou seja, restaurar a Capela e seus bens móveis e integrados sem privilegiar a fruição do bem para aquela comunidade, no presente e no contexto agudo do desastre, invisibiliza sentidos e experiências fundamentais para os grupos envolvidos e também para a construção contínua de uma definição ampliada de patrimônio.

Faz-se necessário afirmar que o território de Bento Rodrigues, mesmo depois do rompimento, continua sendo um lugar imbricado de processos e sentidos culturais atuais, cujo pertencimento não foi rompido pelo desastre. No entanto, após o rompimento, as empresas responsáveis pelo desastre (Vale/ Samarco e BHP Billiton) impediram o acesso livre dos atingidos ao território, limitando mais uma vez o direito ao patrimônio cultural e dando, portanto, continuidade aos danos e impactos do desastre.

Pode-se inferir que, ao se pensar na reparação do patrimônio cultural da Comunidade do Bento, as ações desenvolvidas partiram do entendimento de um patrimônio em sua versão mais consagrada e tradicional, atrelada a valores e sentidos de uma história tradicional e das belas artes, e não como manifestação das formas de criar, fazer e viver dos grupos sociais. Deu-se, portanto, de encontro ao previsto na CF 1988. Ao voltar o olhar para as ações desenvolvidas para reparar e compensar os danos e impactos causados à comunidade de Bento Rodrigues pela Fundação Renova entre os anos de 2016 a 2019, verifica-se que, no decorrer desse período, quatro anos após o rompimento da barragem de Fundão, as ações foram desenvolvidas com foco no resgate e restauro das peças sacras, o monitoramento e resgate arqueológico.

Em contrapartida, ao discorrer sobre as dimensões do campo patrimonial no âmbito das políticas públicas, verificou-se o alargamento conceitual sobre a preservação do patrimônio cultural. Essa ampliação teve como um dos principais elementos o deslocamento de matriz (que foi reafirmado na CF 1988), na qual se afirmou que o bem em si não possui valor intrínseco, sendo os valores atribuídos pelos sujeitos que os usufruem (Meneses, 2012). Ou seja, o patrimônio deixou de se pautar unicamente em valores construídos a partir das Belas Artes e de versões oficiais da História para incluir valores de um entendimento amplo e antropológico de cultura (como os "modos de criar, fazer e viver", nos termos da Constituição Brasileira de 1988). Esse deslocamento possibilitou a seleção de diversos bens culturais e, consequentemente, inclusão e legitimação de tantos outros grupos sociais, antes desconsiderados nas discussões do campo patrimonial no país.

Essas modificações podem ser observadas desde a década de 1970, quando se iniciou a descentralização das políticas públicas de patrimônio. A partir da criação dos órgãos estaduais, no caso de Minas Gerais o IEPHA-MG, essas instituições passaram a selecionar também bens culturais de interesse regional. Para além da descentralização das políticas públicas, ainda na década de 1970, são iniciadas diversas reflexões que resultaram na noção das referências culturais para o campo.

A partir da promulgação da CF de 1988, as instituições responsáveis pela preservação do patrimônio cultural passam a refletir sobre a introdução de novos instrumentos de proteção a fim de abarcar outros bens que não eram contemplados pelo tombamento e pelo cadastro. Assim, observaram-se diversas reflexões sobre as relações conflituosas que envolvem o campo do patrimônio cultural, como poder, memória e identidade. A fim de auxiliar na constituição e na seleção dos bens patrimoniais, as políticas públicas de patrimônio passam a criar e incorporar categorias e instrumentos, como o Registro (de bens culturais de natureza imaterial), o INRC e o Inventário Participativo, a Valoração (bens ferroviários), dentre outros. Ademais, ao descentralizar as políticas públicas, inclui instituições nos âmbitos estadual e municipal, passando a proteger além de bens de interesse de preservação a nível nacional, bens de interesse regional e local.

Para além da introdução de novos instrumentos e categorias, atualmente, as questões relacionadas ao patrimônio cultural não se relacionam apenas com as questões do passado ou bens acautelados. Sobretudo, o patrimônio trata de sentidos do presente para o presente, contribuindo assim para a produção de conhecimentos e memórias. Ou seja, trata de um processo de engajamento, no qual a exigibilidade de direitos é incluída (LEAL, *et al*. 2021).

Desta forma, na atualidade, além de mobilizar bens e manifestações culturais, o patrimônio cultural mobiliza também "valores, sentidos, memórias, identidades, ações, políticas e, principalmente, pessoas que se relacionam, no presente, a tais valores, sentidos, memórias, identidades, ações e políticas" (LEAL, *et al,* 2021, p. 98). A partir dos termos da CF de 1988, pode-se afirmar que as questões ligadas ao patrimônio cultural incluem cada vez mais pessoas e maior diversidade de referências.

Ademais, como discutido no decorrer da pesquisa, o direito à preservação do patrimônio cultural está associado ao direito à cidade, este último constituído por um feixe de direitos (moradia, meio ambiente equilibrado, educação, saúde, entre outros) em que todos eles devem ser tratados sem hierarquização (CAVALLAZZI *apud* SIMÃO, 2016). Ou seja, o direito à preservação do patrimônio cultural deve ser observado na mesma medida que os demais direitos e não como mais ou menos importante.

Voltando o olhar para o envolvimento das instituições públicas responsáveis pela proteção do patrimônio cultural no processo de reparação dos danos em Bento Rodrigues, identificou-se que em alguma medida, tanto o IPHAN quanto o IEPHA e o COMPAT se envolveram nas discussões. No caso do IPHAN, houve a disponibilização de uma vaga no programa de pós-graduação da instituição – que foi motivada pelo Escritório Técnico do IPHAN em Mariana e pela Superintendência do IPHAN em Minas Gerais. Essa vaga teve como finalidade problematizar, a partir do campo do patrimônio cultural, os impactos e a devastação causados aos grupos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Sob essa ótica, cabe ressaltar que há dentro do IPHAN o entendimento de que as questões afetas ao patrimônio cultural extrapolam as questões relacionadas aos bens remanescentes e acautelados, incluindo os modos de criar, fazer e viver, já postos no inciso II do CF de 1988.

Em contrapartida, as discussões desenvolvidas nessa pesquisa mostraram que esse entendimento encontra muitas dificuldades para ser efetivada no momento de implementar as políticas públicas. Por exemplo, quando a instituição foi acionada para se manifestar sobre o Dique S4, apesar de em um primeiro momento a Superintendência do IPHAN em Minas Gerais entender que a construção da estrutura afetaria diretamente o patrimônio cultural de Bento Rodrigues, os departamentos do IPHAN em Brasília (DEPAM e DPI) entenderam, a partir do contexto do licenciamento ambiental – nos termos da Instrução Normativa Nº 001/2015, que define os procedimentos a serem adotados pelo IPHAN nesse contexto –, que por não haver patrimônio acautelado pela instituição, não cabia a mesma se manifestar sobre o caso no que tratava do patrimônio material e imaterial, se atendo a tramitação no que tratava

do patrimônio arqueológico. Deve-se destacar ainda que outra possibilidade que poderia levar a contribuição da instituição nas discussões desenvolvidas, era a participação do IPHAN junto ao CIF. Contudo, o IPHAN nunca compôs esse espaço, mostrando, assim, certa omissão.

No que trata do IEPHA, verificou-se um envolvimento maior da instituição, que além de compor a equipe do CIF, realizou o tombamento, em 2018, da Capela de Nossa Senhora das Mercês. Ademais, a instituição é responsável pela análise e aprovação de todos os projetos desenvolvidos para a restauração dos bens sacros. Contudo, vale mencionar que as ações desenvolvidas pelo IEPHA estão muito relacionadas aos bens comumente reconhecidos como patrimônio histórico e artístico na região.

Como exposto no decorrer da pesquisa, o patrimônio cultural atualmente é constituído por bens e manifestações que remetem à identidade e memória de um grupo social. Constatou-se ainda que o campo patrimonial trata de questões do presente para o presente. Ou seja, a preservação de bens culturais tem como uma das maiores justificativas a garantia de direitos e fruição no hoje e não mais, ou apenas, para as gerações futuras. Esses aspectos abrem um campo de possibilidades para assegurar o direito de outros modos e projetos de vida - não apenas os hegemônicos - existirem.

Em contrapartida, ainda há certa dificuldade para implementar políticas públicas no sentido mais ampliado sobre o patrimônio cultural. As instituições públicas responsáveis pela preservação do patrimônio cultural, apesar de formularem diversos instrumentos para proteger, promover e salvaguardar o patrimônio, ainda atuam de forma muito restrita sobre os bens acautelados. Em termos administrativos, essa dificuldade pode estar sim associada ao grande acervo protegido e às equipes reduzidas. Mas há um fator ideológico importante que é a narrativa da vocação minerária que persiste e que praticamente produz a inexistência ou invisibilidade de outras referências culturais na região.

Apesar de nos últimos anos o Quadrilátero Ferrífero ter se destacado no cenário nacional pelos desastres socioambientais ocasionados pelas empresas minerárias que atuam no território, o destaque maior da região ainda está atrelado à exploração de minério, que confere à região uma “vocação minerária”. Assim, a exploração do minério é vista por uma parcela significativa da população local como um fator positivo para a região, mesmo gerando diversos conflitos e impactos que se mostram continuados.

No decorrer da pesquisa, foi possível identificar que os períodos em que a exploração minerária ocorreu de forma mais intensa foram evidenciados por parte significativa da produção historiográfica de Minas Gerais como o momento de maior desenvolvimento e

prosperidade da região. Em contrapartida, diversas outras atividades socioeconômicas (pecuária, agricultura, avicultura, dentre outras), que abarcam variados modos de vida, foram tomadas por historiadores, governantes e empreendedores da mineração como sinônimo de retrocesso. Ao voltar o olhar para meados do século XX e refletir sobre a retomada mais expressiva da exploração minerária, que foi menos intensa no decorrer do século XIX e início do XX, e as narrativas construídas acerca desse momento, pode-se afirmar que tanto os governantes quanto os empreendedores e historiadores qualificaram esse período como a retomada do desenvolvimento. Nesse período, inclusive, tais atores desqualificaram outras atividades socioeconômicas desenvolvidas no estado de Minas Gerais, atrelando-as ao retrocesso da região.

Entende-se que a região é conhecida por sua "vocação minerária" dada as suas características geológicas. Contudo, esse *status* foi conferido a partir de narrativas construídas por diversos agentes, entre outros, governantes, empreendedores da mineração, historiadores, a fim de alavancar a atividade minerária e atender os interesses do mercado mundial. Essas narrativas, além de estarem ancoradas em características naturais, estão vinculadas também a outros aspectos, como fatos históricos tidos como vitoriosos (por exemplo, o desenvolvimento da região no século XVIII). Ademais, a mineração é tida como um dos empreendimentos que mais gera emprego para a população e renda aos cofres públicos municipais. Esses fatores foram evidenciados nas narrativas construídas ao longo do tempo e culminaram em uma memória coletiva na qual o desenvolvimento regional é atribuído em grande medida à exploração do minério.

Sob essa perspectiva, a vinda de diversos grupos que residiam nas áreas rurais para os centros urbanos, em meados do século XX, merece destaque, pois esse foi um movimento resultante da demanda da mão-de-obra gerada pela vinda de empresas da indústria minério-metalúrgica para a região. A chegada dessas empresas foi associada à geração de empregos, à melhoria da qualidade de vida de diversos grupos, assim como ao desenvolvimento socioeconômico da região. Nesse momento, diversos atores (empresários da mineração, governantes, historiadores) relacionam a retomada do desenvolvimento das cidades, naquele momento estagnadas, à atividade da mineração.

Em contrapartida, a exploração do minério resulta na alteração das paisagens, como a destruição de acidentes geográficos, devastação de grandes áreas, contaminação de diversos cursos d'água. Com isso, nos últimos anos os conflitos socioambientais e socioculturais causados pela mineração foram intensificados, resultando na contaminação de diversos rios,

poluição atmosférica e sonora, desapropriações, mortes de centenas de pessoas, dentre diversos outros impactos.

Essas disputas trazem à superfície os variados riscos impostos às comunidades locais, à cultura desses grupos, aos seus modos e projetos de vida. Frente a esse contexto, essa pesquisa partiu do entendimento de que se deve reforçar a importância de efetivamente considerar o patrimônio cultural para descrever e entender formas de vida e assim contribuir na identificação de impactos sobre os grupos atingidos.

A partir dessas ponderações, pode-se afirmar que o campo do patrimônio cultural apresenta muitas possibilidades, principalmente no momento de formulação das políticas públicas, para que diversos grupos acionem o Estado na busca pelos seus direitos. Contudo, a implementação dessas políticas muitas vezes é dificultada. Como exposto no decorrer da pesquisa, a construção de uma memória coletiva e de uma vocação minerária para região, a limitada participação social e construção de novas perspectivas e valores, dentre outros fatores, dificultam o reconhecimento de um patrimônio material e de referências culturais associadas a diversos grupos sociais que vivem na região de forma não hegemônica.

No caso da Comunidade do Bento, os modos e projetos de vida estavam atrelados, em grande medida, a formas não hegemônicas de se viver. O cotidiano mais calmo, as conversas nas praças, as brincadeiras nas ruas, o cultivo dos quintais, os banhos de cachoeira, a casa sempre aberta (sem trancas), a colheita da fruta direto do pé, dentre outros, remetiam também as referências culturais dos atingidos.

Considerando que muitas das referências culturais dos atingidos não são protegidas pelo Estado, a participação dos moradores de Bento Rodrigues é determinante para mobilizar valores, sentidos, memórias, identidades, significados, políticas e ações para preservar o patrimônio cultural daquela comunidade. Pois, como previsto nos termos da CF de 1988, o patrimônio cultural brasileiro é constituído pelos "bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência **à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**" (BRASIL, 1988, grifos meus).

Assim, deve-se ponderar: para a mobilização das políticas e instituições públicas, o preponderante deve ser o acautelamento oficial pelo Estado ou os sentidos presentes e pretéritos dos bens e manifestações culturais de grupos pouco contemplados pelas políticas culturais? Desta forma, entende-se a necessidade de novos estudos e gestões que busquem ampliar e aprofundar as possibilidades previstas no art. 216 da CF de 1988.

Referências Bibliográficas

ABREU, Paulo Fernandes. **A polêmica na exploração de minério em Itabira.** *In:*. 30 anos sem Dummond. 2017. *Disponível em:* https://drummond30anos.wixsite.com/30anossemdrummond/itabira-minerio (Acessado em novembro de 2020).

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais:** O caso do movimento por justiça ambiental. p. 103 – 119. *In:* Estudos Avançados, n 34, 2010.

ACSELRAD, Henri. **Mariana, novembro de 2015:** A genealogia política de um desastre. p. 155-174. *In:* Mineração, Violências e Resistências: Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil.

ACSELRAD, Henri. Disputas cognitivas e exercício da capacidade crítica: o caso dos conflitos ambientais no Brasil. p. 84-105. *In:* **Revista Sociologias**. vol.16, n.35, 2014.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Ministério Público de Minas Gerais, n° 0054.19.000036-1/2019.

ANASTASSAKIS, Zoy. A cultura como projeto: Aloísio Magalhães e suas ideias para o Iphan, p. 65-78. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – História e Patrimônio.** n. 35, 2017.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas:** Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BAETA, Alenice; PILÓ, Henrique. *Relatório Técnico de Arqueologia*. **Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da Barragem de Fundão**. Lagoa Santa: Pólen Consultoria. 2017. 197p.

BAETA, Alenice; PILÓ, Henrique; NEVES, Marcus Duque. A Usina Wigg e a siderurgia em escala industrial nas Minas Oitocentista, Ouro Preto, Minas Gerais-Brasil. **VI Colóquio Latino-Americano sobre Recuperação e Preservação do Patrimônio Industrial.** São Paulo, 2012.

BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; STARLING, Mônica Barros de Lima; SOUZA, Nícia Raies Moreira de. A Descentralização das Ações na Área do Patrimônio Cultural: O Impacto da Lei Robin Hood Nos Municípios Mineiros. *In:*. Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira. Anais do Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; STARLING, Mônica Barros de Lima; CARSALADE, Flávio Lemos. A política do ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais como instrumento de indução à descentralização de ações de política pública no campo do patrimônio: potencialidades e limites. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte, v.16, n.25, p. 133-179, jan./jul. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. p. 292.

BRONZ, Deborah. “O Estado não sou eu”. Estratégias empresariais no licenciamento ambiental de grandes empreendimentos industriais, p. 37-55. *In:* **Revista: Antropologia e Desenvolvimento.** Campos, n. 14(1-2), 2013.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da Cultura**: Políticas culturais e seus desafios. Sesc. São Paulo. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CALABRE, Lia. Políticas e conselhos de cultura no Brasil: 1967-1970. Fundação Casa de Ruy Barbosa, sem data. *Disponível em:* http://antigo.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/a-j/FCRB_LiaCalabre_Politicas_e_Conselhos_de_Cultura_no_Brasil.pdf (Acessado em janeiro de 2022).

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. A imaterialidade do patrimônio cultural e a lei Robin Hood: a inserção da categoria imaterial do patrimônio como pontuação para o repasse de ICMS cultural em Minas Gerais. *In:.* Revista CPC, São Paulo, n.11, p. 87-102, nov. 2010/abr. 2011.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão. Desafios propostos pela Constituição de 1988 ao patrimônio cultural, p. 203-212. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – História e Patrimônio.** n. 35, 2017.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Atividades minerárias e conflitos ambientais e territoriais em Minas Gerais, Brasil: trajetória histórica, p. 255-278. *In:* ZHOURI, Andrea. BOLADOS, Paola. CASTRO, Edna. (*Orgs.*). **Mineração na América do Sul:** Neoextrativismo e lutas territoriais. Annablume Editora. São Paulo, 2016.

CARSALADE, Flávio de Lemos. **A ética das intervenções.** In: MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAÚJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo. Mestres e conselheiros: manual de atuação dos agentes do patrimônio cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 76-90.

CARSALADE, Flávio de Lemos. **A preservação do patrimônio como construção cultural**. São Paulo, ano 12, n. 139.03, Vitruvius, dez. 2011- Arquitextos. *Disponível em:* Http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.139/4166. (Acessado em junho de 2021).

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil, p.146-165. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – História e Patrimônio.** n. 34, 2012.

CHUVA, Márcia. Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil: uma perspectiva histórica, ética e política, p. 67-78. *In:* CHUVA, Márcia. NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. *(Orgs).* **Políticas e Perspectivas de Preservação no Brasil**. Mauad X: FAPERJ. Rio de Janeiro, 2012.

CHUVA, Márcia. Possíveis narrativas sobre duas décadas de patrimônio, 1982 a 2002, p. 79-103. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – História e Patrimônio.** n. 35, 2017.

CILO, Nelson. Sem mineração, PIB de Minas pode encolher 12%, diz estudo. *In:* **Jornal Estado de Minas. Belo Horizonte**, em de maio de 2019. *Disponível em:* https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/05/10/internas_economia,1052625/sem-mineracao-pib-de-minas-pode-encolher-12-diz-estudo.shtml (Acessado em: março de 2020).

COELHO, Tádzio Peters. Mineração e Dependência: O discurso do desenvolvimento minerador e o projeto da Mina Apolo. **Anais**. V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina: Revoluções nas Américas: passado, presente e futuro. Grupo de Trabalho 2 – Estado, ideologias e meios de comunicação, 2013.

COELHO, Tádzio Peters. Mineração e dependência no quadrilátero ferrífero. **Intratextos**, Rio de Janeiro, Número Especial 03, pp.128-146, 2012. *Disponível em:* http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Coelho-2012-Minera%C3%A7%C3%A3o-e-Depend%C3%AAncia-no-Quadril%C3%A1tero-Ferr%C3%ADfero.pdf, (Acessado em: novembro 2019).

COMITÊ INTERFEDERATIVO. Deliberação nº 07, de 11 de julho de 2016. *Disponível em:* http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/cif-2016-07-11-deliberacao_07.pdf (Acessado em: abril de 2021)

CORREA, Sandra Magalhães. O Programa de Cidades Históricas1: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano. *In:* **Anais do Museu Paulista. São Paulo.** N. Sér. v.24. n.1. p. 15-57. jan.- abr. 2016. *Disponível em:* https://www.scielo.br/j/anaismp/a/WzrrzCqrwcG3X5BgR8MbVFb/?lang=pt&format=pdf (Acesso em: janeiro de 2022).

CORRÊA, Maria Letícia. Os "Acordos de Washington", a organização da Companhia Vale do Rio Doce e as dinâmicas nacional e internacional. **Anais**. XVII Encontro de História da Anpuh-Rio. Instituto Multidisciplinar – UFRRJ/ Campus Nova Iguaçu, 2016.

CRUZ, João Gregório da; SOUZA, José Eurípedes; PENA, Kívia; SOUZA, Maria Cornélia de; MARTINS, Maria da Conceição; REIS, Marlene Martins dos; PAES, Mauro Lúcio; SENA, Milton; QUINTÃO, Sandra; LINO, Tereza Josefa; QUINTÃO, Terezinha. Sabores da Memória. *In:* **A Sirene: Para não esquecer**, Mariana, 05 de março de 2016. *Disponível em:* https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene2sm (Acessado em 09/06/20).

CUNHA, Alexandre Mendes. Espaço, Paisagem e População: dinâmicas espaciais e movimentos da população na leitura das vilas do ouro em Minas Gerais no século XIX. *In:* **Revista Brasileira de História. São Paulo, ANPUH**, v. 27, n.º 53, jan./jun., 2007. *Disponível em:* http://www.scielo.br/pdf/rbh/v27n53/a06v5327.pdf, (Acessado em: fevereiro 2020).

DUTRA, Maria Vitória de Moraes. **Centro Nacional de Referência Cultural**: o desconhecido acervo consagrado. 2017. 147 p. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Programa de Pós-graduação em Preservação do Patrimônio Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Rio de Janeiro, 2017. *Disponível em:* http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dissertacao_Maria_Vitoria-Versao_Final%20(1).pdf, (Acessado em dezembro de 2020).

FERREIRA, Jurandyr Pires. Prefacio. *In:* Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. IBGE. v. 24. 1958.

FONSECA, Paulo Cezar Dutra; SALOMÃO, Ivan Colangelo. O sentido histórico do desenvolvimentismo e sua atualidade, p. 1-20. *In:* **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v XX, número especial, 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; MinC Iphan, 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências Culturais: Base para novas políticas de patrimônio, p. 111-120. *In:* **Políticas Sociais: Acompanhamento e análise**, n. 2, 2001. *Disponível em:* https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5764&catid=185&Itemid=9 (Acessado em março de 2020).

GOBBO, Elaine Dal; REBOUÇAS, Edgard. **Jornal A Sirene e a Retratação do Cotidiano como Instrumento de Comunicação, Mobilização e Disputa de Narrativa**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Curitiba-PR, 04 a 09/09/2017.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio. *In:* **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, Ano 11, N. 23, pp. 15-36, jan./jun. 2005.

GOMIDE, Caroline Siqueira. Quadrilátero Ferrífero, p. 189-190. *In:* GOMIDE, Caroline Siqueira. COELHO, Tádzio Peters. TROCATE, Charles. MILANEZ, Bruno. WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes (*Orgs.*). **Dicionário Crítico da Mineração**. Editorial iGuana, Marabá, 2018.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos en America del Sur: conceptos y sus efectos derrame, p. 23-44. *In:* ZHOURI, Andrea. BOLADOS, Paola. CASTRO, Edna. (*Orgs.*). **Mineração na América do Sul:** Neoextrativismo e lutas territoriais. Annablume Editora. São Paulo, 2016.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 26a reimpressão. Editora Loyola: São Paulo. 2017.

HERCULANO, Selene. **Racismo ambiental, o que é isso?.**2014. *Disponível em:* https://www.researchgate.net/publication/266344253 (Acessado em março de 2021)

HOBSBAWM, Eric. Introdução: A Invenção da Tradição, p. 7-24. *In:* HOBSBAWM, Eric, RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. 12ª Edição, Paz & Terra. Rio de Janeiro/ São Paulo, 2018.

HOBSBAWM, Eric. A produção em massa de tradições: Europa, 1870 a 1914: A Invenção da Tradição, p. 333-390. *In:* HOBSBAWM, Eric, RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. 12ª Edição, Paz & Terra. Rio de Janeiro/ São Paulo, 2018.

IEPHA-MG. Guias dos bens tombados: volume 01. 2014. *Disponível em:* http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/publicacoes/guia-dos-bens-tombados/Publication/4-Guia-dos-Bens-Tombados-Volume-1 (Acessado em maio de 2021).

IEPHA-MG. Guias dos bens tombados: volume 02. 2014. *Disponível em:* http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/publicacoes/guia-dos-bens-tombados/Publication/7-Guia-dos-Bens-Tombados-Volume-2 (Acessado em maio de 2021).IEPHA-MG. Pico do Itabirito ou do Itabira. *Disponível em:* http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protegido/bens-tombados/details/1/80/bens-tombados-pico-do-itabirito-ou-do-itabira_(Acesso_em_junho_de 2021) (Acessado em maio de 2021).

Instituto Brasileiro de Mineração Panorama da Mineração em Minas Gerais / Instituto Brasileiro de Mineração, Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Ferro de Metais – Brasília: IBRAM, 2015.

IPHAN. 1970 a 2000: surge o conceito mais abrangente de bem cultural. 2016. *Disponível em:* http://portal.iphan.gov.br/80anos/noticias/detalhes/3581/iphan-de-1970-a-2000-%E2%80%93-fase-%E2%80%9Cmodernista%E2%80%9D. (Acessado em junho de 2021).

IPHAN. Educação Patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; texto, Sônia Regina Rampim Florêncio *et al*. – Brasília-DF, 2016. 134 p. *Disponível em*: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/InventarioDoPatrimonio_15x21web.pdf?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br (Acessado em junho de 2021).

LEAL, Claudia Feierabend Baeta; SILVA, Luciano de Souza e; OLIVEIRA, Mônica Castro. Modos de vida, referência cultural e ambiente**:** Narrativas para políticas públicas de patrimônio. **Anais.** VII Seminário Internacional, Políticas Culturais, Fundação Casa de Rui Barbosa. 2016.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta; SANCHEZ, Edney. Patrimônio e o presente: o "discurso autorizado" e os diversos sentidos do patrimônio cultural. p. 97-100. *In:*. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 21, n. 2. 2021.

LOSEKANN, Cristiana. "Não foi acidente" O lugar das emoções na mobilização dos afetados pela ruptura da barragem de rejeitos da mineradora Samarco no Brasil. p. 65–110. *In:* **Mineração, Violências e Resistências: Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**.

KUHL, Beatriz Mugayar. Notas sobre a Carta de Veneza. **Anais do Museu Paulista.** São Paulo. v. 18, n. 2, p. 287-320, jul.- dez. 2010. *Disponível em:* https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5539/7069. (Acessado em junho de 2021).

MARICATO, Ermínia. **Metrópole, legislação e desigualdade**. ESTUDOS AVANÇADOS 17 (48), 2003. *Disponível em:* http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf (Acessado em junho de 2021)

MARQUES, Monique Sanches; NOGUEIRA, Sandra Maria Antunes Nogueira._De quem é essa terra? Os impactos sócio espaciais da mineração pós-rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. *In.:* Anais do XVII ENANPUR, v. 17, n. 1, (2017). *Disponível em:* http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1591 (Acessado em 25 de agosto de 2020).

MARQUES, João Vitor. Ruas vazias e animais abandonados: retratos de uma comunidade que teme rompimento de barragem. Estado de Minas. 08 de fevereiro de 2019. *Disponível em:* https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/08/interna_gerais,1029016/ruas-vazias-animais-abandonados-comunidade-teme-rompimento-barragem.shtml (Acessado em 20 de janeiro de 2020).

MENESES, Ulpiano T. Bezerra. Repovoar o patrimônio ambiental urbano. p.39-52. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Patrimônio: desafios e perspectivas.** n. 36, 2017.

MENDES, Paulo Henrique Aguiar; MENEZES, Willian Augusto. Discurso, cognição e formas de empoderamento: uma análise do jornal A Sirene. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 24, p. 1047-1073, 2016. *Disponível em:* http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/10976 (Acessado em: 16 jan. 2018).

MILANEZ, Bruno; GIFFONI, Raquel Pinto. Considerações sobre o termo de transação e de ajustamento de conduta firmado entre o governo federal, governo do estado de Minas Gerais, governo do estado do Espírito Santo, Samarco Mineração S.A., Vale S.A., e BHP Billiton Brasil Ltda. **Poemas-política, economia, mineração, ambiente e sociedade**. Abril, 2016, 11 páginas. *Disponível em:* http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/documentos/noticias/documentos_-_poemas_2016_-_comentarios_acordo_samarco.pdf (Acessado em 01/06/2020).

Ministério Público de Minas Gerais. *Disponível em:* https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/banco-de-imagens/operacao-sos-patrimonio-cultural.htm#8A91CFAA511E8B550151215D0CF736BA (Acessado em 28 de março de 2020).

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. **A Fisionomia das Cidades Mineradoras.** 2011. *Disponível em:* http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20163.pdf (Acessado em 20/02/2020).

NASCIMENTO, Flávia B.; SCIFONI, Simone. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção do patrimônio cultural: a experiência do Vale do Ribeira-SP. *Revista CPC*, São Paulo, n. 10, p. 29-48, maio/out 2010.

OLIVEIRA, Natália. Minas já sofreu com outros rompimentos de barragens. *In:* **Jornal O Tempo**. 05 de novembro de 2015. *Disponível em:* https://www.otempo.com.br/cidades/minas-j%C3%A1-sofreu-com-outros-rompimentos-de-barragens-1.1159501 (Acesso: 03 de março de 2019.)

PASSOS, Flora Lopes; COELHO, Polyana; DIAS Adelaide. (Des)territórios da mineração: planejamento territorial a partir do rompimento de Mariana, MG. *In:* **Cadernos Metrópole**. vol.19 n.38 São Paulo jan./abr. 2017.

Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4. ed, 2006. 140 páginas

PINHEIRO, Franciane Damasco; VIEIRA, Flávia Braga; VAINER, Alice Giacomini; GIMENEZ, Maria Julia. O Direito à Reparação Integral dos atingidos por barragens de

rejeitos e o avanço das políticas para evitar novos desastres: reflexões a partir do caso da Samarco em Mariana/MG. *Disponível em:* https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2019/D18_451.pdf (Acessado em 09 de abril de 2021)

PÓLEN CONSULTORIA. Relatório Síntese. **Diagnóstico preliminar dos bens culturais identificados no território atingido em Mariana pelo rompimento da Barragem de Fundão**. Lagoa Santa. 2017. 76p.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade social. *In.:* **Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, Rio de Janeiro, 1992, p. 200-212.

PORTARIA nº 18, de 07 de julho de 2016. *Disponível em:* https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=08/07/2016&pagina=49 (Acessado em: 15 de abril de 2021).

QUIERATI, Luciana; BEZERRA, Mirthyani; LOPES Nathan. Moradores de duas cidades de MG deixam casas por risco em barragem. Notícias UOL. São Paulo. 08 de fevereiro de 2019. *Disponível em:* https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/08/moradores-de-barao-de-cocais-mg-sao-evacuados-por-risco-em-barragem.htm (Acessado em janeiro de 2020).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. p. 4-28. *In:* **Revista Novos Rumos** nº37, 2002.

QUINTÃO, Maria das Graças; SANTOS, Mônica dos; QUINTÃO, Simária. O que queremos do velho no Novo Bento. *In:* **A Sirene: Para não esquecer**, Mariana, 05 de fevereiro de 2016. *Disponível em:* https://issuu.com/jornalasirene/docs/sirene_final_diogo_bx (Acessado em setembro de 2020).

RABELO, Sônia. ***O Estado na preservação*** **dos** ***bens culturais***: o tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. (Reedições do IPHAN)

RAGAZZI, Lucas; ROCHA, Murilo. **Brumadinho**: a engenharia de um crime.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. **Fundação Nacional Pró-Memória 1979-1990.** *In:* Dicionário do Patrimônio Cultural. *Disponível em:* http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/53/fundacao-nacional-pro-memoria-1979-1990 (Acessado em: Janeiro de 2021).

REZENDE, Vanessa Leite. A mineração em Minas Gerais: uma análise de sua expansão e os impactos ambientais e sociais causados por décadas de exploração. p. 375-384. *In:* **Revista Sociedade & Natureza**, vol. 28, nº 03. Uberlândia, 2016.

ROESER, H. M. P.; ROESER, P. A. O quadrilátero ferrífero - MG, Brasil: aspectos sobre sua história, seus recursos minerais e problemas ambientais relacionados. Geonomos, v.18, n.1, pp. 33-37. 2010.

ROLAND, Manoela Carneiro; JÚNIOR, Luiz Carlos Silva Faria; MANSOLDO, Felipe Fayer; SENRA, Laura Monteiro; FERREIRA, Lívia Fazolatto. Negociação em contextos de

violações de Direitos Humanos por empresas: Uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do rompimento da barragem de Fundão. *In.:* **Versos: Dossiê do TAC-Governança**. Juiz de Fora. 2018. *Disponível em:* https://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%C3%AA-TAC-Governan%C3%A7a-versos.pdf . (Acessado em fevereiro de 2021).

SALES, Andreia; SILVA, Cintia; ARANTES, Jair José; QUINTÂO, Maria, SENA, Milton. Justiça, pelos olhos dos atingidos. *In:* **A Sirene: Para não esquecer**, Mariana, 05 de agosto de 2018. *Disponível em:* https://issuu.com/jornalasirene/docs/agosto_2018_issuu (Acessado em dezembro de 2019).

SANTANA, Gabriel de Oliveira Coelho; CASTRO, João Vitor Cruz de. Representação adequada na autocomposição de direitos coletivos: Uma análise da aplicação dos métodos adequados de solução de conflitos no caso de Mariana e da participação efetiva dos Titulares dos direitos violados. *In.:* **Revista Brazilian Journal of Development,** v. 6, n. 9, p.65415-65436, Curitiba, setembro de 2020. *Disponível em:* file:///D:/Downloads/document%20(1).pdf (Acessado em março de 2021).

SANT'ANNA, Márcia. A Cidade-Patrimônio no Brasil: lições do passado e desafios contemporâneos. p. 139-155. *In:* **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – História e Patrimônio.** n. 35, 2017.

SANT‟ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Preservação). ISBN 978-85-7334-279-6

SANTOS, Ana Flavia. Concepções de cultura, reconhecimento de direitos: O caso dos atingidos pela UHE Irapé/ MG. p. 403-430. *In:* CUREAU, S.; KISHI, S. A. A.; SOARES, I. V. P.; LAGE, C. M. F**. Olhar multidisciplinar sobre a afetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte. Editora Fórum. 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. p. 237-280. *In:* **Revista Crítica de Ciências Sociais,** Coimbra, n. 63, out. 2002.

SANTOS, Milton. O Lugar e o Cotidiano. *In:* SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. p. 584-602. 1ª Edição (5ª reimpressão). São Paulo. Cortez. 2010.

SANTOS, Rodrigo; WANDERLEY, Luiz. Dependência de Barragem, Alternativas Tecnológicas e a Inação do Estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (org.). **A questão mineral no Brasil Vol. 2**: Antes Fosse Mais Leve a Carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial iGuana, 2016.

SANTOS, Vilbégina Monteiro dos. A construção de uma comunidade imaginada do Sisal. **Anais**. V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia, 2009. *Disponível em:* http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19154.pdf (Acesso em dezembro de 2019).

SCIFONI, Simone. Paisagem cultural. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4.

SILVA, Olintho Pereira da. A Mineração em Minas Gerais: Passado, presente e futuro. *In:* **Revista Geonomos,** v. 3, n.1, pp. 77-86. 1995. *Disponível em:* https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistageonomos/article/view/11523. (Acessado em 25 de agosto de 2019)

SILVA, Marta Zorzal e; CAYRES, Domitila Costa; SOUZA, Luciana Andreza Martins de. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: o caso da barragem de Fundão – MG. **Civitas,** v. 19, nº 2, Porto Alegre, 2019.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Diferentes olhares sobre a preservação das cidades:** entre os dissensos e os diálogos dos moradores com o patrimônio. 2016. 266 p. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio. *In:*. CVT Caderno Virtual de Turismo. p. 140-154. V.21. N. 02, 2021. *Disponível em:* http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1957/749 (Aecssado em 12 de abril de 2022).

SMITH, Laurajane. El "espejo patrimonial". ¿Ilusión narcisista o reflexiones múltiples? p. 39-63. *In:* **Antípoda Revista de Antropología y Arqueología**. v. 12. 2011.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, Luciana Christina Cruz e. Caminhos de Minas: a Lei Robin Hood e as políticas municipais de preservação do patrimônio mineiro. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2013.

TERMO de Transação e de Ajustamento de Conduta. 26 mar. 2016. Dispõem sobre acordo entre o Governo Federal, Governo do estado de Minas Gerais, Governo do estado Espírito Santo e as mineradoras Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. Brasília, 2016. *Disponível em:* https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2016/07/TTAC-FINAL.pdf – (Acessado em abril de 2020).

XAVIER, Celiane Souza. Uma análise do Master Plan como Instrumento de Reassentamento para o papel da mineração na produção neoliberal dos espaços, 2018 – Universidade Federal de Ouro Preto (MG).

WANDERLEY, Luiz Jardim. Do Boom ao Pós-Boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil. *In:* **Versos** – Textos para discussão PoEMAS, v.1, n.1. 2017. *Disponível em:* https://www.ufjf.br/poemas/versos/edicoes/ (Acessado em julho de 2020).

WISNIK, José Miguel. **Maquinação do mundo: Drummond e a mineração**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. p. 7-72. *In:* SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e Diferença**: A perspectiva dos estudos culturais. 15ª edição – Petrópolis, 2014. Editora Vozes, 2014.

ZHOURI, Andréa; Introdução: produção de conhecimento num "campo minado". *In:* ZHOURI, Andréa (Org). **Mineração, Violências e Resistências:** Um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. p. 08-27. 1ª Edição, Marabá, PA: Editorial iGuana, 2018.

ZHOURI, Andréa; VALENCIO, Norma; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; LASCHEFSKI, Klemens; SANTOS, Ana Flávia M. **O Desastre de Mariana:** colonialidade e sofrimento social. p. 45-65. *In:* ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola; CASTRO, Edna. Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e as Lutas Territoriais. São Paulo: Annablume, 2016.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles. **Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton**. Marabá: Editorial Iguana, 2016.